DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0596

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 858, DE 24 DE MAIO DE 2012

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA POLO MUNICIPAL ARACY MOREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Polo Municipal Aracy Moreira dos Santos passa a denominar-se Escola Municipal Aracy Moreira dos Santos.

Art. 2º A Escola Municipal Aracy Moreira dos Santos está localizada na Rua João Câncio Alves nº 440, esquina com a Rua Coronel Ponce, Centro, Anastácio-MS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 821, de 28 de junho de 2011.

Anastácio-MS, 24 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20FD29AC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Severino Barbosa de Morais, motorista II, Matrícula nº 200991, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01 de agosto de 2012, com fulcro no art. 145, "*caput*" da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 17 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8AB93130

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 182, DE 21 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jucimara de Azevedo Pereira para exercer o cargo em comissão de chefe divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 11 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 21 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2F71FDB3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Edimilson Joaquim da Silva para exercer o cargo em comissão de chefe de divisão de Obras e Serviços, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 18 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 22 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3AB1A7C5

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 856, DE 24 DE MAIO DE 2012

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 7º, DA LEI 737, DE 29 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do art. 7º, da Lei Ordinária nº 737, de 29 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.7º .....
.....

Parágrafo único. O Cargo de coordenador do Procon é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do prefeito municipal, correspondendo ao cargo de Coordenador, Símbolo DAS-3.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 24 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC928B4B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 857, DE 24 DE MAIO DE 2012

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso III e suprimi o IV, V, VI e VII, do art. 7º da Lei nº 761, de 02 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....
.....

I – .....

II – .....

III – 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:389CF0EE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 859, DE 24 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Art. 2º O Convênio tem por objeto definir as condições operacionais mediante as quais se darão as concessões de operações de microcrédito, em particular na relação entre a Caixa, na condição de agente financeiro responsável pela contratação do microcrédito e banco depositário, e o Município, na condição de responsável pela orientação e assessoramento na formalização das operações de microcrédito.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 24 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B18E4168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 01/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Trevo Engenharia Ltda. CNPJ nº 05.919.414/0001-32,
DO OBJETO: Acréscimo ao objeto contratado – Devido a construção de banheiros com acessibilidade.
CLÁUSULA ALTERADA: terceira subitem 3.1 Valor do acréscimo de R$ 13.080,24 (treze mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos)
Valor total do contrato de R$ 146.577,74 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nilton Bossay da Costa, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:274CFFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 089/2011

OBJETO – Remanejar no contrato nº 089/2011. O valor de R$ 19.784,19 (dezenove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) da dotação 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00 manutenção das atividades da Secretaria de Obras para a dotação 09.01.15.452.3520.2.8.3.3.90.30.00-00 Custeio do serviço de iluminação pública.
CONTRATADA: Elétrica Zan Ltda., CNPJ 15.525.934/0001-14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Blener Zan, José Carlos Prado Ferreira, Moezis José dos Santos
Anastácio – MS, 23 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04EE358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 71/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo

CONTRATADA: Engesul – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07, representada pelo Sr. Ivan Vilela de Andrade.
DO OBJETO: Aumento de prazo para execução do recapeamento com lama asfáltica grossa nas vias urbanas na área central do Município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 02/2010 – SGI/COVEN N. 16288/2010, Processo nº 19/100.477/2010 de 06/04/2010 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.3.
VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 31/12/2012.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Assessor Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ivan Vilela de Andrade, Silvano Pires do Espírito Santo e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 29 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A0F89A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 041/2012 - Pregão n° 021/2012
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe.**OBJETO:** Contratação de restaurantes e serviços de buffet para atender o Município de Anastácio/MS. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Leonor Eloi da Silva – ME (Sitio Ana Paula), CNPJ 06.007510/0001-77, situada a Rodovia 262 Km 478, Zona Rural, Anastácio MS, CEP 79210-000, os itens 08 com valor de R$ 75.870,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); Valquer Felipe Freitas Silva ME, CNPJ 09.494.993/0001-70, situada a Av. Manoel Murtinho, 2458 Centro, Anastácio MS CEP 79210-000, os itens 03, 05 e 07 com valor total de R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais) e Pozza & Bagatini Ltda ME. CNPJ nº 00.919.290/0001-71 situada a Av. da Integração s/n Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000 os itens 01 e 06 com valor total de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais) **VALOR TOTAL**: R$ 157.390,00 (centos e cinqüenta e sete mil trezentos e noventa reais) **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00, 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-00, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.302.1020.8.2.3.3.90.30.00-00, 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00 e 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00.
Anastácio-MS, 27 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30554E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 053/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 0/2012 – Processo nº 042/2012
CONTRATADA: Provias Engenharia Ltda. CNPJ nº 08.602.333/0001-00,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.05.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 750.857,04 (setecentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos), sendo que para o lote 01, o valor de R$ 197.584,95 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) – ref a Pavimentação Asfáltica: na Rua Oriovaldo Costa, entre as Ruas Padre Patrício e Rua Expedicionário Candido Gomes, Rua Padre Patrício entre a Rua Benicio Pereira Mendes e Av. Porto Geral; Rua Expedicionário Candido Gomes entre as Rua Oriovaldo Costa e Av. porto geral, com área de 4.085,40 m²; para o lote 02- R$ 108.849,16 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e nove cinqüenta e nove reais e dezoito centavos), ref. Pavimentação Asfáltica: na Rua São Paulo entre as Ruas Dom Aquino e Benicio Pereira Mendes, com área de 2.198,87 m²; para o lote 3 - R$ 233.083,18 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e três reais e dezoito centavos) - ref. Pavimentação Asfáltica na Rua João Leite Ribeiro entre as Pedroso Alagues e Rua São Paulo, com área de 5.147,88 m²; lote 4 - R$ 211.339,75 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). ref. Pavimentação Asfáltica na Rua do progresso entre a Tv. Ragalzi e a Rua 27 de Julho e Rua Bento Ramos Pereira entre a Av. Manoel Murtinho e Rua 27 de Julho, com área de 4.412,65 m².
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Cremonesi Ferreira, José Carlos Prado Ferreira e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 17 de maio de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E022FE23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS E A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.884.430/0001-86.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 124/2011 de 25/10/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 Executivo, 02 Secretaria de Governo-SEGOV, 2003 Oper/Manut/Ativid. Poder Executivo e J. S. M., 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao Contrato nº 124/2011 de 25/10/2011.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Sétima – da Vigência – conforme segue: **Este contrato fica prorrogado por igual período**, a contar do vencimento do Contrato Original, e término em 25 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DATA
21 de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E162CCCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e A EMPRESA **POSTO RODOVANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.121.901/0001-20.
OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 14.000 Litros de Gasolina Comum e 3.500 Litros de Óleo Diesel, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 029/2012, em conformidade com as especificações, constantes do

Anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2012.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/FMS, 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 991 3.3.90.30.01 Combustível e Lubrificantes Automotivos.

VALOR

R$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato, inicia-se na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012; havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DATA

16 de maio de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:18C0F61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 962/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo a pagar incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar aos Agentes Comunitários de Saúde, o incentivo previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 459/2012.

Art. 2º - O referido incentivo será pago no último trimestre do ano, e seu valor será aquele repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F6C1EC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa TOLOTTI & FARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.769.296/0001-14, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 07, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de construção de um barracão e escritório, onde serão desenvolvidas as atividades de transporte rodoviário de carga, comércio varejista de madeiras e artefatos e outros.

Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 500/2011, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.

Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.

Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.

Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1091C9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa LEONILDO RIBEIRO - MEI, inscrita no CNPJ nº 15.307.428/0001-59, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 08, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de instalação de um comércio onde serão desenvolvidas atividades de fabricação e

vendas de postes de concreto, bebedouros de concreto, tanques de lavar roupas, e outras fabricações de concreto.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 499/2011, de 10 de novembro de 2011.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:77F1B382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa CRISTIANO ABREU DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.471.804/0001-95, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 03, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de instalação de um comércio varejista de material elétrico.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 504/2011, de 10 de novembro de 2011.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:886B83AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 28759468890-MEI, inscrita no CNPJ nº 15.263.995/0001-50, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 04, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de instalação de uma funilaria e pintura de veículos.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 501/2011, de 10 de novembro de 2011.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7D3E0F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa WAGNO JOSÉ SOCORRO DA SILVA 6616213014-MEI, inscrita no CNPJ nº 15.262.618/0001-05, o imóvel com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), denominado Lote 13, Quadra 04, localizado no Loteamento "Antonio Olimpio Pinheiro", neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item I, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de instalação de um Depósito de Aço Siderúrgico.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 565/2011, de 16 de dezembro de 2011.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:27F42045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa MARCELO FERREIRA 95517804187-MEI, inscrita no CNPJ nº 15.263.479/0001-26, o imóvel com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), denominado Lote 12, Quadra 04, localizado no Loteamento "Antonio Olimpio Pinheiro", neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item I, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, com a finalidade de instalação de uma empresa de atividades de fabricação e venda de esquadrilhas, portões, grades, estrutura metálicas e reforma.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 493/2011, de 08 de novembro de 2011.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7C65ADCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa TH TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.964.691/0001-60, o imóvel urbano localizado no prolongamento da Rua Ceará, neste município, com área de 6.350m² (seis mil trezentos e cinqüenta metros quadrados), de propriedade desta municipalidade, destacado da Matricula nº 2.593, do Cartório de Registro de Imóveis de Batayporã, atendendo ao disposto na Lei nº 944/2011, de 22 de dezembro de 2011, destinado a construção de diversos barracões para abrigo de maquinários e equipamentos.

Art. 2º. O imóvel constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixado no valor de R$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 944/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 4º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 5º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:60FCA73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 004.313.821-74, Cédula de Identidade RG nº 000162549/SSP/MS, uma área de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), denominado Data 07, da Quadra 07 (sete), de propriedade da municipalidade, localizado à Rua Luiz Antonio da Silva, neste município, atendendo ao disposto na Lei nº 946/2011, de 22 de dezembro de 2011, destinado a construção de um salão comercial.

Art. 2º. O imóvel constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixado no valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 946/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 4º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 5º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8919CE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JAIME JOSÉ DA SILVA, esposo da saudosa MARIA DOLORES MORÃO DA SILVA (in memorian) ocorrido ontem 22 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que ele foi um dos pioneiros no Município de Batayporã, tendo aqui aportado nos idos de 1955, participando ativamente no desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que o passamento do Senhor JAIME JOSÉ DA SILVA, deixa a família Batayporaense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto, integro, trabalhador por toda a sua existência neste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor JAIME JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0BF4BEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2012 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA LETICIA LEAL DOS SANTOS, portadora do CPF nº 017.440.991-54 e RG nº 001450254/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria de Governo, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de abril do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 086/2011, de vinte e cinco de julho de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixada em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:40F2C120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 41/2010.

PARTES – Município de Batayporã/MS e SANTO CHAMBÓ, CPF nº. 111.741.961-49.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2010 de 19 de abril de 2010, por força da cláusula quinta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 19 de abril de 2012, para 19 de abril de 2013, o Contrato de nº 41/2010, de 19 de abril de 2010.
VALOR
Por força da prorrogação da vigência, e as disposições constantes da Sub-clausula Primeira da Clausula Quarta do Contrato original, fica acrescido o valor de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) ao Contrato nº 41/2010, de 18/04/2010, dividido em parcelas mensais no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 18 de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DB6BC45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 036/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e Empresa POSTO RODOVANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.121.901/0001-20.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Fornecimento de Combustível nº. 036/2011, de 16 de março de 2011, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 16 de março de 2012 para 16 de maio de 2012, o Contrato de Fornecimento de Combustível nº. 036/2011, de 16 de março de 2011.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento..
DATA – 15 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E90514C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2012

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e CLAUDIONOR TOFANO-ME, inscrita no MF sob o CNPJ n. 11.971.630/0001-20.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012, de 04 de janeiro de 2012, com valor original de R$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais).

DA QUITAÇÃO MÚTUA
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram que até 30 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas partes contratantes, foram efetivamente cumpridas.

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, obedecendo ao mesmo procedimento descrito na Clausula primeira da presente rescisão.
DATA – 30 de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7D1824BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de pisos, argamassa, rejunte e tinta destinados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Bodoquena MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de junho de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 24 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C69F4D78

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras do Município de Bodoquena-MS.

Vencedora:

Empresa: S MARQUES DA SILVA –ME.
Valor: R$ 65.655,000 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Data: 24/05/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3A3C91B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Rodrigues & Holm Engenharia LTDA - Contratada
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Consultoria para a execução de processo de licenciamento ambiental da atividade de Loteamento Urbano – município de Bodoquena/MS.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 – Gabinete Secretário.
23.691.501 – Turismo e Meio Ambiente, parceria que deu certo.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte - 0
Data: Bodoquena - MS, 24 de maio de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F9AA9BDB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MOACIR PEREIRA - Contratada
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Construção de 10 (dez) fossas e 20 (vinte) sumidouros no loteamento José Eduardo Gonçalves (Programa minha casa minha vida) no Município de Bodoquena/MS.

Valor Global: R$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete Secretário.
15.452.401 – Construção é investimento Presente com Benefícios no futuro.
1.006 – Construção de galerias de saneamento e drenagem de águas pluviais.
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte - 0

Data: Bodoquena - MS, 25 de Maio de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:839B8EA4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 165/2011

Partes: Município de Bodoquena-MS - Contratante
Empresa **BRESCHIGLIARI E CIA LTDA. - Contratada**

Carta Convite 8/2011
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação do município de Bodoquena.MS

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 165/2011 e nos moldes dos artigos, 77 e 79 da Lei nº. 8.666/1193.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 21/Maio/2012, o Contrato nº.175/2011, firmado de 25 de Abril à 31 de dezembro de 2011.

Data: Bodoquena, 21 de Maio de 2012.
Assina: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Contratada: BRESCHIGLIARI E CIA LTDA.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49ACC4F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 220/2009 TOMADA DE PREÇOS 08/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, bem como o artigo 57, I §1º, inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2009.**
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais trinta dias, passando a data do término do mesmo para a data de **20 de junho de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 22 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:752244DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 127/2011 TOMADA DE PREÇOS 04/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2011.**
Da Reprogramação: Em atendimento aos preceitos legais e em virtude do acolhimento da manifestação exarada pela Caixa Econômica Federal, anexa, através do presente, as partes de comum acordo procedem à reprogramação de alguns itens inicialmente contratados, conforme planilha de serviços do empreendimento, memória de cálculo de serviços, Justificativa do Empreendimento e Composição de Custo. Não haverá alteração de valores, em virtude da reprogramação que ora se opera, tendo as partes como objetivo melhor adequar o projeto às necessidades técnicas observadas no decorrer da execução dos serviços.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 22 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62FDA752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Bonito/MS referente ao Contrato de Repasse 345.264-85/2010 MCIDADES/CAIXA.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de junho de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 24 de maio de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C7672C9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE, 18 DE MAIO DE 2012.

ACRESCENTA, DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 062, DE 27 DE JUNHO DE 2005, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta a letra "h", no inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 062, de 27 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. .....
I. .....;
h. Apresentação de apólice de seguros, que atenda em caso de acidentes, o condutor do veículo e todos os seus ocupantes, nos termos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar."(AC)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D9ED3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

Considerando, o encerramento das atividades da Cooperativa de Serviços Turísticos, Agência de Viagem e Turismo – COOPERBON, conforme ata lavrada pelo COMTUR em 11/agosto/2010, procede à exclusão da representatividade;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2012, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Augusto Barbosa Mariano;
Clayton Castilho Gomes;
Wladimir Alves;
Silvio Roberto Rocca;
Suplentes – Elio Luiz Perin;
Pérsio Vinicius de Medeiros Martins;
Jean Marcos Saut;
Lincoln Roberto Pereira Conde;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular – Dreyse Wendy Barbosa da Cruz;
Suplente – Maria Antonietta Castro Pivatto;

V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Valdemir Garcia Martins;
Suplente – Cícero Tomaz Oliveira;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Genilson Vargas Peres;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Marcio Antônio Marchi;
Suplente – sem suplente;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – Fernando Vilella;
Suplente – José Guilherme Dias de Oliveira;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – André Luis Rachid;
Suplente – Renata Domingues;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – João Rosa Viscaíno.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 035, de 19 de março de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:814A6A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053 DE, 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposto na Portaria n° 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A escolha dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que trata a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, dar-se-á mediante os seguintes critérios:

I – o responsável pela unidade familiar deverá estar inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, e no Cadastro Municipal para Programas Sociais, já aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do item 4.2.4, da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

II – os candidatos, dentro de cada grupo, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, na presença de representantes do Executivo, do Legislativo, do Ministério Público Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Municipal de Assistência Social;

III – as famílias representadas por *Regiane Meira Simão*, *Maria Divina do Nascimento*, *Elenice Trindade do Nascimento*, *Cleonice Vilalba* e *Elza Maria Ramires Martins Lopes*, pré-selecionadas pelo Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2012, ficam dispensadas do sorteio, de conformidade com o inciso XI, do art. 1º, da Portaria n° 293/10-RH, de 14 de abril de 2010, do Município de Bonito;

IV – as famílias representadas por *Adriana Aparecida de Oliveira*, *Luiz Aparecido da Conceição*, *Madalena Rodrigues de Oliveira*, *Helena Alves de Souza* e *Rosângela Vieira Nunes*, pré-selecionadas pelo Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2012, ficam dispensadas do sorteio, de conformidade com o item 3.3, da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

V – os candidatos deverão possuir renda familiar mensal bruta limitada a R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), consoante estabelecido no Anexo I, item I, da Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; de conformidade com o determinado no item II, da Portaria nº 140, de 05 de março de 2010, do Ministério das Cidades;

VI – os candidatos não poderão possuir imóvel, tampouco ter sido beneficiado anteriormente em Programa Habitacional Popular;

VII – dar-se-á preferência às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dentre estas, as mulheres com no mínimo 01 (um) filho menor;

VIII – será selecionada e ordenada por meio de sorteio, uma família dentro do grupo de portadores de necessidades especiais, inscritos no CADÚNICO e no BPC – Benefício de Prestação Continuada;

IX – será selecionada e ordenada por meio de sorteio, uma família dentro do grupo de idosos, inscritos no CADÚNICO e no BPC – Benefício de Prestação Continuada;

X – ficam estabelecidas em 40 (quarenta) as unidades habitacionais de que trata a presente Portaria;

XI – o numero de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento), conforme determina o item 5.1, da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

XII – o sorteio de trata o inciso II, será realizado na data de 22 de maio de 2012, às 09h00min, no pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XIII – o candidato deverá comprovar possuir domicilio no município há mais de dois anos;

XIV – uma vez selecionado o candidato não por qualquer hipótese, ser objeto de locação, alienação, doação, comodato ou troca, durante o prazo mínimo de 10 (dez) anos contados da assinatura do presente termo de recebimento, exceto por sucessão legítima ou testamentaria;

XV – todos os candidatos, incluindo pessoas idosas e pessoas com deficiência deveram, obrigatoriamente, residir no imóvel que lhe foi entregue, sobre pena de retomada pelo município, com conseqüente escolha de outro candidato;

XVI – o candidato selecionado que por ventura residir em área de risco deverá no momento do recebimento do imóvel efetuar a demolição da moradia anteriormente ocupada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 049, de 14 de maio de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BDF1E10E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições contidas no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.124, de 19/dezembro/2007, alterada pela Lei nº 1.150, de 25/novembro/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato pelo período 02 (dois) anos:

I – Poder Executivo:
Lincoln Roberto Pereira Conde;
Carlos André Nunes;
Ygor Fabrício Peralta Lopes;
Josiani Teixeira Gomes.

II – Gestor Imobiliário:
Sérgio Silva e Souza - Técnico em Negócios Imobiliários.

III – CREA/MS:
Evódio Teodoro da Silva – CREA nº 704/D/VT nº185/MS.

IV – Associação de Moradores da Vila Machado e Associação de Moradores do Bairro Rincão Bonito:
Pedro Donizete de Oliveira – Associação da Vila Machado;
Paulo César Rosário – Associação do Bairro Rincão Bonito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 068, de 28 de julho de 2009.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ADB17145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 20/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 20/2012 - Processo n° 1479/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de muro de fechamento, reforma e fechamento da quadra poliesportiva, calçada para passeio público, execução de passarelas e drenagem na Escola Municipal Antonio Henrique Filho, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MARK CONSTRUÇÕES LTDA - R$: 367.766,00

Brasilândia – MS, 22/05/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7F74ACEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 33/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 33/2012, Processo nº. 1497/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de material de consumo (Esfigmomanometro, Estetoscopio e Régua Antropométrica), visando atender a Secretária Municipal de Saúde, para as empresa (s) vencedora (s):
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - R$: 2.020,35
CIRUMED COMERCIO LTDA - R$: 870,00

Brasilândia – MS, 24/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1F16E082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 34/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 34/2012, Processo nº. 1754/2012, tipo Menor preço - Direta. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Leite em pó, fraldas descartáveis infantis e geriátrica, suplemento alimentar, para atender famílias carentes de baixa renda ou em vulnerabilidade social, conforme Lei 2206/2007, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as empresa (s) vencedora (s):
CENTROMED COM. DE MAT. MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME - R$: 3.623,40

Brasilândia – MS, 25/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F7C8A916

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 35/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Modalidade: CONVITE N° 35/2012 – PROCESSO: 1928/2012.
OBJETO: Aquisição de Scanner e Notebook visando atender as Secretarias Municipais de Administração e Educação.
Empresas Classificadas para o item 01: WSNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – ME
Empresas Desclassificadas: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (item 02): não atendeu edital no item 6.1 alínea “c1”. ONE WAY TECNOLOGIA LTDA – ME (itens 01 e 02): não atendeu edital no item 6.1 alínea “c1”. WSNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME (item 02): não atendeu edital no item 6.1 alínea “c1” e 6.2 alínea “g”. MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP: não atendeu ao edital no item 6.1 alínea “k”. Diante da Desclassificação das empresas ... foi aberto de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto no artigo 109 inciso I alínea “b” § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Brasilândia – MS, 23 de Maio de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F149DA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2.012.
Processo nº. 1443/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos não pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 Ficha 158 Fonte 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 22.565,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/05/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Cirumed Comercio Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:ED9DF6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2.012.
Processo nº. 1443/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos não pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 Ficha 158 Fonte 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 44.008,30 (quarenta e quatro mil e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/05/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DIRCEU DA SILVA LEITE
Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:36BFF167

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2.012.
Processo nº. 1443/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Medicamentos não pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 Ficha 158 Fonte 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 28.347,90 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/05/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MÁRCIO CÉZAR VILLAVICÊNCIO
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A0EB0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO 1767/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa para Curso sobre o Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleições de 2012 aos sábados entre os dias 28/04 a 26/05/2012, visando atender Prefeitura de Brasilândia..
Processo: 1767 /2012.
Favorecido: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO. R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Brasilândia/MS, 26/04/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Munic. Planej. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

ONDE SE LÊ:

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Munic. Planej. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

LEIA-SE:

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:883F288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 190/2011

Processo Administrativo n°. 1348/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: prorrogar por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do contra passando para o dia 31 de maio de 2013. O valor do presente termo aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93

Brasilândia – MS, 17 de maio de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante

H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0BF5401B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 189/2011

Processo Administrativo n°. 1348/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do contra, passando para o dia 31 de maio de 2013. O valor do presente termo aditivo é de R$ 60.000,00 (sessenta mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93

Brasilândia – MS, 17 de maio de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante

H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:2572D563

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3350

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3350 DE 23 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 822,43 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0508.2.020.3.1.90.11 Fonte: 00 822,43

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:E2D9A5B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.568 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação para o Desenvolvimento de Camapuã – CAD-CAM e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.806 de 18 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação para o Desenvolvimento de Camapuã-CAD-CAM, para o período de 31/05/2012 a 31/12/2012, com a seguinte composição:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Titular: Maurício Palombo (Presidente) Suplente: Agnelo Machado Júnior
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Titular: Carlos Nino Brandoli Machado Suplente: Walter Carvalho Gonçalves
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Titular: Luiz Alberto Pires Moreira Suplente: Cleide da Silva Rezende
Assessoria Jurídica	Titular: Orlando Fruguli Moreira Suplente: Ronaldo Miranda de Barros
Departamento Municipal de Trânsito-Demtran	Titular: Alex de Melo França Suplente: Nádima Rezende Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2012.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2DE1F222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 176/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Etelvira Luiza de Mendonça.
Objeto: A Contratada ministrará Curso de Corte e Costura, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor:
A contratada receberá o valor de R$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais), parcelado em 03 parcelas de R$ 2.633,00 (dois mil seiscentos e trinta e três reais), sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais nos meses subsequentes, cujo pagamento será realizado por RPA.
Dotação Orçamentária:
020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2054.0000 Manutenção da Bolsa Família - IGD, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura deste contrato, podendo
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Etelvira Luiza de Mendonça.
Data: 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:75DFB287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Termo aditivo nº 03, do Contrato nº 168/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 0593, página 13, em 22 de maio de 2012.
Onde-se lê:
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011.
Leia-sê:
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011**.**
Data: 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B6A93354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Termo aditivo nº 04, do Contrato nº 283/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 0593, página 13, em 22 de maio de 2012.
Onde-se lê:
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011.
Leia-sê:
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011**.**
Data: 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1F4A99F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Instituto Sociedades Brasil Ltda.
Objeto:
Trata-se de processo visando o ADITAMENTO de valor do Contrato nº 302/2011, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, para impressão de 100 (cem) cadernos, impresso off-set, capa: tamanho 30x42 (aberto) 30x21 cm (fechado) cor: 4x0, papel: aspen 250 Gr/m2, miolo tamanho 30x21 cm/cor 4x4/papel: sulfite 90gr/m2, acabamento: encadernação tipo brochura com lombada quadrada, sendo 20 folhas (40 páginas) e impressão de 20 cópias, impresso laser, capa, tamanho 30x42, aberto, 30x21 cm fechado, cor 4x0 papel: aspen 250 Gr/m2, miolo: tamanho 30x21 cm/cor 4x4, papel sulfite 90 gr/m2, acabamento: encadernação tipo brochura com lombada quadrada sendo 70 folhas (150 páginas), alterando-se a cláusula terceira do contrato, acrescendo o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), cujo valor do contrato passa a ser na quantia de R$ 54.700,00 (cinqüenta e quatro mil e setecentos reais), em decorrência de situação prevista na justificativa apresentada.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eloísa Castro Berro.
Data: 23 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9791B801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 286/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Gonçalves Cabral.
Data: 15 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6BA35F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 0594, datado de 23 de maio de 2012, página nº 13.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 164/2012.
Onde-se lê:
Dotação Orçamentária:
02.09-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
17.512-Saneamento Básico Urbano;
17.512.0007-Prevensão da Vida e da Saúde Pública;
17.512.0007.1013.0000-Canalização do Córrego Garimpinho e Outras Obras de Saneamento;
4.4.90.51.00-Obras e Instalações.
Leia-sê:
Dotação Orçamentária:
02.09-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
020900-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15-Urbanismo;
15.122-Administração Geral;
15.122.0003-Gestão Administrativa;
15.122.003.2031.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
001.001-Recursos Próprios do Município.
Data: Camapuã, 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1668824D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1494/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 - 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-7.334,79 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 03 de outubro de 2011.

Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:48279CA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 025/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) E TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): CAIADO PNEUS LTDA., no Anexo I - itens: 8,19, totalizando R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, no Anexo I - itens: 3,6,9,16,18,20,21, totalizando R$ 45.898,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais); CÉLIO MILO DE ANDRADE-EPP, no Anexo I - itens: 1,2,4,5,7,10,11,12,13,14,15,17,22, totalizando R$ 105.522,40 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
Eldorado/MS, 24 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 24 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:073613B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 131 /2012

"CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede ao servidor efetivo, **PEDRO VERDUM DE ALMEIDA FILHO**, **Cargo Farmacêutico SAU- 10** á FUNÇÃO GRATIFICADA – FAI - II, conforme Lei Complementar n° 050/2010, de 10 de março de 2010, a contar de 01 de maio de 2012.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:22C4F32D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/ 2012

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar** , Símbolo **STO - 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,*a contar de 14 de maio de 2012*..

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:66C49982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 163/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de artigos e brinquedos pedagógicos para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h50min do dia 13 de Junho de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 13 de Junho de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de Maio de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 986/2012

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:457239BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 139/2012
Processo nº. 131/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender as solicitações das Secretarias desta Prefeitura.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 37.352,96 (trinta e sete mil e trezentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 10/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 10/05/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Bernardo Petyk, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E00DEA1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 140/2012
Processo nº. 131/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CELIO MILO DE ANDRADE EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender as solicitações das Secretarias desta Prefeitura.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 51.295,00 (cinqüenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 10/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 10/05/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Célio Milo de Andrade, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:860BB3E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 141/2012
Processo nº. 131/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender as solicitações das Secretarias desta Prefeitura.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
Valor: R$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 10/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 10/05/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Dejair Martins Peres, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:323AB89F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 164/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 986/2012, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante; ano de fabricação/modelo corrente ou posterior, 0 (zero) km; Fabricação Nacional ou Mercosul, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 370.043-26/2011/MAPA/CAIXA/CONVENIO SICONV Nº. 762462/2011.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 08 de Junho de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 08 de Junho de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 23 de Maio de 2012.

MAURICÉLIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 986/2012

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:CF6B1AD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 165/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 986/2012, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante, ano de fabricação/modelo corrente ou posterior, 0 (zero) km, Fabricação Nacional ou Mercosul e 01(uma) Minicarregadeira de rodas, nova, ano de fabricação/modelo corrente ou posterior, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0370.828-10/2011/MAPA/CAIXA (SICONV 763737/2011), Programa PRODESA.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08 de Junho de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10:00 (dez) horas do dia 08 de Junho de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 23 de Maio de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 986/2012

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:1632BC75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 083/2012

Extrato do Contrato de Nº. 083/2012. Processo Administrativo de nº 065/2012. Convite n° 009/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e a empresa **JONATAS & FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.081.848/0001-06, vencedora no valor global de **R$ 26.743,70 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e acessórios de construção para a realização de concertos e reparos nas diversas secretarias do Município de Jaraguari-MS, de acordo com edital e seus anexos. Vigência: 24/5/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E50FD0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N°. 001/2012

CONTRATO DE N°. 019/2012

N°. Processo: 015/2012 CONVITE n°. 005/2012 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS - Contratada: JEANNE S. DOS SANTOS EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Levantamento dos bens patrimoniais, etiquetamento, digitação em sistema informatizado, reavaliação e depreciação individualizada de todos os bens; elaboração de relatórios dos bens inservíveis por unidade e demais especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência do Contrato: 23/02/2012 á 23/05/2012 Data de Prorrogação do Aditivo: 24/05/2012 á 24/08/2012. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/05/2012. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BC5E1792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 034/2012

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 077/2012 - Pregão Presencial de n°. 034/2012 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos, protetores de câmara e serviço de alinhamento, caster e cambagem para atender os veículos da frota Municipal de Jaraguari - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Edital: 24/05/2012 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440-000, Jaraguari - MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/05/2012. **Sessão Pública: 12/06/2012 ás 8h00min**. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do email: licitacaojar@hotmail.com. Data: 25/05/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7E778F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 075/2012. Pregão Presencial de n°. 032/2012. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e acessórios para equipamentos, veículos e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Jaraguari - MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 25/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/5/2012. **Sessão Pública: 6/6/2012 ás 8h00min**. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7F9338F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 076/2012. Pregão Presencial de n°. 033/2012. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de óleos lubrificantes,**

filtros e acessórios para veículos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 25/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/5/2012. **Sessão Pública: 6/6/2012 ás 11h00min**. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BC858354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 036/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 079/2012. Pregão Presencial de n°. 036/2012. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia em geral para atender os veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Jaraguari - MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 25/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/5/2012. **Sessão Pública: 11/6/2012 ás 08h00min**. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D400BC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 078/2012. Pregão Presencial de n°. 035/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos, protetores de câmara e serviço de alinhamento, caster e cambagem para atender os veículos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 25/05/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/05/2012. **Sessão Pública: 12/06/2012 ás 11h00min**. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:52701958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2010.
DISPENSA Nº: 012/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: MARCOS HORA MARTINS.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Segunda "Do Prazo", passando a vigir de 04/05/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Marcos Hora Martins, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5395DCA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 25 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES–SÍMBOLO ACS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2911	Rosineide Ana de Brito Marques	3ª

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D003BF10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
600-9	Rose Mary Costa Rosa Alexandre	Médico – MED	**30**	15-05 a 13-06-12	**Sim**
6351-7	Fabíola Meurer de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**08**	16 a 23-05-12	**Sim**
3025-2	Tânia Regina de Moraes Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal–ASB	**16**	11 a 26-05-12	**Não**
3688-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**10**	23-04 a 02-05-12	**Não**
3688-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**08**	03 a 10-05-12	**Sim**
3688-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**30**	11-05 a 09-06-12	**Sim**
1869-4	Mariza Fisher	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**15**	07 a 21-05-12	**Não**
3827-0	Ademir Goularte de Farias	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**20**	16-05 a 04-06-12	**Não**
2808-8	Edlayne Pereira de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal–ASB	**01**	18-05-12	**Não**
3291-3	Maria Cristina de Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**03**	23 a 25-04-12	**Não**
3291-3	Maria Cristina de Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**05**	26 a 30-04-12	**Sim**
3291-3	Maria Cristina de Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde–ACS	**01**	05-05-12	**Não**
3055-4	Márcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar	**10**	11 a 20-05-12	**Não**
2255-1	Claudete Silveira Duarte Silva	Agente de Serviço Escolar	**30**	11-05 a 09-06-12	**Não**
2771-5	Lourdes de Fátima de Roza	Professor de Creche	**15**	13 a 27-05-12	**Sim**
1909-7	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de educação Infantil	**15**	17-05 a 01-06-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:95C24611

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 22 de maio de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias**,** para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora **Mariony Farias Costa de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ACFEA5E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 22 de maio de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4946BD9A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, à servidora Lucilene da Silva Rocha, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** à servidora **Lucilene da Silva Rocha,** matrícula nº 6500-5, do cargo de provimento efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, Símbolo **ACS,** lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:70EE4C3D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, à servidora Josinete Gomes da Silva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** à servidora **Josinete Gomes da Silva,** matrícula nº 2864-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 09 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0BAC9C65

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7BFBC5A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 64.444,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.009**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 2º PLANO"**, compreendendo 182 lotes, perfazendo a área de 42.960,76m2, sendo a área de 39.992,10m2, correspondente a 60,5054% destinados para fins residenciais, a área de 3.968,66m2, correspondente a 6,1583%, destinada à Área Verde, a área de 21.483,24m2, correspondente a 33,3363%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C176FBF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos

relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 75.364,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.010**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 3º PLANO"**, compreendendo 236 lotes, perfazendo a área de 47.806,57m2, correspondente a 63,4342% destinados para fins residenciais, a área de 27.557,43m2, correspondente a 36,5658%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E301FF6F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 75.364,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.010**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 3º PLANO"**, compreendendo 236 lotes, perfazendo a área de 47.806,57m2, correspondente a 63,4342% destinados para fins residenciais, a área de 27.557,43m2, correspondente a 36,5658%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CA0ACBE1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C626A4A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ADA02587

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:69D1D248

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1ACAE05B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 75.364,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.010**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 3º PLANO"**, compreendendo 236 lotes, perfazendo a área de 47.806,57m2, correspondente a 63,4342% destinados para fins residenciais, a área de 27.557,43m2, correspondente a 36,5658%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D2249F3D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2012

PROCESSO Nº 309/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 129/2012 CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: THYRSO MANCINI NETO - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "THYRSO MANCINI NETO - ME", (CNPJ N° 02.255.022/0001-28), PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CORRESPONDENTE SO SISTEMA DE

DIGITALIZAÇÃO JÁ IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 24/05/2012 A 31/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3049).
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Thyrso Mancini Neto.
Naviraí – MS, 24 de Maio de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:EE1F66D2

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N°. 135/2012

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato nº. 135/2012 da Dispensa por Limite nº. 118/2012 Processo nº. 292/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0594 do dia 23 de Maio de 2012.
ONDE SE LÊ: 22/05/2012 A 22/05/2013.
LEIA–SE: 22/05/2012 A 20/06/2013.
Naviraí (MS), 24 de Maio de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:5DFD3678

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2727/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.130,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:38284C7B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2728/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.305,85 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BE522A9E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2729/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 120,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DBFE0EDD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2730/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.901,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:909BC04B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2731/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.534,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DEEFEAFC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2732/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.534,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ECDE2FF6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2733/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.265,14 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D97B7FFE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2734/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.662,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:367897C0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2750/12 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 020/12 - PREGÃO Nº. 014/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 1.948,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20DFBF99

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2753/12 - FMS

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO PLACA HSH 1296 DA VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$ 167,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5AC2A4C4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2755/12 – FMS

PROCESSO Nº. 215/12 - PREGÃO Nº. 096/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/12. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS LABORATORIOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 9.423,47 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ADFD3877

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2756/12 – FMS

PROCESSO Nº. 215/12 - PREGÃO Nº. 096/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/12. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS LABORATORIOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 8.565,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9D351B01

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2761/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 212,54 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:835B2655

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2762/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.331,12 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:289B779B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2763/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.091,99 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:39D3EC10

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2764/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 607,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:317AF347

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2765/12 - FMS

PROCESSO Nº. 031/12 - PREGÃO Nº. 021/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/12. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES VEICULARES A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 258,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C23BD8D1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2766/12 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 – PREGÃO Nº. 073/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 25.400,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F7531006

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2775/12 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTE - VALOR: R$ 3.600,00 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 - DATA: 22/05/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9575134E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2780/12 - FMS

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1296 UTILIZADO PELA VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$ 138,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 22/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6D0CEF41

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 106/10.

Processo nº 402/09 – Concorrência nº 007/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 180 dias, prazo compreendido entre 14/05/2012 a 09/11/2012, e prazo de vigência em mais 180 dias compreendido entre 08/06/2012 a 04/12/2012 e da Clausula Décima Quarta com a vigência passando a compreender entre 15/04/2010 a 04/12/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr.Napoleão Teodoro de Souza e Sr.Lincoln Andrade Pizzaro, pela Contratada. Naviraí – MS, 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E1415438

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº. 21/GAB/GEMED

Dispõe sobre readaptação provisória da Professora de Creche Adriana Miranda Pires Dias.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente a Servidora Adriana Miranda Pires Dias, Matrícula Funcional nº 2818-5, ocupante do Cargo de Professora de Creche, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Atestado Médico, homologado pela Junta Médica do Município, a partir do dia 02 de maio de 2012, na função de Auxiliar da Coordenação Pedagógica na Creche CIEI. Maria José da Silva Cançado, para regularização Funcional.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Naviraí, 23 de Maio de 2012

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:97BE5D0A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida, e **ELIZANGELA GEHRKE**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 155/2012, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2012, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Naviraí-MS, 30 de abril de 2012.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:AA018D47

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida, e **ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 002/2012, firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2012, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Naviraí-MS, 30 de abril de 2012.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
_____

_____

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:A0772E3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionado, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 11/06/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 24 de Maio de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5DFAFD10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO, STARGOLD E ACETILENO E, DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NO NÚCLEO DE OFICINA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E NA MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:00 H do dia 06/06/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE4B435E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/06/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 24 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78F0E562

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
PORTARIA N.º 180, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Substitui membros do Conselho Diretor do PRODEPAR"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Conselho Diretor do PRODEPAR – Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba, nomeados pela Portaria n.º 105, de 21 de março de 2011, pelos seguintes representantes das respectivas instituições, como segue:
MANOEL JOSÉ NUNES JÚNIOR representante da Câmara Municipal de Paranaíba;
EMERSON CHAVES ANTUNES representante do Rotary Club de Paranaíba; e
PEDRO FERREIRA LIMA representante da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Art. 2º. Fica nomeado Presidente do Conselho Diretor do PRODEPAR, o Conselheiro **PEDRO FERREIRA LIMA.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5DABF68A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2012

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira) declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:00BB11F8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2012-LEI N.835 - REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º0582 de 07/05/2012

DECRETO Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2012-LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.674,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1056	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	280,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1044	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	5.500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1050	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	2.801,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1059	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	2.443,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1063	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	150,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1064	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	6.900,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1066	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	600,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1049	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-880,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1054	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-14.843,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1058	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-2.951,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5C3D2AD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, senhor **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**, nos usos de suas atribuições resolve retificar o AVISO DE LICITAÇÃO:
Onde se lê: Tomada de Preços n° 06/2011, o correto é Tomada de Preços n° 03/2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:065C992E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO EDITAL Nº 32/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 de abril de 2012, às 10:30 hs, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme **Decreto n.º 390, de 03 de janeiro de 2012**: **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS** - PREGOEIRO**; KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA –** EQUIPE APOIO**; EUNICE DIOGO** - EQUIPE APOIO, **MARLI ROSARIA DA ATIVIDADE** - EQUIPE APOIO, **MATEUS DA SILVA LEITE** - EQUIPE APOIO, **NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO** - EQUIPE APOIO, **NOELI CARDOSO DE SOUZA** - EQUIPE APOIO a fim de analisar e julgar a presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 15./2.012, sendo que o objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do menor preço, por itens, para aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no desfile do aniversario da cidade de Selvíria – MS, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

Conforme leciona o Professor Justen Filho, Marçal, Comentários à lei de licitações e contratos administrativos/Maçal Justen Filho. –11.ed.—São Paulo : dialética, 2005.

"A validade da licitação depende da ampla divulgação de sua existência, efetivada com antecedência que assegure a participação dos eventuais interessados."

Seguindo os ensinamentos do ilustre Professor Justen Filho, Marçal, podemos afirmar que o aviso de licitação foi amplamente divulgado no jornal Diário dos Municípios no endereço, www.diariomunicipal.com.br/assomasul. e no site da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS: www.prefeituraselviria.ms.gov.br, No Diário Oficial da União, DOU, no Diário Oficial do Estado - DOE.

No dia e horário previsto para a abertura do **Edital nº 32/2012** e **Pregão Presencial nº 15/2012**, a equipe de apoio juntamente com seu pregoeiro senhor ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, RESOLVERAM FRACASSAR O CERTAME POR FALTA DE INTERESSADO.

Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências extraordinárias.
Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes ao certame.

Em seguida, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, com a assinatura de todos os presentes.

Selvíria - MS, 30 de abril de 2.012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - PREGOEIRO

EUNICE DIOGO - **EQUIPE DE APOIO**

MATEUS DA SILVA LEITE - **EQUIPE DE APOIO**

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO - **EQUIPE DE APOIO**

MARLI ROSÁRIA DA ATIVIDADE - **EQUIPE DE APOIO**

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - **EQUIPE DE APOIO**

NOELI CARDOSO DE SOUZA - **EQUIPE DE APOIO**

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:88EC643C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL N º 32/2.012 PREGÃO PRESENCIAL N º 15/2.012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**: **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pelo simples fato de não ter nenhum interessado, no edital n° 32/2.012 e pregão 15/2.012, para aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no desfile do aniversario da cidade de Selvíria – MS, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

Selvíria - MS, 02 de maio de 2.011.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F9076DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL N º 32/2.012 PREGÃO PRESENCIAL N º 15/2.012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no desfile do aniversario da cidade de Selvíria – MS, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

Selvíria - MS, 02 de maio de 2.012.

PROF.° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4A256768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL N º 32/2.012 PREGÃO PRESENCIAL N º 15/2.012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL N º 32/2.012
PREGÃO PRESENCIAL N º 15/2.012

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no desfile do aniversario da cidade de Selvíria – MS, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 30 de abril de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:03005803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 32/2.012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2.012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 32/2.012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2.012

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no desfile do aniversario da cidade de Selvíria – MS, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BFE89D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO N.º 01/2012

EXTRATO DO DESPACHO

TERMO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO N.º 01/2012

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: ANÁLIA ROLDÃO DA SILVA brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG. n.º 000.997.216 – SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 881.948.331-91, residente na Rua Paranaíba, nº 3767, no Município de Três Lagoas - MS.
PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão da Carta Contrato nº 01/2012, firmado com a contratada ANÁLIA ROLDÃO DA SILVA, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do referido instrumento contratual será formalizada e homologada por acordo entre as partes, ficando estabelecido que o aluguel do mês de março de 2012 será pago pela Prefeitura dentro do prazo legal.
2- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis e administrativos.
3- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do saldo do empenho, no valor total de **R$ 5.598,00** (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente ao meses de competência de abril a dezembro de 2012.
4- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.
Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 10 de abril de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7B0DDEC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse em seus respectivos Cargos, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 25 de junho de 2012, munidos das documentações exigidas para o cargo.

LEXEIRO

SERGIO BRITO FERNANDES;
MARCELO GOMES DE SOUZA DIAS;

Sete Quedas - MS, 23 de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:928BDD74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Diretora da Escola Municipal Pedro Aleixo - Pólo, situada à Rua Santa Catarina nº 890, centro, em Sidrolândia – MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e administrada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Regimento Escolar art.14 e 15, e Estatuto da Associação de Pais e Mestres, Art. 06, I, Art 10, parágrafo único, Art 19 §1, Art. 26 e 27. Convoca todos os pais e professores para Assembléia Geral a realizar-se no dia 26 de junho de 2012, às 16 horas, nas dependências da Escola Municipal Pedro Aleixo, conforme endereço supracitado a fim de procederem a eleição para preenchimento de vagas da diretoria da Associação de Pais e Mestres, de acordo com as chapas apresentadas até o dia 15 de junho de 2012.
Sidrolândia/MS, 25 de maio de 2012.

CLEUZA ALVES QUEIROZ PAIM
Diretora
Portaria nº 040/09 Gab. Pref.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C6FB9131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Homologação do Pregão Presencial n° 23/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 23 de maio de 2012 pág. 58

Onde se Lê:
Processo Licitatório n° 2894/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 23/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 9, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107 e 108 no valor global de R$ 228.107,08 (duzentos e vinte e oito mil cento e sete reais e oito centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 09, 10, 11, 12, 13, 18, 25, 38, 49, 50, 57, 67, 74, 705 e 106 no valor global de R$ 30.978,71 (trinta mil novecentos e setenta e oito reis e setenta e um centavos), CIRUMED COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 56, 76, 77, 78, 86 e 87 no valor global de R$ 88.388,00 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) e CIRURGIGA MS LTDA ME os itens de n°s 63, 64, 65, 66, 76, 77 e 78 no valor global de R$ 30.365,00 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais).
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê – se:
Processo Licitatório n° 2894/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 23/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 9, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107 e 108 no valor global de R$ 228.107,08 (duzentos e vinte e oito mil cento e sete reais e oito centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 09, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 25, 38, 49, 50, 57, 67, 74, 705 e 106 no valor global de R$ 33.618,71 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reis e setenta e um centavos),
CIRUMED COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 15, 17, 19, 21, 23, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 56, 76, 77, 78, 86 e 87 no valor global de R$ 85.748,00 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D491368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 23/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 23/2012
Processo n° 3891/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação da Constituição da Unificação dos Trabalhadores Rurais e Famílias - COAF
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação da Constituição da Unificação dos Trabalhadores Rurais e Famílias - COAF, para apoio a patrulha mecanizada.
Valor Global: R$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Laura Espindola Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:93725C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 181/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Alcosta Locações e Serviços Ltda.
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 181/2011, convite n° 55/2011, referente à serviços com máquina pá carregadeira no aterro de construções de casa nos assentamentos rurais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural e Meio Ambiente.
Prazo: O presente Termo Aditivos é válido pelo período de 02 de fevereiro de 2012 a 02 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e André Luiz da Costa.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1C727A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Homologação do Pregão Presencial n° 21/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 10 de maio de 2012 pág. 22.

Onde se Lê:
Processo Licitatório n° 1901/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 21/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: os itens de n°s 01, 08, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 44, 62, 68, 74, 76, 77, 90, 107, 108, 115, 116, 117, 126, 127, 128, 138, 144, 201, 212, 220, 223, 233, 240, 242 e 268 no valor global de R$ 188.466,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê – se:
Processo Licitatório n° 1901/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 21/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: os itens de n°s 01, 08, 20, 24, 26, 27, 28, 37, 44, 62, 68, 74, 76, 77, 90, 107, 108, 115, 116, 117, 126, 127, 128, 138, 144, 201, 212, 220, 223, 233, 240, 242 e 268 no valor global de R$ 172.266,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais) para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8B6C7468

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 75.278,50 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:38BCAC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2012
Processo Licitatório n° 3146/2012
Pregão Presencial n° 25/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidro Elétrica Moura Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública.
Valor Global: R$ 1.157,30 (um mil cento e cinquenta e sete reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Ampliação, Manutenção e Operac. dos Serviços de Iluminação Pública-25.752.0181.2374.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Wagner Moura Gomes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0AEAB4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2012
Processo Licitatório n° 3429/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia de parcelamento em lotes e os complementares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Período: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão executados em 04 (quatro) meses, após a assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentária:
15.451.0283.1173.0000 – Elaborar Estudos, Projetos e Implantar Obras de Estruturação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1762FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2012
Processo Licitatório n° 3146/2012
Pregão Presencial n° 25/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: SW2 Elétrica Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública.
Valor Global: R$ 13.192,00 (treze mil cento e noventa e dois reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Ampliação, Manutenção e Operac. dos Serviços de Iluminação Pública-25.752.0181.2374.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Weberson Flores Arguelho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3B92D8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 27/2012 – Processo Licitatório n° 3977/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
OBS: Os materiais serão entregues conforme solicitação da referida Secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 13 de junho de 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 30,00 (trinta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 24 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:63938863

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre	

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	0,00	0,00
3	Previsão Atualizada	0,00	0,00
4	Receitas Realizadas	0,00	0,00
5	Déficit Orçamentário	6.346.142,65	13.053.080,54

6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	363.091,21	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	0,00	0,00
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	0,00	0,00
11	Despesas Empenhadas	0,00	0,00
12	Despesas Liquidadas	0,00	0,00
13	Superávit Orçamentário	6.706.793,17	10.455.009,32

Despesas por Função / Subfunção		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
14	Despesas Empenhadas	8.496.629,26	21.642.446,99
15	Despesas Liquidadas	6.706.793,17	10.455.009,32

Receita Corrente Líquida - RCL		**Até o Bimestre**
16	Receita Corrente Líquida	35.086.794,25

Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	751.954,57	1.285.283,88
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	131.656,97	268.718,96
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	620.297,60	1.016.564,92

Resultado Nominal e Primário		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**
25	Resultado Nominal	316.034,92	-2.307.151,13	-7,30
26	Resultado Primário	989.258,79	-2.006.288,64	-2,03

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	290.168,71	0,00	246.683,17	43.485,54
28	Poder Executivo	290.168,71	0,00	246.683,17	43.485,54
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.039.862,20	0,00	1.456.460,56	2.583.401,64
31	Poder Executivo	4.039.862,20	0,00	1.456.460,56	2.583.401,64
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.330.030,91	0,00	1.703.143,73	2.626.887,18

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	131.973,04	25,00	1,58
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.192.771,79	60,00	56,24
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	155.107,87	60,00	7,31
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anual**		
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o semestre**	
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.399.697,55	15,00	16,76	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**
51	Total das Despesas/RCL	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D093B074

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 07/2012

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Magistérios Públicos Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 25/05/2012,

para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Ti Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos). Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013261	ANA CAROLINA WATANABE	12433934SSP	000003

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00018670	MÍRIAN FREITAS ISAC	001014186SS	000005

CARGO: MERENDEIRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012920	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	1096523/SSP	000002
00014547	MARIA APARECIDA DE MATOS GROTE CHAVES	449.179/SSPMS	000003

CARGO: MOTORISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841SSP/M	000004

TERENOS, 24 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:96161522

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 03/2012

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologado pelo Edital n. 12/2009 prorrogado pelo Decreto nº 2.921/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 25/05/2012, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Declaração de Bens.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Ti Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos). Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA RURAL)

Nome	Classificação
ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	17º

TERENOS, 24 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B2DA160E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 14/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

Regulamenta os critérios para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social do município de Terenos-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos-MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 12 dois mil e doze , no Centro de Referencia da Assistência Social , em atendimento a Deliberação da CIB/MS nº.101/2012, e,

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social.

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução nº.39, de 09 de Dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de Novembro de 2007, da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a resolução 003/09 no que compete a regulamentação dos benefícios eventuais cujo título é “Regulamenta os critérios para

concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social do município de Terenos".

Art. 2º - Aprovar a regulamentação para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social.

Art. 3º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações e constrangimento ou vexatórias.

Art. 4º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo à unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 5º - São considerados benefícios eventuais:
a) Auxílio natalidade;
b) Auxílio funeral;
c) Atendimento às situações de vulnerabilidade temporária;
d) Atendimento de situações de calamidade pública.

Art. 6º - O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 7º - Para requerer o auxílio natalidade a família deve atender os seguintes critérios:
I - Apresentação de documento pessoal e comprovante de endereço;
II- Residir no município pelo período mínimo de seis meses.

Art. 8º - O benefício natalidade pode ocorrer na forma de bens de consumo.

§ 1º - Os bens de consumo consistem: fraldas, enxoval do recém-nascido, itens de higiene, utensílios diversos para o bebê (banheira, mamadeira, chupeta), auxílio alimentação e complementação alimentar (leite, frutas, legumes e verduras), observada a qualidade que garanta dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado no Centro de Referência da Assistência Social até noventa dias (seis meses de gestação) antes do nascimento e até noventa dias após o nascimento.

§ 3º - O benefício natalidade deve ser concedido até trinta dias após o requerimento, com duração máxima de 06 meses.

Art. 9º - O benefício eventual, na forma de benefício funeral constitui-se em uma prestação temporária para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de um de seus membros.

Art. 10º - O benefício funeral pode ocorrer na forma de prestação de serviço.

§ 1º - O benefício requerido deverá ser concedido imediatamente em prestação de serviço, tais como: urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, dentre outros serviços que garantam
a dignidade e o respeito à família beneficiária, sendo de pronto atendimento pelo órgão gestor e em uma única vez.

§ 2º - Para o requerimento do benefício a família deve apresentar certidão de óbito, documento pessoal do requerente e comprovante de endereço do falecido.

Art. 11 - O benefício eventual na forma de atendimento nas situações de vulnerabilidade temporária constitui-se em uma prestação por tempo determinado para suprir perdas e danos que comprometam a sobrevivência, à integridade pessoal e familiar.

Art. 12 – O benefício de situações de vulnerabilidade temporária pode ocorrer na forma de bens de consumo: auxílio- alimentação, complementação alimentar (leite, frutas, legumes e verduras), cobertor e material de construção (tijolo, telha e cimento) e prestação de serviços (documentação civil, abrigamento emergencial e temporário).

§1º - O requerimento do benefício deve ser realizado no Centro de Referência Social e para sua concessão a família deve atender os seguintes critérios:

I – Apresentar documentos pessoais e comprovante de residência;
II – Residir no município pelo período mínimo de seis meses;

§ 2º - O benefício de atendimento de situação de vulnerabilidade temporária deve ser pago até dez dias após o requerimento, com duração de 90 dias, salvo parecer técnico para prorrogação.

Art. 13 - O benefício eventual, na forma de atendimento de calamidade pública constitui-se em uma prestação temporária e é o reconhecimento do Poder Público de situação anormal, advinda de tempestades, incêndio e epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 14 – O benefício para atendimento de situações de calamidade pública pode ocorrer na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

§ 1º - Os benefícios de situações de calamidade pública podem ocorrer na forma de bens de consumo: auxílio-alimentação, complementação alimentar (leite, frutas, legumes e verduras) cobertor e material de construção (tijolo, telha e cimento), passagem intermunicipal ou interestadual e prestação de serviços (documentação civil, abrigamento emergencial e temporário).

Art. 15 - O requerimento do benefício deve ser realizado no Centro de Referência da Assistência Social e para sua concessão a família deve atender os seguintes critérios:

I – Apresentar documentos pessoais e comprovante de residência;
II – Residir no município pelo período mínimo de seis meses;

Parágrafo único: O benefício de atendimento de situação de vulnerabilidade temporária deve ser pago até dez dias após o requerimento com duração de 60 dias, salvo parecer técnico para prorrogação.

Art. 16 – Os benefícios eventuais previstos serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 17 – Ao município compete:
I – A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais bem como seu financiamento;
II – A realização de estudo da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III – Expedir instruções e instituir formulários e modelos de documento necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 18 – Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete fornecer ao Município, informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular quando necessário, a regulamentação de concessão.

Art. 19 – Recomenda que o critério de renda per capita mensal familiar para acesso aos benefícios eventuais atenda valor igual ou inferior a ½ do salário mínimo, exceto para:

- Benefício funeral para pessoas em situação de abrigamento;
- Benefício situação de calamidade pública.

Art. 20 – Os recursos necessários para a concessão dos Benefícios eventuais serão de recursos próprios do município a ser transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), bem como recursos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS).

Art. 21 – A partir do exercício de 2010, o município incluirá os recursos necessários para concessão dos Benefícios Eventuais na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 22 – Todo e qualquer benefício eventual deve ser concedido mediante parecer técnico e conforme disponibilidade de recurso financeiro.

Art. 23 – O atendimento será realizado no Centro de Referência da Assistência Social e gerenciado pelo Órgão Gestor, exceto no Benefício Funeral.

Terenos-MS, 15 de Maio de 2012.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:788B60AA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 06/2012, 18 DE MAIO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 17 de Maio de dois mil e doze, às onze horas no Departamento de Promoção Social,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Atividades Anual das Ações de Saúde – 2012;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 18 DE MAIO DE 2012.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do Cms

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D8059E9C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 07/2012, 18 DE MAIO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 17 de Maio de dois mil e doze, às onze horas no Departamento de Promoção Social,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2011 - SARGSUS (Sistema Anual de Relatório de Gestão).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 18 DE MAIO DE 2012.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do Cms

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3C08F70C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Página: 1
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
mai/2011 à abr/2012

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	mai/2011 à abr/2012
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	5.564.058,75
Pessoal Ativo	5.642.875,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	78.816,25
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78.816,25
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	5.564.058,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.320.744,91
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,28
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	14.659.244,69
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	13.926.282,46

Assinaturas:

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:2D58F724

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Auto Posto Cidade Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustíveis, óleos lubrificantes, filtros com serviço de troca de óleo para os veículos da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Dispensa de licitação, dispositivos da lei 8666/93.
Valor Total: R$ 13.952,00 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Paulo Cesar Pedrini (representante legal).

Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:777DE9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº011/2012

EDITAL Nº011/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital e o Anexo I, que consta o ENSALAMENTO dos candidatos deferidos com os respectivos locais de provas, horário e número das salas, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, pertencentes as Unidades de Pronto Atendimento – UPA, de acordo com as condições seguintes:

1 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia 27 de maio de 2012, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos, com início a partir das 8 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), em local e salas constantes no Anexo
I.
1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento original (Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.2.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO) com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.2.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item
1.2, deste Edital, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.3 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme item 1.2, deste Edital). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas
Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.4 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após os horários (oficial de Mato Grosso do Sul), estabelecidos para o fechamento dos portões.

1.5 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.7 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
1.8 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

1.10 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.

1.12 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.13 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.14 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.15 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.treslagoas.ms.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Três Lagoas/MS, 23 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº011/2012
ENSALAMENTO PROVA ESCRITA

CRASE - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EDUCACIONAL " CORAÇÃO DE MÃE"
ENDEREÇO: AV CLODOALDO GARCIA, 2355
BAIRRO: VILA HARO II
CIDADE: TRÊS LAGOAS - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 27 de maio de 2012
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas
SALA 001 - TURNO MATUTINO
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39569	344957 - SSP/MS	ADRIANA CÁSSIA DE SOUZA DIAS	01
38945	1449358 - SSP/MS	ALINE GARCIA GONZAGA	02
39054	30.694.788-32 - SSP/SP	ANA ELISA ANDRADE LEITE RIAL	03
39292	254706435 - SSP/SP	ANDREINA MARTINS DOS ANJOS	04
39439	219463888 - DETRAN/MS	ANTONIA REGINA MOTTA CLEMENTE	05
39752	187138 - SSP/MS	AUBERINA FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	06
39486	353517 - SSP/MS	AUZENI MARIA DE ANDRADE DELITE	07
39708	848031 - SSP/MS	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOSRAMOS	08
39239	1497032 - SSP/MS	CHIRLENE FRANCO GALDINO	09
39345	115507 - SSP/MS	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	10
38678	1.969.094 - SSP/SP	CRISTINA GARCIA	11
39522	1320533 - SSP/MS	DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS	12
39243	1381487 - SSP/MS	DARIANA APARECIDA DA SILVA	13
39367	1024844 - SSP/MS	DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	14
38880	1522838 - SSP/MS	DEYZIELLE NUNES DE JESUS	15
38531	584997 - SSP/MS	EDILENE BEZERRA DE SOUZA	16
38381	673729 - SSP/MS	ELENITA ANTONIA DE QUEIROZ	17
38941	1563447 - SSP/MS	ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA	18
38583	468504710 - SSP/SP	ELIZA DA SILVA CARDOSO	19
39672	505499 - SSP/MS	ELIZABETE MOREIRA CAMARGO DA COSTA	20
39356	405150337 - SSP/SP	ELLEN MOURA FERREIRA	21
38344	1667020 - SSP/MS	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	22
38778	1319663 - SSP/MS	FLÁVIA DA COSTA SANCHEZ	23

39768	1531608 - SSP/MS	FRANCIELLI ALVES DIAS	24
39525	871674 - SSP/MS	FRANCIGLEUDA ALVES DE SANTANA	25
39158	1200045 - SSP/MS	GISLEINE RIBEIRO	26
38967	1230597 - SSP/MS	GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SCHULZ ARISTIMUNHA	27
39808	44.503.503-1 - SSP/SP	GRAZIELE PUCI STRINGUETTA	28
38650	1266701 - SSP/MS	HELENA PAULA MARQUES	29
39735	15356914 - SSP/MT	HÉLIDA FERREIRA DE MORAES	30
39543	1256253 - SSP/MS	HERICA REGINA PAGANOTTI MESSIAS DE LIMA	31
39344	212825197 - SSP/MS	IAMARA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	32

SALA 002 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39628	1139332 - SSP/MS	IRENE APARECIDA DE ABREU FAUSTINO ALONSO	01
38508	1613162 - SSP/MS	JAMILY MOHAMAD SMIDI DIHL	02
38470	998293 - SSP/MS	JANAYNA GARCIA BARDI	03
39566	1032530 - SSP/MS	JANE CAROLINA PEREIRA DOS ANJOS	04
38744	1404901 - SSP/MS	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	05
39902	1464769 - SSP/MS	JAQUELINE GOMES DE MORAIS	06
39343	1150052 - SSP/MS	JESSICA APARECIDA DA SILVA	07
38919	531.221 - SSP/MS	JOELMA FERRACINI BARBOSA	08
38813	305760312 - SSP/SP	JUCILENE PEREIRA DUARTE	09
39177	1149165 - SSP/MS	JULIANA SOARES DA SILVA	10
39329	42756167-X - SSP/SP	KATHILIN PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	11
39083	420849646 - SSP/SP	KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA	12
38507	1331689 - SSP/MS	LAURA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	13
39049	972283 - SSP/MS	LIDIANE ANTONIA FERREIRA	14
39379	1.363.170 - SSP/MS	LIGIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	15
38926	977012 - SSP/MS	LUANA DO VALLE SILVA	16
39892	1460245 - SSP/MS	LUCIANA COSTA SIQUEIRA	17
39276	1306208 - SSP/MS	LUCIANA LAZARINE CARDOSO	18
39875	12364830-0 - SSP/SP	LUCILENE PEREIRA DE CASTRO FREITAS	19
38554	1306898 - SSP/MS	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	20
39235	257821983 - SSP/SP	MAGDA LUCIANA BERTUCI ALVES	21
38982	839244 - SSP/MS	MAGNA VIEIRA CANDIDO	22
39462	33272391-4 - SSP/SP	MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA	23
38416	1265029 - SSP/MS	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	24
39589	10334022 - SSP/MS	MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO	25
39660	51477 - SSP/MS	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BISPO	26
39781	8.666.666-6 - SSP/SP	MARIA MARGARETH SPAGNUOLO PARO	27
39611	727867 - SSP/MS	MARIZA OLIVEIRADA SILVA	28
39422	446260319 - SSP/SP	MARLIZE ALEXANDRINO	29
38846	155393 - SSP/MS	MARLY BARBOSA DE PAULA	30
39811	518.840 - SSP/MS	MATILDE GODOFREDO OZÓRIO	31
38591	073 419 - SSP/MS	MAURA MERCIA LEMOS DIAS	32

SALA 003 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39066	24 - SSP/SP	MICHELE DAYANE CORDEIRO KOMATSU	01
39631	1447890 - SSP/MS	MILENA DA SILVA FABRIS	02
39410	TRES LAGOAS - SSP/MS	MILTON BERTOLOTO NETO	03
39518	19798405 - SSP/SP	NADIR PEREIRA RODRIGUES DE FIGUERÊDO	04
38577	1100973286 - SSP/RS	NATÁLIA DA CRUZ COSTA	05
38751	1577707 - SSP/MS	NATÁLIA LENE DEL SANTOS PREVIATTO	06
39497	1292751 - SSP/MS	ODETE VICENTE DA SILVA	07
39563	1241552 - SSP/MS	PATRICIA APARECIDA BERTALLI AFONSO	08
39190	1736973 - SSP/MS	PATRICIA MARTINS LIMA	09
38686	1002265 - SSP/MS	PATRICK CARLOS CORRÊA	10
38929	1223093 - SSP/MS	PRISCILA PEREIRA DIAS MORAES	11
39697	419230452 - SSP/SP	RITA DE CASSIA DE SOUZA	12
39264	789844 - SSP/MS	ROSALIA DE QUEIROZ MORAIS	13
38898	1108426 - SSP/MS	ROSE NILA GARCIA CARDOSO	14
38903	322346 - SSP/MS	ROZILEINE GARCIA DE FREITAS NAPOLEAO	15
38715	1222866 - SSP/MS	RUBIANA PORTO FERREIRA	16
38808	70085089 - SSP/PR	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	17
39167	1067856 - SSP/MS	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	18
38699	1200076 - SSP/MS	SEBASTIANA BATISTA NUNES	19
39917	000.725.954 - SSP/MS	SHEILA REGINA DOS SANTOS	20
39914	333818 - SSP/MS	SILVIA APARECIDA DE PAULA	21
38463	86293714 - SSP/PR	SOLANGE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	22
39621	335116498 - SSP/SP	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	23
39280	1401799 - SSP/MS	THAIS FELICIO DIAS	24
39339	1024632 - SSP/MS	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	25
39127	175107 - SSP/MS	VALERIA CRISTINA DA SILVA	26
39590	448618497 - SSP/SP	VANESSA A LEXANDRE DE SOUZA	27
39562	326398740 - SSP/SP	VANESSA TOLEDO SILVA	28
38335	246302896 - SSP/SP	ZENEIDE MARIA PAES SANTOS	29

Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38827	342320 - SSP/MS	305.673.511-49	30
38886	1090414 - SSP/MS	ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	31
38776	468620928 - SSP/SP	ALESSANDRA APARECIDA TIBURTINO DE SOUZA	32

SALA 004 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38383	1.681.673 - SSP/MS	ALINE AMORIM DA SILVEIRA	01
39389	41991453-5 - SSP/SP	ALINE CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	02
39541	40644180-7 - SSP/SP	ALINE TONIOLI GALBIATI	03
39384	448616117 - SSP/SP	AMANDA ARANHA DE CARVALHO	04
39200	41.494.627-3 - SSP/SP	AMANDA CRISTINA BERTUCI DA MATTA	05
39449	34764868X - SSP/SP	AMARILDO MARIANO DE ARAUJO JUNIOR	06
38485	93680006 - COREN/PR	ANA ELISIA ALMEIDA DE MENDONÇA MASSONI	07
39832	30.520.449-X - SSP/SP	ANA MARIA FERREIRA DE GODOY	08
39698	339493914 - SSP/SP	ANA RITA PANULA	09
39003	1222758 - SSP/MS	ANALÚ CAMARGO LEITUGA	10
38923	30908015-0 - SSP/SP	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	11
38731	1615511 - SSP/MS	ANDRESSA NASCIMENTO LIMA NOGUEIRA	12
39079	30.438.163.9 - SSP/SP	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	13
39865	18171656 - SSP/MT	BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO	14
39667	1250616 - SSP/MS	BRIGITI SOUTO SALLES	15
38864	40568249-09 - SSP/SP	BRUNA FERNANDA BARBOSA	16
39560	771610 - SSP/MS	CAMILA MARTINS DE ARAUJO	17
38471	425414243 - SSP/SP	CARLA HELENA SALUSTIANO DA SILVA	18
39179	1288143 - SSP/MS	CARLOS CESAR BARBOSA JUNIOR	19
38884	093873314-4 - MEX/MS	CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA	20
39139	1394092 - SSP/MS	CAROLINE BORGES CORRÊA	21
38586	857883 - SSP/MS	CRISTIANE SANTOS RAMOS	22
38431	970151 - SSP/MS	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROZO	23
38951	40653807-4 - SSP/SP	DAIANA FARIA SANCHES	24
39063	1358652 - SSP/MS	DAIANE ALVES SANTOS STORTI	25
39322	1196823 - SSP/MS	DAIANE DIVINA DUARTE BOGAMIL	26
39131	32439072-5 - SSP/SP	DANIELA TINTI MOREIRA	27
38534	40.600.538-2 - SSP/SP	DANIELE CRISTINA BARBOSA	28
39469	302741367 - SSP/SP	DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	29
39307	33513068-9 - SSP/SP	DANIELE TIEME IOCIY	30
38395	953258 - SSP/MS	DANIELI TRIANOSKI	31
38722	41543790-8 - SSP/SP	DENISE FRANCIELY DA SILVA CAGLIARI	32

SALA 005 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39348	291034950 - SSP/SP	DENISE RIBEIRO MARINHO REA	01
39495	11215064 - SSP/MG	DEYBE POLIANE GANACIN FARIA	02
39523	410369366 - SSP/SP	DIEGO FERNANDO RUELLA	03
38533	16.954.214 - SSP/MG	DYENE DE SOUZ MARIANO	04
38866	290617170 - SSP/SP	ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA	05
38728	455934 - SSP/MS	ELENICE ALVES RAMOS	06
39878	1518640 - SSP/MS	ELENILSA RODRIGUES DE PAULA	07
38630	4.494.248-8 - COREN/PR	ELIANA FRANCISCA DIAS LOPES	08
38772	523247151 - SSP/SP	ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA	09
38745	423180800 - SSP/SP	ELIZANGELA SUEMATSU TURCI	10
38355	1547595 - SSP/MS	ELLEN CRYSTIAN SILVESTRE GARCIA	11
39483	825676 - SSP/MS	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	12
39873	1398389 - SSP/MS	ESTELA DA SILVA NEVES	13
39609	33976337-1 - SSP/SP	FABIANA BERNARDES LEITE	14
39535	27992135-2 - SSP/SP	FABIANA FERREIRA OLIVIERA ANTONIO	15
39836	419918097 - SSP/SP	FABIANA LEITE DOS SANTOS	16
39755	1342450 - SSP/MS	FABIO DAVID ELIAS	17
39205	1474628 - SSP/MS	FERNANDA CAMARGO TEIXEIRA DIAS	18
38578	1251185 - SSP/MS	FERNANDA CESZNEK CORREA	19
39544	1280362 - SSP/MS	FERNANDA DA COSTA SANCHEZ	20
39584	35207822-X - SSP/SP	FERNANDA NEVES SILVA LOSI	21
38957	552401158 - COREN/SP	FERNANDO INÁCIO DE LIMA	22
39674	404789432 - SSP/SP	FLÁVIA MAGNOSSÃO TREFILIO GOMES	23
39579	42009239-0 - SSP/SP	FLAVIA REGINA FIORILLO TRENTIN	24
39103	415424537 - SSP/SP	FRANCIELEN DOS SANTOS ANDREU	25
39488	1.838.160 - SSP/MS	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA	26
38433	768320 - SSP/MS	GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	27
39513	43.061.971-6 - SSP/SP	HIOLANDA BERNARDONI MUNIZ	28
38754	239992118 - SSP/SP	IRALDETE SILVA DOS SANTOS	29
38388	462548533 - SSP/SP	ISABELA SPADA BOSSOLAN	30
39288	1468589 - SSP/MS	ISABELA VALERIO GUERREIRO	31
39506	408410589 - SSP/SP	IVANIA DOS SANTOS PEREIRA	32

SALA 006 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39732	1909073 - SSP/MS	IVONE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO ANTONIO	01
39212	1257008 - SSP/MS	IZABELA CRISTINA CARDUCCI RODRIGUES	02
38406	32725127 - SSP/SP	JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	03
39409	40360384-5 - SSP/SP	JEFFERSON DEGO JERONIMO COSTA DE SOUZA	04
39770	415439061 - SSP/SP	JEMIMA DE SOUSA GONÇALVES	05
38882	49680392X - SSP/SP	JESSICA MARIANA ALVES	06
39644	14156386-2 - SSP/SP	JOANA B. PRATA RAMOS	07
39340	1487504 - SSP/MS	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	08
39161	00114512-9 - SSP/MS	JOICE BARBOSA BATISTA	09
39326	326779 - SSP/MS	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	10

38673	413796759 - SSP/SP	JOSÉ ARLINDO FIRMINO GOMES	11
39823	33431702-2 - SSP/SP	JOSEANE BERNARDINO DOS SANTOS	12
39151	1079467 - SSP/MS	JOSIANE PEREZ VALEZI	13
39291	1550080 - SSP/MS	JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS	14
38565	1323831 - SSP/MS	JULIANA CRISPINIANO VILELA	15
39509	42697777-4 - SSP/SP	JULIANA CRISTINA BONZAKE	16
39812	1434965 - SSP/MS	JULIANA DE SOUZA FONSECA	17
38981	1.385.885 - SSP/MS	JULIANA LOURO SPAZZAPAN	18
39718	2016701 - SSP/MS	JULIANA MARGARETH SOUZA COELHO	19
39214	1309731 - SSP/MS	KASSIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	20
39044	23001815-4 - SSP/SP	KATIA MARIA DE SOUSA ALVES	21
38560	1622554 - SSP/MS	LAÍS FRANÇA PEREIRA	22
38495	32505082-X - SSP/SP	LIDIANE FRASSON GASPARELI	23
39538	326400187 - SSP/SP	LILIAN CARLA LOURENÇO	24
39829	41418550X - SSP/SP	LILYAN MERQUIDES DE SOUZA	25
39089	942507 - SSP/MS	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO	26
39015	274028475 - SSP/SP	LUCIANA ANTONIO PEDROSO DA COSTA	27
39827	26 804231 7 - SSP/SP	LUCIANA JORGE DOS SANTOS	28
38895	40.325.287-8 - SSP/SP	LUCIMARA CRISTINA GATTI	29
39404	29436945-4 - SSP/SP	LUCINÉIA CARDOZO BINDEVALD	30
39055	999111 - SSP/MS	LUDMILA DO VALLE SILVA	31
38549	8075735251 - SSP/RS	LUIANE TIETZ PERLEBERG	32
SALA 007 - TURNO MATUTINO			
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h			
Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38712	40.200.698-7 - SSP/MS	LUIZ GUSTAVO RICO	01
39852	25611657X - SSP/SP	MARCIA ADRIANA DE ALMEIDA	02
38469	292252274 - SSP/SP	MARCIA CRISTINA SANTOS VIEIRA CRUZ	03
39392	5516277 - SSP/GO	MARCIELY CHAVES DUTRA	04
PNE 38447	18360279 - COREN/SP	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	05
39470	920827 - SSP/MS	MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA	06
39797	38986 - SSP/MS	MARIA FERMINA DE SOUZA	07
39499	20429684-5 - SSP/SP	MARIA LINDALVA BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA	08
38818	304061712 - SSP/SP	MARIA REGINA SIQUEIRA LIMA	09
38859	3.272.215 6 - SSP/PR	MARILANGE BARROS MONTEIRO	10
39782	44.032.604-7 - SSP/SP	MAYARA AGUIAR DA SILVA	11
39684	474528340 - SSP/SP	MAYARA ALVES SILVA	12
39493	1361129 - SSP/MS	MAYARA BRAGA OVANDO	13
39799	419229437 - SSP/SP	MICHELLY POLIANI ARO	14
39758	367210691 - SSP/SP	MILENA MACHADO AGOSTINI	15
39342	1531758 - COREN/MS	MUNIK DE OLIVEIRA MORENO	16
38589	1283791 - SSP/MS	NAJARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO	17
39613	43349247-8 - SSP/SP	NATALIA MARINI FREIRE	18
39751	1483966 - SSP/MS	NATÁLIA MÜLLER	19
38605	1268254 - SSP/MS	NATALY CECATTE DESSOTTI BLAYA	20
39047	1092544 - SSP/MS	NATASCHA ALVES DUARTE	21
38968	40683063-0 - SSP/SP	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	22
38996	390373 - SSP/MS	NEIDE FERREIRA VALDEZ DOS SANTOS	23
39238	33796935-8 - SSP/SP	NICOLE AGUIAR RODRIGUES	24
38523	1567914 - SSP/MS	NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN	25
39498	276449897 - SSP/SP	PATRICIA ARAUJO BOMBARDA DE MORAES	26
39786	1377658 - SSP/MS	PATRICIA BORGES DA SILVA	27
39870	408887308 - SSP/SP	PATRICIA MEDEIROS SILVA	28
38966	21351557-X - SSP/SP	PAULA LEITE COSTA	29
38821	1040174 - SSP/MS	PAULO BRAGA	30
39546	11404763-7 - SSP/SP	PAULO EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	31
39727	43978105X - SSP/SP	PRISCILA PIRES GABAS	32
SALA 008 - TURNO MATUTINO			
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h			
Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38557	271893242 - SSP/SP	PRISCYLA DE CASSIA PORTONI GOMES	01
39153	1361129 - SSP/MS	RAFAEL GUIMARÃES	02
39245	46654348-7 - COREN/SP	RAFAELA FURLAN TREVIZAN	03
39779	43026679-0 - SSP/SP	RAFAELA JUVILIANO DA SILVA	04
38475	1263422 - SSP/MS	RALF CAETANO CAMARGO	05
39595	1176113 - SSP/MS	RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	06
39591	1345150 - SSP/MS	RAQUEL MARTINS ANDRADE AZZOLINI	07
38645	446947295 - SSP/SP	RAQUEL MERIZIO PROENÇA	08
39160	323450817 - SSP/SP	REGIANE CARBONERA	09
39804	1125522 - SSP/MS	REGIANI BONONI QUEIROZ	10
39109	278619848 - SSP/SP	RICARDO PEREIRA LIMA	11
39105	43309705-X - SSP/SP	RIQUELI RODRIGUES GERMINIANO	12
38418	158178804 - SSP/SP	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	13
38897	471274586 - SSP/SP	ROBERTA AGUIAR BRAMBILLA	14
39250	41.494.810-5 - SSP/SP	ROBERTA BERTUCI PEREIRA SILVA	15
39327	1056160 - SSP/MS	ROBERTA STABULLO SOARES	16
39321	903658 - SSP/MS	ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA	17
39888	1237898 - SSP/MS	RONAN MOUGENOT BELMONTE	18
38454	23625660-9 - SSP/SP	ROSANGELA SANTANA	19
39251	732866 - SSP/MS	ROSELI DA SILVA ALVES	20
39596	290478352 - SSP/SP	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	21
39138	906738 - SSP/MS	ROZILENE DOS SANTOS CUNHA	22
39830	1021420 - SSP/MS	RUBENS DA SILVA BETTI	23
39362	219335035 - SSP/SP	SHIRLEI APARECIDA GASPARELLI DO PRADO	24
39496	1087903 - COREN/MS	SILMARA DE SOUZA BRAGA	25
39312	439583531 - SSP/SP	SIMONY DA SILVA	26
39889	10.072.014-0 - SSP/PR	SUELEN LEMES RODRIGUES	27
39821	1426633 - SSP/MS	SUSE BARBOSA CASTILHO	28
39639	405264768 - COREN/SP	TALITA MOREIRA DE SOUZA	29
39872	433097085 - SSP/SP	TAMIRIS MAIKO IVAE	30
39534	1220943 - SSP/MS	TATIANA ANGÉLICA DOS SANTOS DEL SANTOS	31
38763	871382 - SSP/MS	THABATA SILVA VIANA	32
SALA 009 - TURNO MATUTINO			
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h			
Cargo: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39001	276806736 - SSP/SP	THAIS FERNANDA GOLFETO	01
39471	1535245 - SSP/MS	THAIS FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA	02
38515	41528260 - SSP/SP	TIAGO GIOLI SERTÓRIO	03
39898	401236389 - SSP/SP	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	04
39585	M8573315 - SSP/MG	VANDERLI MARQUES PEGO	05
39019	1371893 - SSP/MS	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	06
39043	903212 - SSP/MS	VANESSA LEAL FERREIRA	07
39795	182183919 - SSP/SP	VANESSA MALACRIDA DE MORAIS	08
39059	1298512-0 - SSP/MT	VANESSA MARTINS MAGGIO	09
39178	1264387 - SSP/MS	VANIELLEN DA SILVA VALERIO	10
39242	277424859 - SSP/SP	VANUZA SANTOS SILVA	11
39520	18.357.826-0 - SSP/SP	VILMA JACOBS DOS ANJOS	12
39807	33810396-X - SSP/SP	VINICIUS DE BARROS	13
39142	1225166 - SSP/MS	VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	14
39491	403606974 - SSP/SP	VIVIANE CRISTINA ALTRAN DUCHINI	15
39317	1137049 - SSP/MS	VIVIANE DUTRA DE SOUZA	16
38657	448673979 - SSP/SP	WANIELLE PIRES GAIOTTO	17
Cargo: FARMACÊUTICO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38994	3276065 - SSP/SC	ADRIANO RICARDO DE ANDRADE	18
38354	923888 - SSP/MS	ALBERTO SILVA DA ROCHA	19
38876	427923621 - SSP/SP	ALINE SPEGIORIN SUTTINI	20
39170	34005303-3 - SSP/SP	ANA CLAUDIA GEBARA	21
39780	40779715-4 - SSP/SP	ANDRÉ LUIZ MUNHOZ COSTA	22
39437	30.167.386-X - SSP/SP	ANDREA DA SILVA NAKAMURA	23
38934	46665099-6 - SSP/MS	ARIANE ALCANTARA DA SILVA	24
39210	1392499 - SSP/MS	BRUNO COSTA	25
38755	894411 - SSP/MS	BRUNO VIEIRA NOGUEIRA	26
39196	621990 - SSP/MS	CEINE RENE SILVA	27
39353	34034434-9 - SSP/SP	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	28
39050	248425 - CRF/MS	CLAUDIA REGINA MOURA ALVES	29
38635	509534673 - SSP/SP	DANATIELLI BATISTA TOKUNAGA	30
38939	43053035-3 - SSP/SP	DANIELA DOS SANTOS QUIRINO	31
38351	1365139 - SSP/MS	DANIELLA GARCIA DE SOUZA	32
SALA 010 - TURNO MATUTINO			
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h			
Cargo: FARMACÊUTICO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38954	11524651 - CRF/SP	DESIRÉE K CANDIDO MODESTO	01
39080	725626 - SSP/MS	ELAINE ALVES DE SOUZA RIBAS	02
39120	323304 - SSP/MS	ELIANA MAKI SHIMO	03
39692	1503974 - SSP/MS	ELIZANDRA ANDREIAHOFSTETTER MARCELINO	04
38979	22503677 - SSP/SP	ÉRICA MIYUKI IAMO	05
39517	264154629 - SSP/SP	ERIKA LIMA BARRETO	06
39370	30065539-3 - SSP/SP	EWERTON RODRIGUES DA SILVA	07
39359	1195682 - SSP/MS	FERNANDA DE ALMEIDA	08
39124	1471244091 - SSP/BA	HADASSA MAGDA ALVES	09
39891	1400443 - SSP/MS	HELEN CRISTINA QUIRINO LEAL	10
38444	1622041 - SSP/MS	INÁYRA THAÍS DE ARAÚJO	11
39571	15578155-8 - SSP/SP	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	12
39774	1289883 - SSP/MS	ISABELA XAVIER MARIANO	13
39305	430619212 - SSP/SP	ISABELLE MARIA DE MEDEIROS	14
39387	1335897 - SSP/MS	JACKELINE ZANATA ALBERTINI	15
38473	49388965-6 - SSP/SP	JOSYANE FERREIRA SANTOS	16
38460	1438184 - SSP/MS	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	17
39263	338547058 - SSP/SP	LUANA MESSIAS DA MATTA	18
38798	903704 - SSP/MS	MARISTELA JURADO ALVES DA COSTA	19
38464	8467104-5 - SSP/PR	MUNISA GOLIN	20
39473	16348138-6 - SSP/SP	NÍVEA GARCIA DE OLIVEIRA	21
38976	1.091.790 - SSP/MS	OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ JÚNIOR	22
39010	42311668X - SSP/SP	PATRICIA ARIELLI REBECCHI MASSELLI	23
38685	33927074-3 - SSP/SP	QUÉSIA BATISTA MOREIRA	24
39580	451570145 - SSP/SP	RENATA SILVERIO DA SILVA	25
38973	806938 - SSP/MS	SAVANNA OLIVEIRA COMACHIO	26
39537	10288-102 - SSP/SP	SERGIO TADEU DOMINGUES DA COSTA	27
38624	277664743 - SSP/SP	TALITA FRANCO PAZ	28
38410	33976953-1 - SSP/SP	TATIANA DE FREITAS FIUZA	29
39041	39607697X - SSP/SP	THAMIRES NOGUEIRA COSTA	30
39168	420094593 - SSP/SP	VANESSA PALONI FIORANI	31
SALA 011 - TURNO MATUTINO			
CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h			
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39511	93243 - SSP/MS	AMIN JOPSÉ IRABI	01

38748	286555797 DETRAN/SP	DANIELA M COLOMBO	02
39767	978863 - SSP/MS	DEANEA DARLEM MORAES DE PAULA	03
39749	225274012 - SSP/SP	FERNANDO DE ALMEIDA BORGES	04
39478	284932280 - SSP/SP	FERNANDO WILSON BALBO	05
39289	11486717 - SSP/MG	FLAVIO GONÇALVES FARIA	06
38442	276449861 - SSP/SP	IGOR DA SILVA PEREIRA	07
39155	102535911 - SSP/RJ	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	08
39864	5523568 - SSP/PA	JORDUVAL DE LIMA	09
39788	85106309 - SSP/PR	JOSE RICARDO MARTINES BALBINO	10
38679	525.540 - SSP/MS	LAÉRCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO	11
39468	25426213-2 - SSP/SP	LIDAMAR MARQUES DE OLIVEIRA	12
38513	5020319603 - SSP/RS	LUIS FERNANDO BALDINO LOPEZ	13
39861	430300980 - SSP/SP	LUIS RODRIGO GONÇALVES GATTO	14
39455	30612293-5 - SSP/SP	MATEUS ROMARIZ ROSSI	15
39428	681180 - SSP/MS	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	16
39466	3.925.363-1 - SSP/MS	RODRIGO DE OLIVEIRA	17
39165	327944110 - SSP/SP	VANESSA ALVES DE LIMA	18
39363	41923080-4 - SSP/SP	WANKEL OTTO BECCARIA VIOLA	19

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38683	194.472 - SSP/MT	ALFREDO TAIRA	20
38738	884315 - SSP/MS	FLÁVIA MARQUES ROLDÃO LEONELO	21
38899	1647534 - SSP/GO	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS	22
38661	769764 - SSP/MS	IDRIS FELIPE FARES	23
39880	5523568 - SSP/PA	JORDUVAL DE LIMA	24
39011	989189 - SSP/MS	RUY JOSÉ DA COSTA NETO	25

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38502	858768 - SSP/MS	ALEXANDRE MARQUES MARTINS	26
39077	9075730649 - SSP/RS	ÂNDERSON CUNHA MACHADO	27

Cargo: MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39271	10.728.596 - SSP/SP	CARLOS WEBER ORTEGA SANCHES	28
39254	44889498 - SSP/PR	OSCARLINA A. DE MEDEIROS DALOSSO	29
39358	1100873 - SSP/RJ	WALTER AUGUSTO MARTINHO	30

SALA 012 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38785	663241 - SSP/MS	ADRIANA ALVES PEREIRA	01
38910	45792718/5 - SSP/SP	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA ROCHA	02
38986	294020391 - SSP/SP	ANA PAULA BARBOSA	03
38841	07797211-5 IFP - SSP/RJ	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	04
39796	1699369 - SSP/MS	ANDRESSA ALVES DE MORAES	05
39683	41.196.139.6 - SSP/SP	BIANCA	06
39403	1.548.396 - SSP/MS	CAMILA DE CÁSSIA DA SILVA	07
38556	1677198 - SSP/MS	CAMILA NANY REIS FLAMÍNIO	08
38644	1196774 - SSP/MS	CLÁUDIA BATISTA ALVES	09
39279	1622557 - SSP/MS	CRISTINA APARECIDA DE MORAES	10
39657	1083119 - SSP/MS	DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA	11
39647	1600681 - SSP/MS	DANILO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	12
39247	961227 - SSP/RO	DAVI DA SILVA RIBEIRO	13
39246	1908496 - SSP/MS	DAYANE DIAS MANGUEIRA	14
39399	1441438 - SSP/MS	DAYSE REZENDE FERREIRA	15
39828	2055161 - SSP/MS	ELAINE FATIMA DO NASCIMENTO PRAXEDES	16
39748	925861 - SSP/MS	ELIANA FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO	17
39899	1762818 - SSP/MS	ELIANE COSTA DE FREITAS	18
38904	3377167 - SSP/ES	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	19
39720	1813224 - SSP/MS	ELLEN CRIZ FERREIRA DE LIMA	20
38359	1632481 - SSP/MS	ERON DE SOUSA TAVARES	21
38472	427560172 - SSP/SP	FABRICIO BOMFIM DA SILVA	22
39174	697916 - SSP/MS	FLORISMAR CARDOZO DA SILVA	23
39879	12632686 - SSP/SP	GIVANDETE DOS SANTOS BARROS	24
38422	1632470 - SSP/MS	HANNA DE PAULA FERNANDES	25
39140	1521078 - SSP/MS	IRIS FERREIRA DE SOUZA	26
39100	1406107 - SSP/MS	IRIS GENUINA DE LIMA	27
38708	1.631.522 - SSP/MS	JAIR SOARES BISPO JUNIOR	28
39632	1.808.295 - SSP/MS	JÉSSICA MACHADO DA SILVA	29
39431	96608 - SSP/MS	JONIR PEDRO DE SOUZA	30
38978	1539302 - DETRAN/MS	JOSILENE DOS SANTOS TEODORO	31
39849	1716607 - SSP/MS	JULIANA BARROS GOMES	32
39514	1521151 - SSP/MS	KATTILINE CARLA LOURENÇO	33

SALA 013 - TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39281	905140 - SSP/MS	KELLY CRISTINA AFONSO ACUNHA	01
39164	1908963 - SSP/MS	LAIS DE JESUS VIEIRA LEITE	02
38652	40861371-3 - SSP/SP	LARISSA KAWANY DIAS DE BRITO	03
39405	1416190 - SSP/MS	LEONARDO DA SILVA ANDRADE	04
38528	683317 - SSP/MS	LUCIANE SILVA DA ROCHA	05
38567	860149 - SSP/MS	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA	06
38511	1649183 - SSP/MS	MARA SILVIA INACIA DA SILVA	07
38654	642031 - SSP/MS	MÁRCIA MARQUES FIGUEREDO	08
39286	687382 - SSP/MS	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA	09
38660	471955 - SSP/MS	MARIA ALVES GOMES YAMAMOTO	10
38541	754549 - SSP/MS	MARIA APARECIDA MUNIZ	11
38885	431691 - SSP/MS	MARIA LÚCIA FERARI	12
39745	223898 - SSP/MS	MARIA LUZENIR CARDOSO MAIA	13
39705	1.808.264 - SSP/MS	MARY ELLEN ARCE RIBEIRO DOS PASSOS	14
39391	979320 - SSP/MS	NUBIA JESUS DA SILVA LIMA	15
39913	12.399.655-0 - SSP/PR	PATRICIA LINDEN SIEVES	16
38559	1867347 - SSP/MS	PRISCILA CAROLINE REIS FLAMINIO	17
39175	1908468 - SSP/MS	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	18
39777	505838 - SSP/MS	REGINA MARQUES DA SILVA	19
39265	1149713 - SSP/MS	RENATA DA SILVA MELO DE MENEZES	20
39699	689094 - SSP/MS	ROMERO SANTANDEL DA SILVA	21
39677	1319526 - SSP/MS	SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR	22
39765	763360 - SSP/MS	SANDRA AUXILIADORA NOGUEIRA DE MORAES	23
38435	609522 - SSP/MS	SÉRGIO GRIJÓ	24
38780	1547891 - SSP/MS	SILMARA VARGAS DA SILVA	25
38600	724348 - SSP/MS	SILVIA CRISTIANE ALBUQUERQUE REGO	26
38612	563161 - SSP/MS	SIRLENE GARCIA DE SOUZA	27
38641	989175 - SSP/MS	SOLANGE APARECIDA EDUARDO CARDOSO	28
39625	1315492 - SSP/MS	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA	29
39921	920830 - SSP/MS	TATIANE ANDREIA DA SILVA	30
39093	1429029 - SSP/MS	TATIANE MICHELLE MARQUES GOME	31
38861	17113 - SSP/MS	WALDIR FRANCO BOGAMIL	32

SALA 014 – TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39730	215778 - SSP/MT	ADAIR APARECIDO MAIA	01
39512	1140092 - SSP/MS	ADRIANA ERNANDES	02
38944	1215089 - SSP/MS	ADRIANA REGINA SILVA	03
38415	1125540 - SSP/MS	ALEX SANDER RIBEIRO SARQUES	04
38940	1319681 - SSP/MS	ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	05
39444	1612813 - SSP/MS	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	06
38906	462763407 - SSP/SP	ALINE SANTANA DOS SANTOS	07
38717	418715981 - SSP/SP	ANA PAULA RODRIGUES DE PAIVA	08
39766	27760 - SSP/MS	ANA VITALINA ANSELMO	09
39398	267963 - SSP/MS	ANÁLIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES	10
38506	1536986 - SSP/MS	ANDERSON ARRUDA DA CUNHA	11
39114	304332197 - SSP/SP	ANDREIA DE MORAIS VAMPRE	12
39135	371284 - SSP/MS	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	13
38598	1196903 - SSP/MS	ANGELICA APARECIDA BONINI	14
38716	42901880 - SSP/SP	ANNA PAULA LIMA DE MENEZES	15
39877	1603607 - SSP/MS	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	16
39448	1380176 - SSP/MS	APARECIDA DE BRITO RAMOS	17
38453	89176 - SSP/MS	ARIOSTO MITA	18
39825	34034764-8 - SSP/SP	AURO WILSON FAVARO JUNIOR	19
39372	1576164 - SSP/MS	BÁRBARA LOPES DE OLIVEIRA	20
38891	1632460 - SSP/MS	BARBARA RIBEIRO QUEIROZ	21
38819	1624905 - SSP/MS	BEATRIZ BRAVO LEITE	22
39552	1530291 - SSP/MS	BEATRIZ GOMES DA SILVA	23
39663	462511376 - SSP/SP	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	24
38946	827242 - SSP/MS	BRANCA LAURINDA SOARES	25
39188	000.022.882 - SSP/MS	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	26
39662	462510992 - SSP/SP	BRUNA HARA MORTAGUA MANTOVANI	27
39480	001-580-310 - SSP/MS	BRUNA MICHELLE DA SILVA	28
38408	1.677.299 - SSP/MS	CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA	29
38770	1518405 - SSP/MS	CARLA GRACIELLA ELIAS RODRIGUES	30
39834	1581989 - SSP/MS	CARLA SOUZA GREGÓRIO	31
39364	1279847 - SSP/MS	CARLOS ANTONIO XAVIER	32
39542	701384 - SSP/MS	CARLOS SILVA GAMA	33

SALA 015 – TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38740	1331148 - SSP/MS	CÁSSIO LUÍS ALVES ALENCAR BEZERRA	01
39691	16531219-1 - SSP/SP	CECILIA BELISSE SPECHT	02
39013	1387108 - SSP/MS	CÉLIA AUGUSTA UEDA CANATO	03
39009	977221 - SSP/MS	CHEILA JOSÉ GONÇALVES	04
39803	1100005 - SSP/MS	CIRO RICARDO RODRIDGUES	05
39840	44127822 - SSP/PR	CLAUDETE GARCIA DE SALES	06
38656	384478 - SSP/MS	CLAUDIA NILZA NUNES DA SILVA	07
38873	487035 - SSP/MS	CLAUDIA YOSHIE OTINO	08
38555	4507699 - SSP/GO	CLEIDIANE DE ASSIS PEREIRA	09
39680	1384114 - SSP/MS	CLEVERSON DE QUEIROZ	10
39270	542358001 - SSP/SP	CRISLAINE NUNES GAUNA	11
38379	478639 - SSP/MS	CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA DE PAULA	12
38631	1716779 - SSP/MS	DAIANE ALVES FERREIRA	13
38793	OO1528183 - SSP/MS	DAIANE AMERICO MARTINS	14
39709	1101072 - SSP/MS	DANIELA CRISTINA DE PAULA	15
39227	1322160 - SSP/MS	DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA	16
38642	30099636-6 - SSP/SP	DANIELE CRISTINA CLEMENTE	17
39508	1793332 - SSP/MS	DANIELI RUSTIQUELI DOS SANTOS PEREIRA	18
39815	1632115 - SSP/MS	DAYANE DE SOUZA BATISTA	19
39502	361308 - SSP/MS	DÉIA LOURENÇO DE ARAÚJO	20
39559	405666792 - SSP/SP	DENILDE DOS REIS	21
38451	1298911 - SSP/MS	DENIZE DIAS FLAUSINO	22
38655	1472737 - SSP/MS	DIEGO GARCIA DE SOUZA	23
38701	14311003 - SSP/MS	DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS	24
39073	1071497 - SSP/MS	DIEGO YAMAGUTI NOGUEIRA	25

38812	617372 SSP/MS - SSP/MS	DILIAR MIZUGUTI ALMEIDA	26
38894	1632230 - SSP/MS	DONATO BUENO DE PAULA	27
39606	42577652 - SSP/SP	DORIVAL AVELAR	28
39007	1436342 - SSP/MS	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	29
39002	1583363 - SSP/MS	ÉDER APARECIDO VAN DER LAAN	30
39706	302928 - SSP/MS	EDILSON FÉLIX PEREIRA	31
39171	471419758 - SSP/SP	EDVALDO ARAUJO DA SILVA	32

SALA 016 – TURNO MATUTINO

CRASE - CORAÇÃO DE MÃE - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39456	865407 - SSP/MS	EFIGENIA DE SOUZA OLIVEIRA	01
39004	905652 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA LIMA CUNHA	02
39838	1130410 - SSP/MS	ELAINE ROSALINO RODRIGUES	03
38913	1611055 - SSP/MS	ELCIO YAMAGUTI JUNIOR	04
38490	533651 - SSP/MS	ELIANA DA SILVA SACCHI	05
39459	546716 - SSP/MS	ELIAS TEODORO DOS SANTOS	06
39393	1148767 - SSP/MS	ELICA BELARDES	07
38888	553163 - SSP/MS	ELILIANE TIBURTINO CARDELICHIO	08
38584	1488411 - SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA BORGES	09
39905	1836441 - SSP/MS	ÉLISSE PINHEIRO DOS SANTOS	10
38349	1.531.468 - SSP/MS	ELIZA PINHEIRO DOS SANTOS	11
39739	1197350 - SSP/MS	ELIZANGELA LEOPOLDINO DA SILVA	12
38998	1376961 - SSP/MS	ELOARA NATHANE VALENTIM CAVALCANTE	13
39845	152214 - SSP/MS	ELZA GARCIA LIMA	14
38782	765251 - SSP/MS	ENILZA RAMIRES SALTIVA	15
38592	1483248 - SSP/MS	ÉRICA DA SILVA HÚNGARO	16
39504	1152866 - SSP/MS	ÉRICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	17
39334	1049207 - SSP/MS	ÉRIKA ANTONIA DE CASTRO NOGUEIRA	18
39824	1221365 - SSP/MS	ERIVELTON GONÇALVES DE SOUZA	19
38729	1717162 - SSP/MS	ESTHER COSTA GONÇALVES PEREIRA OZANICHI	20
39113	989237 - SSP/MS	ÉVELIM FARIAS VIVANCOS	21
38409	1493660 - SSP/MS	FABIANA DA COSTA MACHADO	22
38999	937048 - SSP/MS	FABIANE BARBOSA SILVA HAVEROTH	23
39904	1631937 - SSP/MS	FABRICIA DA SILVA MACHADO GOMES	24
38595	1595463 - SSP/MS	FELIPE COIMBRA MUNDIM	25
39679	1.669.165 - SSP/MS	FELIPE DA SILVA ANDRADE	26
39847	44.886.416.2 - SSP/SP	FERNANDA DE SOUZA VALLESI	27
38684	327241123 - SSP/SP	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	28
38636	487553299 - SSP/SP	FERNANDA OKADA DA SILVA	29
39630	34870297-8 - SSP/SP	FERNANDO IZAC COQUEIRO	30
39374	513980 - SSP/MS	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	31
38580	1859371 - SSP/MS	FERNANDO RODRIGUES TEODORO DOS SANTOS	32
39180	1372208 - SSP/MS	FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA	33

ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO CARLOS
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS CASMESHI, 688
BAIRRO: SÃO CARLOS
CIDADE: TRÊS LAGOAS - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 27 de maio de 2012
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas
SALA 017 - TURNO MATUTINO
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39301	1144011 - SSP/MS	FLÁVIA MICHELLE FERREIRA DE JESUS BRAMBILLA	01
38546	1676985 - SSP/MS	FLAVIO DA SILVA BERNARDES LARA	02
38390	1775523 - SSP/MS	FRANCIELE QUEIROZ DE SOUZA	03
39224	1737450 - SSP/MS	FRANCIELLY	04
39293	1252672 - SSP/MS	FRANCIELY TADEU VENTURA	05
38596	1481906 - SSP/MS	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	06
38879	1775587 - SSP/MS	GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA	07
39629	41.991.528-X - SSP/SP	GABRIELA DA SILVA SOLDI	08
38938	1384653 - SSP/MS	GABRIELLY AMARAL LIMA	09
39524	1330615 - SSP/MS	GEIMES FERREIRA DOS SANTOS	10
39005	384575 - SSP/MS	GERALDA ALVES RIBEIRO	11
39646	288639674 - SSP/SP	GISELY WILMARA MALTEZO	12
38461	1507831 - SSP/MS	GISLAINE MEDINA VIDA	13
38771	21000107 - SSP/MT	GIULIANE RODRIGUES BORGES	14
38449	1352890 - SSP/MS	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	15
39874	1623842 - SSP/MS	GLAUCIA ALVARENGA FERREIRA	16
38640	1255438 - SSP/MS	GLAUCIA VERISSIMO DA SILVA	17
38730	1448435 - SSP/MS	GLEICELAINE GOMES DIAS	18
39454	50.655.362-0 - SSP/SP	GLEICINEA FERREIRA SIQUEIRA	19
39801	1612741 - SSP/MS	GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	20
39463	1520896 - SSP/MS	GYLMARA FIGUEIREDO LEQUE	21
39426	1218528 - SSP/MS	ICLEIA CAIRES MOREIRA	22
39275	8722014 - SSP/SP	IRANI MARIA VALERIO	23
39510	488684 - SSP/MS	IRENE DE CASTRO ALBINA	24
38908	9071678495 - SSP/RS	IURI MILACH DA SILVEIRA	25
39440	266750278 - SSP/SP	IVANCY ROSA BISPO	26
38921	1049567 - SSP/SP	IZOLINA GONÇALVES DIAS	27
39324	445611455 - SSP/SP	JAMINI CRISTINA DA SILVA	28
39638	489446462 - SSP/SP	JANAINA DE SOUZA REIS	29
39540	1243696 - SSP/MS	JANAÍNA ROSA MONTEIRO	30
38414	393582851 - SSP/SP	JANE DANIELLE DOS SANTOS ROCHA	31
39185	824469 - SSP/MS	JANIFER FABIANI GALHARDI QUEIROZ	32
38942	1240948 - SSP/MS	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	33
38711	1483298 - SSP/MS	JAQUELINE NEVES DA SILVA	34
38647	460817231 - SSP/SP	JEAN SANTOS	35

SALA 018 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39637	553/160 - SSP/MS	JEFFERSON JOSÉ DIAS	01
39147	1910369 - SSP/MS	JESSICA CAROLINE DE JESUS LEITE	02
39736	1714825 - SSP/MS	JÉSSICA DE SOUZA MELO	03
39136	48851324-8 - SSP/SP	JÉSSICA FABRICIA BAPTISTA	04
39064	1.531.521 - SSP/MS	JESSIKA CARLA MARCHETTO DE ALMEIDA	05
39086	001-658-568 - SSP/MS	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	06
39104	599585 - SSP/MS	JOSE CARLOS ALVES CELESTINO	07
38732	406598 - SSP/MS	JOSÉ GALDINO BATISTA	08
39822	11469 - SSP/MS	JOSE LUIZ DA SILVA	09
38965	32855390-6 - SSP/SP	JOSÉ MARCOS BATISTA	10
38627	1305280 - SSP/MS	JOSE PABLO QUEVEDO APOLINARIO	11
39738	1092690 - SSP/MS	JOSELAINE ALVES DA SILVA	12
39259	1089084 - SSP/MS	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	13
39451	1304631 - SSP/MS	JOSIELY DA SILVA FELICIANO	14
38761	1331104 - SSP/MS	JUCIMAR SANTOS DE MELO	15
38548	1916828 - SSP/MS	JULIA FERREIRA DE SOUZA	16
39548	1483022 - SSP/MS	JULIANA CARLA BASTOS DA SILVA	17
39181	1604395 - SSP/MS	JULIANA GUIMARÃES LIMA	18
38762	1459221 - SSP/MS	JULIANA PEREIRA GUIMARAES TURCI DE SOUZA	19
38834	1483553 - SSP/MS	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	20
39082	1793075 - SSP/MS	JULIANO FERREIRA DE LIMA	21
38720	1699454 - SSP/MS	JULIEIDE MARIA DE LIMA CAMPOS	22
39284	992264 - SSP/MS	JULIO EMERSON GOMES COLAS	23
38524	1716750 - SSP/MS	KAREN TIEMI YAMAMOTO NARIMATU	24
39710	1308924 - SSP/MS	KARLA FERNANDA DE SA MOTA	25
38337	1991844 - SSP/MS	KASSIA CAROLINE MONTEIRO LIMA	26
39222	1763098 - SSP/MS	KATIUSCE SILVA DE SOUZA	27
38364	33100388-0 - SSP/SP	KÁTTYA REGINA GOMES RODRIGUES	28
38806	1566438 - SSP/MS	KEILA DAYANE DA CRUZ BIAGI	29
39304	1292090 - SSP/MS	KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	30
38868	1142539 - SSP/MS	KELLEN CRISTINA FERNANDES	31
39218	1287176 - SSP/MS	LAÍS CAMILO ROSA	32
38733	1557226 - SSP/MS	LAÍS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	33
39232	50166379-4 - SSP/SP	LARA FERREIRAQUEIROZ	34
38585	1304636 - SSP/MS	LAURA RODRIGUES CORREIA	35

SALA 019 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38648	1151748 - SSP/MS	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	01
39656	1484228 - SSP/MS	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	02
38420	1265530 - SSP/MS	LEILA APARECIDA MACHADO	03
38662	534728613 - SSP/SP	LÉLIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	04
39418	155653 - SSP/MS	LENICE CORREA NASCIMENTO	05
38373	290559819 - SSP/SP	LETICIA BARRETO DE ALMEIDA CHAGAS	06
39152	1661490 - SSP/MS	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE BONINI	07
39703	216716647 - SSP/MS	LIDIANE DE SOUZA RIBEIRO	08
39655	1349358 - SSP/MS	LIGIA MOREIRA MALAQUIAS	09
38457	1192818 - SSP/MS	LILIAN CHAVIER	10
38681	1969011 - SSP/MS	LOANY CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	11
38343	481803269 - SSP/SP	LUAN ANGELINO FERREIRA	12
39848	1500207 - SSP/MS	LUCAS ALBINO DURAN CUSTODIO	13
38849	47911593X - SSP/SP	LUCAS RODRIGUES	14
39912	346665 - SSP/MS	LUCI MARIA YAMAGUTI FERNANDES	15
38628	725618 - SSP/MS	LUCIANA EIKO KOMATSU	16
38985	1836349 - SSP/MS	LUCIANE CANDIDO REZENDE	17
39022	113190 - SSP/MS	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO	18
38346	589040 - SSP/MS	LUCILA ANDRADE DE CARVALHO	19
38862	990855 - SSP/MS	LUIS ANTONIO FAUSTINO AURELIANO	20
38402	1566238 - SSP/MS	LUIZA CARLA DA SILVA BRAGA	21
38909	1776020 - SSP/MS	MAISA DE LIMA ARAGÃO	22
38340	24302842-8 - SSP/SP	MARA CRISTINA DE FARIA HONDA	23
38621	716749 - SSP/MS	MARCELA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA	24
39424	1412898 - SSP/MS	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	25
39885	258218319 - SSP/SP	MARCELO MUNHOZ ALVES	26
39557	769423 - SSP/MS	MARCIA DA SILVA GOMES	27
38590	307997789 - SSP/SP	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	28
39915	1074720 - DETRAN/MS	MARCIA ROLEMBEG PASCHOALIN	29
39783	550739 - SSP/MS	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	30
39853	1032109 - SSP/MS	MARCOS HENRIQUE SILVA MAIA	31
39272	1214224 - SSP/MS	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	32
38569	1162340 - SSP/MS	MARCOS TOSHINORI WATANABE	33
38430	1296194 - SSP/MS	MARGARETH CAPRILES SANTOS ARAUJO	34

38784	621175 - SSP/MS	MARIA APARECIDA DA SILVA	35
SALA 020 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39144	662342 - SSP/MS	MARIA CRISTINA PAIVA DE SOUZA	01
39572	305486 - SSP/MS	MARIA ELENA PEREIRA DA COSTA	02
39716	25234296-3 - SSP/SP	MARIA JOSE DE PAIVA PARRA	03
39081	340051036 - SSP/SP	MARIA PAULA LOPES	04
38610	1682214 - SSP/PB	MARIA RAQUEL SIMÕES DE ALMEIDA	05
38653	1288649 - SSP/MS	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	06
39601	1303900 - SSP/MS	MARISTELA DA SILVA MARTINS	07
38587	1763446 - SSP/MS	MAYARA QUEIROZ SOUZA	08
38902	1037207 - SSP/MS	MICHELE FABIANA MENESES DA CRUZ PEREIRA	09
39414	1867581 - SSP/MS	MICHELI BONINI	10
39221	1908562 - CBM/MS	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS	11
39763	449349743 - SSP/SP	MILENE MARA NUNES DOS SANTOS	12
39388	477400115 - SSP/SP	MILENE SALES MOREIRA	13
38599	790758 - SSP/MS	MIRIAN DE FATIMA MOREIRA	14
38487	36286150X - SSP/SP	MONIQUE MUNHÓS LIMA DE OLIVEIRA	15
38455	1070923 - SSP/MS	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	16
38737	18506194-1 - SSP/SP	NADIR JESUS FERREIRA DE SOUZA BARROS	17
38477	8079667955 - SSP/RS	NARJARA MACEDO COSTA	18
39030	1462348 - SSP/MS	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA	19
39731	839247 - SSP/MS	NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA	20
39303	121306 - SSP/SP	NEUZA DIAS BRAMBILLA	21
39395	13596 - SSP/MS	NILSON ROBERTO DE SOUZA	22
38468	294126119 - SSP/SP	PATRICIA DE JESUS LEITE	23
39029	42792568X - SSP/SP	PAULO RICARDO LOPES DE LIMA	24
38917	284941943 - SSP/SP	PAULO RODRIGO CINTRA	25
38474	1067370 - SSP/MS	PAULO ROGÉRIO ZAMORA	26
39820	1679723 - SSP/MS	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES	27
39764	1421027 - SSP/MS	PEDRO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	28
39023	882921 - SSP/MS	PEDRO PEREIRA LIMA NETO	29
39400	1483542 - SSP/MS	PEROLA MICHELE DE OLIVEIRA VARONE	30
38905	1650151 - SSP/MS	PRISCILA ALVES PAIXÃO	31
39753	332224570 - SSP/SP	PRISCILA BARBOSA DE MENDONÇA	32
38707	1836921 - SSP/MS	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	33
39669	350553257 - SSP/SP	PRISCILA MARIANO FERLETE	34
39494	1531583 - SSP/MS	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	35
SALA 021 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39034	1721692 - SSP/MS	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	01
39712	1763422 - SSP/MS	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	02
39756	1550089 - SSP/MS	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	03
38773	23945869 - SSP/MT	RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	04
39894	1377401 - SSP/MS	RAONE THIAGO CAVALCANTE DE AZAMBUJA	05
39325	1253315 - SSP/MS	REGIANE PEREIRA LACERDA FERREIRA	06
39297	1459478 - SSP/MS	REGINA OLIVEIRA SANTOS	07
38690	1531749 - SSP/MS	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA	08
39599	476587098 - SSP/SP	RENATA SOARES GONZAGA	09
38845	1092546 - SSP/MS	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	10
39316	460868962 - SSP/SP	ROBERTA CRISTIANE CHIARELLI MARQUES DA SILVA	11
39137	1194153 - SSP/MS	ROBERTA MARQUES	12
38496	216849273 - SSP/RJ	RODOLFO WELLINGTOM PEDRAÇA DE OLIVEIRA	13
38579	1523567 - SSP/MS	RODRIGO DA SILVA	14
38853	867818 - SSP/MS	RODRIGO FERREIRA DE MORAES	15
39053	979181 - SSP/MS	ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA	16
39419	973299 - SSP/MS	ROMIDLA PEREIRA VERDUGO	17
38365	1371974 - SSP/MS	ROSA MARIA JESUS DA SILVA	18
38494	000.590.071 - SSP/MS	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	19
39269	864362 - SSP/MS	ROSEANE PICOLO SANTOS FELIX	20
39678	864352 - SSP/MS	ROSECLER PICOLO DO SANTOS	21
39070	1099796 - SSP/MS	ROSEMILDA BETHEM DE ARRUDA	22
38526	1917158 - SSP/MS	ROSIENE FREITAS OLIVEIRA	23
38977	1010527 - SSP/MS	ROSILENE GASQUE SUARES DE OLIVEIRA	24
38540	989116 - SSP/MS	ROSIMEIRE MALAQUIAS DA SILVA	25
39413	1618620 - DETRAN/MS	RUBIA TEODORO BRAGA	26
39685	1510903 - SSP/MS	SABRINA VITORIO DA SILVA	27
39143	000.725.613 - SSP/MS	SANDRA ARANTES DE SOUZA	28
38500	29090351-1 - SSP/SP	SANDRA DIAS DOS SANTOS	29
38987	136229180 - SSP/SP	SERGIO RODOLFO DE CASTRO FERREIRA	30
38382	1222747 - SSP/MS	SILVIA DE SOUZA PEREIRA	31
39234	1130283 - SSP/MS	SIMONE APARECIDA DA FONSECA	32
39159	1329450 - SSP/MS	SIMONE APARECIDA MARCELINO	33
39438	743440 - SSP/MS	SIMONE CRISTINE BAZAN DE ALMEIDA SILVA	34
39600	1485126 - SSP/MS	SIMONE FELICIA ROCHA	35
SALA 022 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38890	34936001-7 - SSP/SP	SIMONE JOANA SANTOS SILVA GUERINI	01
39740	1402228 - SSP/MS	SIRLEY SIQUEIRA DE BRITO	02
38991	1229415 - SSP/MS	SONIA CRISTINA MAIDANA DA SILVA	03
39209	521767 - SSP/MS	SONIA MARIA TIOSSI	04
38875	432407 - SSP/MS	SONIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	05
39482	25278686-5 - SSP/SP	SUELI CRISTINA DE PAULA SILVA	06
38419	1365021 - SSP/MS	SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS	07
39443	477275205 - SSP/SP	TAMIRYS BALBINO VELOSO	08
39332	1793410 - SSP/MS	TANIA RAMOS LEOPOLDINO	09
38574	19559763 - SSP/SP	TANIA REGINA CAPARROZ	10
39021	1938541 - SSP/MS	TASSIO VINICIO GUARNIERI FIGNER DE LUNA	11
38677	723697 - SSP/MS	TATIANE LAIZO BUONO	12
39489	448674002 - SSP/SP	THAIS BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA	13
39881	49582101-9 - SSP/SP	THAÍS PONTE GRACIUTI	14
PNE 38786	302535317 - SSP/SP	THICIANE MAIA MANCINI	15
39096	1614736 - SSP/MS	URSULLA COSMO MORILLA DE QUEIROZ	16
38384	1194931 - SSP/MS	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	17
39432	1676857 - SSP/MS	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	18
39107	1386867 - SSP/MS	VANESSA BORGES MATIAS	19
39722	1.677.348 - SSP/MS	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	20
39129	989659 - SSP/MS	VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL	21
38807	665978 - SSP/MS	VANILZA PEREIRA MACIEL	22
38881	961255 - SSP/MS	VERA DARC VICENTE MATTOS VITORIO	23
39429	15579595 - SSP/SP	VERA LUCIA BARBOSA DETONI	24
38855	15294218 - SSP/SP	VERA LUCIA DOS SANTOS	25
39623	1125032 - SSP/MS	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO	26
39314	368573 - SSP/MS	VILMA APARECIDA DE MEDEIROS	27
39299	20333448 - SSP/SP	VIRGINIA APARECIDA TEIXEIRA	28
39668	1297584 - SSP/MS	VIVIAN TEIXEIRA BOGAMIL	29
39402	1530899 - SSP/MS	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	30
39693	1.614.239 - SSP/MS	VIVIANE SIGNORI GOMES	31
39230	1447325 - SSP/MS	VIVIANE TELES FABRES	32
39619	913596 - SSP/MS	WALTER FRANCO BOGAMIL JUNIOR	33
39653	1254476 - SSP/MS	WELLINGTON ARAUNA DE ASEVEDO	34
39204	1859215 - SSP/MS	WEVERTON MATIAS DE SOUZA	35
SALA 023 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38512	021684174-2 - MEX/SP	ADRIELLE LEITE DE OLIVEIRA	01
38796	1279225 - SSP/MS	ALESSANDRA CORSATTO	02
38692	1484077 - SSP/MS	ALESSANDRO CALDEIRA	03
39719	329888596 - SSP/SP	ALEXANDRE PIROTTA DOS SANTOS	04
38347	3631228 - DGPC/GO	ALINE PONCE DOS SANTOS	05
39337	41106943,3 - SSP/SP	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	06
39069	1223363 - SSP/MS	ANA GISELE FABIANO	07
39578	427562624 - SSP/SP	ANA LUCIA FIALHO PEREIRA	08
38563	102750 - SSP/MS	ANDERSON DA SILVA SANTOS	09
39633	45114981-6 - SSP/SP	ANDERSON VILELA DOS SANTOS	10
38348	32519376-9 - SSP/SP	ANDRÉ LUIZ DOURADO	11
38691	384428 - SSP/MS	ANDREIA FRANCISCA DE QUEIROZ FERREIRA	12
39610	1975595 - SSP/MS	ANDRESSA IGNÊZ GARCIA DA SILVA	13
38700	168760204 - SSP/SP	ANTONIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	14
39008	1676958 - COREN/MS	CASSIO FANAIA VALENTIM	15
38809	1567076-7 - SSP/MT	CLÁUDIA DANIELE DA SILVA	16
38357	718009 - SSP/MS	CLÁUDIA DE BARROS	17
39309	30.976.790-8 - SSP/SP	CLAUDIA PEREIRA DE BARROS LIMA	18
39626	2145993 - SSP/SC	CLAYTON ALBERTO HAHMEYER	19
39549	304331958 - SSP/SP	CLEBER ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	20
39295	854656 - SSP/MS	CLEIDE DA SILVA BONONI	21
38823	294133549 - SSP/SP	CLEIDE RODRIGUES ADONO	22
39689	350739 - SSP/MS	CLEUZA FERREIRA DE SOUZA	23
39176	2047409756 - SSP/BA	CRISTIANA VALINHO DE ANDRADE	24
39248	589097 - SSP/MS	DANIELA CRISTINA MARIA DE ALMEIDA	25
39112	1499839 - SSP/MS	DANIELE DE LIMA CAMPOS	26
38799	396001609 - SSP/SP	DANIELI DE GOIS FRANÇA ALMEIDA	27
39734	265979869 - SSP/SP	EDILSON DE SOUZA	28
39433	270575637 - SSP/SP	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	29
39791	1168678 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	30
39841	1282510 - SSP/MS	ELENIZE MARIA DA SILVA	31
39640	1915422 - SSP/MS	ELIANA SOARES DE QUEIROZ	32
38522	1362500 - SSP/MS	ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	33
38874	28.494.165-7 - SSP/SP	ELIANE GONDIM RUFINO DA SILVA	34
39866	1281976 - SSP/MS	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	35
SALA 024 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39018	1037772 - SSP/MS	ELISANDRA CEZARIO XAVIER	01
39357	1330681 - SSP/MS	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	02
39901	45.384.807-2 - SSP/SP	EMERSON CANDIDO DA SILVA	03
39603	1.031.172 - SSP/MS	EMILIANA RAFAELA QUEIROZ	04
39702	1225367 - COREN/MS	ERIC VICENTE FERREIRA	05
39285	1319998 - COREN/MS	ERICA APAECIDA VITORINO DA SILVA	06
39583	1447827 - SSP/MS	ESTEFANY JERUZA GONÇALVES OLIVERIO	07
39078	24.311.925-2 - COREN/MS	EVANE AVELINO BERNARDINO	08
39302	1269766 - SSP/MS	FERNANDA DE ANDRADE ALVES	09
39723	1771668 - SSP/MS	FRANCIELE JAQUELINE RIETH	10
PNE 38726	35072758-2 - SSP/SP	FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA ALVES	11

39605	1531624 - SSP/MS	GABRIELA SILVA RODRIGUES	12
39252	16679628 - SSP/MT	GENILDO DE JESUS DE SOUZA	13
38649	979191 - SSP/MS	GILSON PEREIRA DA SILVA	14
38486	912591 - SSP/MS	GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	15
38593	1108606 - SSP/MS	HEBER RODRIGUES GONZAGA	16
39406	13029607 - SSP/SP	IDALINA CÂNDIDO DA SILVA	17
39186	265979183 - SSP/SP	INDIRA DE SOUZA VILELA	18
38525	708530 - SSP/MS	JANETE DO NASCIMENTO BISPO	19
38501	1328991 - SSP/MS	JAQUELINE FARIAS VIANA	20
39119	256436605 - SSP/SP	JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL	21
39721	26760812-3 - SSP/SP	JOSÉ CARLOS PEREIRA	22
39615	32075973-8 - SSP/SP	JULIO CESAR DE CARVALHO	23
38527	40888465-4 - SSP/SP	LILIAN OLIVEIRA DE ABREU	24
39474	225280152 - COREN/SP	LINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	25
39039	216413047 - MEX/MS	LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES	26
39311	26.727.026-4 - SSP/SP	LUCIANA LEONTINA ZONATO DE ANDRADE	27
39500	844096 - SSP/MS	LUCIANE MORAES DE SOUZA LOSSAVARO	28
38764	990067 SSP/MS - SSP/MS	LUCIENE VERDUGO RODRIGUES	29
38658	86801698 - SSP/PR	LUCIMARA DA SILVA	30
39323	1309112 - SSP/MS	LUIS CARLOS DE SOUZA	31
39701	522538 - SSP/MS	LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA	32
38971	40.904.849-5 - SSP/SP	LUIZ DANILO DOS REIS	33
38825	22505337-8 - SSP/SP	LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	34

SALA 025 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39076	28542292-3 - SSP/SP	LUZIA ROSA MONTEIRO NUNES	01
39460	1317676 - SSP/MS	MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	02
39778	1045241 - SSP/MS	MARCELO EUZEBIO DE SOUZA	03
39618	000.751.079 - SSP/MS	MÁRCIA CRISTINA CRESCENCIO MEDEIROS	04
39035	23525925-1 - SSP/SP	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	05
39397	276167855 - SSP/SP	MARCIA DE JESUS DOURADO	06
39475	1613255 - SSP/MS	MARCIA FIGUEREDO DOS SANTOS	07
38952	292083348 - SSP/SP	MARCIA PEREIRA LIMA OLIVEIRA	08
38721	1508580 - COREN/MS	MARCILENE APARECIDA MARQUES	09
38749	25470786-5 - SSP/SP	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	10
38907	690479 - SSP/MS	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ALVES PAIXÃO	11
38530	250969889 - SSP/SP	MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO NOGUEIRA	12
39620	929756 - SSP/MS	MARIA IVANEIDE MACIEL	13
38724	1470667 - SSP/MS	MARIA MADALENA AP. F. S. CARDOSO	14
39859	98697 - SSP/MS	MARIA SIQUEIRA	15
38581	864-351 - SSP/MS	MARLUCIO MOURA POLICIANO DA SILVA	16
39335	467189 - SSP/MS	MARTHA FERREIRA FELIX TOLENTINO	17
39217	43086910-1 - SSP/SP	MICHELE APARECIDA NUNES DOS SANTOS	18
39547	97728 - SSP/MS	MIRELLA ROLEMBERG PASCHOALIN	19
38389	1202779 - SSP/MS	NAIARA FERNANDA ARAUJO GARGAN ALVES	20
39556	NAYELEN - COREN/MS	NAYELEN SOUZA DOS SANTOS	21
39108	351974775 - SSP/SP	NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA	22
38719	914321 - SSP/MS	ODETE IZIDORO DA SILVA	23
38438	43053349-4 - SSP/SP	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	24
38842	1102680 - SSP/MS	PATRICIA DE FREITAS DUARTE	25
39000	1483252 - SSP/MS	POLLYANA FANAIA VALENTIM	26
39681	978298 - SSP/MS	RAIMUNDA PAULINO ALEXANDRE	27
39298	28542290X - SSP/SP	RAUL FERNANDO DA SILVA	28
38394	596125 - SSP/MS	REGINA ROSA DA SILVA DIAS	29
39361	236272901 - SSP/SP	RENATA DE SOUZA SEVERINO	30
39784	804758 - SSP/MS	RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS	31
39652	297358248 - SSP/SP	ROBERTA DE OLIVEIRA	32
38617	1272997 - SSP/MS	ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA	33
39219	1003540 - SSP/MS	ROSA MARIA XAVIER DE LIMA	34

SALA 026 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39427	25559801-4 - SSP/SP	ROSANGELA JUSTINO RIBEIRO	01
38452	23625660-9 - SSP/SP	ROSANGELA SANTANA	02
38877	18357723 - SSP/SP	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	03
38562	990052 - COREN/MS	ROSELI COSTA DE LIMA	04
39277	24631700-0 - SSP/SP	ROSELI DA SILVA	05
39686	1009122 - SSP/MS	ROSELI DOS SANTOS	06
39581	24264295-0 - SSP/SP	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	07
38844	21.958.571-4 - SSP/SP	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	08
39310	34004876-1 - SSP/SP	SHAMONY MASUZELY DE SSOUZA CAMPOS	09
39645	280091825 - SSP/SP	SHEILA SORAIA APARECIDA GRESPAN GERONIMO	10
38960	910338 - SSP/MS	SHEYLA VARGAS DA SILVA SANTOS	11
39290	35055432-8 - SSP/SP	SIDINEIA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA DOMINGOS	12
39839	243635059 - SSP/SP	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	13
38399	32.566.033-5 - SSP/SP	SIMONE PEREIRA VILA NOVA	14
38374	0009762567 6 - SSP/MS	SOLANGE ELEUTERIA GONÇALVESROMEIRO	15
38774	20429509 - SSP/SP	SONIA MARIA RIZZO	16
38465	1722239 - SSP/MS	SORAYA DA SILVA DE CARVALHO	17
38769	35.296.056-5 - SSP/SP	STEPHANIE ARIADNE DA SILVA CLARO	18
39071	54994656 - SSP/PR	SUELI PIMENTA DE SOUZA SILVA	19
39128	1310919 - SSP/MS	SUZELI FROTA DUQUE	20
39577	23625693-2 - SSP/SP	SUZI APARECIDA BALBINO VELOSO	21
39101	1031460 - SSP/MS	TATIANE LAURA DE ANDRADE CARDOSO	22
38380	1508537 - SSP/MS	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	23
38396	32438507-9 - SSP/SP	TELMA DOS SANTOS RAIMUNDO	24
38350	973353 - COREN/MS	TEREZA JULIO BORGES DA COSTA	25
39166	448673915 - SSP/SP	THALITA DE LIMA MOREIRA	26
38734	1025680 - SSP/MS	VALDETE VIEIRA LOPES DOS SANTOS	27
38742	785.195 - SSP/MS	VERA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS	28
39617	41109558-4 - SSP/SP	VERONICA APARECIDA SIQUEIRA TAVARES	29
38826	26264710-2 - SSP/SP	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	30
39094	1158483 - SSP/MS	WILLIAN FLORES CASTENS	31
39554	1380756 - SSP/MS	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	32
38489	1889068408 - SSP/SP	WILSON SOARES FERREIRA	33

SALA 027 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
39754	450178 - SSP/MS	CARLOS ROBERTO ARANTES	01
39746	1407303 - SSP/MS	HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR	02
39555	16429918-X - SSP/SP	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	03
39724	312962 - SSP/MS	LILIAN MARIA OLIVEIRA	04
39441	2205443 - SSP/BA	MARIA APARECIDA FERREIRA CARBELO	05
39725	1314061-2 - SSP/AM	RINDSON LIMA SILVA	06
39225	32638800X - SSP/SP	RONALDO DE CERQUEIRA RIBEIRO	07
38713	621674 - SSP/MS	VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO	08

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – PLANTONISTA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38342	26845093-6 - SSP/SP	ADRIANA VOGEL RODRIGUES LIMA	09
38989	1318991 - SSP/MS	DANATIELI CARLA GONÇALES DIAS	10
39750	290518702 - SSP/SP	DANIELA MAXIMO FABRIS	11
39671	1468627 - SSP/MS	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA	12
39199	7224433 - SSP/MS	ELZA FERREIRA BEZERRA	13
39908	399934133 - SSP/SP	GIORDANA DURAN CUSTÓDIO	14
38659	543076933 - SSP/SP	HANDRESSA DOS SANTOS MELO	15
39658	4657545 - SSP/GO	HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	16
39445	418385981 - SSP/SP	JAQUIELY CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	17
38366	799841 - SSP/MS	JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM	18
39042	477592624 - SSP/SP	KAINAN RAMIRO MANZOTTI	19
38537	336404578 - SSP/SP	LUCIANO BRAZ DE SOUZA	20
38625	1415958 - SSP/MS	MÁRCIO PASCHUINI DOS SANTOS	21
38766	1406148 - SSP/MS	MARIA IRANI VIEIRA	22
39380	26812128X - SSP/SP	MARILENE PALHARINI BASAGLIA CARVALHO	23
38709	295644667 - SSP/SP	RIVALDO	24
39800	1252179 - SSP/MS	ROBSON OLIVEIRA DE MORAES	25
38518	3421582 - SSP/PB	ROBSON VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	26
38572	428118847 - SSP/SP	RODRIGO DE JESUS BOTELHO BATISTA	27
39676	1677568 - SSP/MS	RUTE ALVES PEREIRA	28
38432	41.923.243-6 - SSP/SP	SILVANA VENANCIO SPERANDIO FURLAN	29

Cargo: TÉCNICO EM RAIO X

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38911	479.284 - SSP/MS	AILTON ASSIS FERREIRA	30
38675	3242184-2 - SSP/AL	ALAN PEDRO FELIX DOS SANTOS	31
38520	1193187 - SSP/MS	ALDENOR JOSÉ RIOS	32
39435	1223679 - SSP/MS	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	33
39226	518926 - SSP/MS	AMILTON FELIX DE OLIVEIRA	34
39122	16147434 - SSP/MG	ANDRÉ FERNANDES FERREIRA	35

SALA 028 - TURNO MATUTINO

E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h

Cargo: TÉCNICO EM RAIO X

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38413	1101591 - SSP/MS	ANTONIA MARIA MARCIEL	01
39354	1298315 - SSP/MS	ANTÔNIO MARCOS ACEDO	02
39831	212709 - SSP/MS	APARECIDO ALVES DA SILVA.	03
38735	1311297 - SSP/MS	BRENA BATISTA DE SOUSA SILVA	04
38931	MG-14298732 - SSP/MG	BRUNO FERNANDES FERREIRA	05
38723	1438059 - SSP/MS	BRUNO NEVES GIRÃO	06
38441	34034541X - SSP/SP	CAMILA ALVES REZENDE LOPRETO	07
39854	1401714 - SSP/MS	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	08
38545	44078020-2 - SSP/SP	CARLOS RENI COSTA	09
39255	16723515 - SSP/MG	CÉLIA REGINA ANTUNES FLORES	10
38345	335133046 - SSP/SP	CLAUDIA RODRIGUES SANTANA	11
39123	1549575 - SSP/MS	CLERISVÃ PEREIRA DE SOUZA	12
38609	428117880 - SSP/SP	CRISTIANE DE JESUS BOTELHO	13
38614	479256 - SSP/MS	CRISTIANE LINA DA SILVA DUTRA	14
38802	1699177 - SSP/MS	DENISE DOS SANTOS SILVA	15
39091	533646 - SSP/MS	DENISE MOREIRA DA SILVA CAMPOS	16
39233	5229057 - SSP/GO	DRIANY DE JESUS FOGAÇA	17
39146	622173 - SSP/MS	EDILUZ DA SILVA DIAS	18
39116	11963828-9 - SSP/SP	EDMOND MITSURU SHIMABUKURO	19
39519	33.639.916-9 - SSP/SP	EDNEY DAL SANTOS DE OLIVEIRA	20
39115	336398700 - SSP/SP	ELAINE CRISTINA DE MORAIS	21
38481	325181901 - SSP/SP	EMERSON LUIS DA MATA COSTA	22
39333	1359445 - SSP/MS	EMILIENI BONONI GOMES	23
39806	61385215 - DRTE/PR	EZENILDA DOS SANTOS	24
38674	1218905 - SSP/MS	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	25

39338	27.792.437-6 - SSP/SP	GUILHERME MAINARDI TEDODORO	26
38725	6700800 - SSP/MS	HÉLIO DE LIMA VIANA	27
38532	294928881 - SSP/SP	HÉRCULES ANDRÉ DE BRITO	28
38970	964005200 - SSP/PR	IVAN GUILHERMINO SILVA	29
39095	27.645.021-8 - SSP/SP	JANIR FRANCIEIRA DA SILVA	30
39573	547980 - CBM/MS	JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA LEAL	31
39117	936716 - SSP/MS	JOSE DE SOUZA PEREIRA	32
39687	1522768 - SSP/MS	JULIANA ROSA DA SILVA	33
38837	433815905 - SSP/SP	KATIUSIA MICHELEM DOS SANTOS PEREIRA	34
SALA 029 - TURNO MATUTINO			
E.M. PARQUE SÃO CARLOS - 8h			
Cargo: TÉCNICO EM RAIO X			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
38582	1250274 - SSP/MS	LEANDRO	01
39244	1099568 - SSP/MS	LILYAN CRISTINA SILVA PASSOS	02
39240	1043443 - SSP/MS	LUCAS LUCIANO RODRIGUES MARCELINO	03
39149	1284252 - SSP/MS	LUCAS TEODORO BRAGA	04
39481	26634280-2 - SSP/SP	LUCIANA CRISTINA VERGILIO	05
38377	20428056-4 - SSP/SP	LUCIMAR DE SOUZA CENTOMA	06
38360	RG 315661 - SSP/MS	LUIZ CARLOS VITORIA JUNIOR	07
38385	41543464-6 - SSP/SP	LUIZ CORREIA LIMA JUNIOR	08
39452	1531162 - SSP/MS	MAGDA LUAACOSTA MARTINEZ	09
38576	543522 - SSP/MS	MARCIO ERLY DIAS	10
38439	20378388 - SSP/SP	MARIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	11
38426	772141 - SSP/MS	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO MODESTO	12
39516	14537417-8 - SSP/SP	MARIA OLIVIA GAROFA SOARES	13
39331	1405621 - SSP/MS	MICHEL BRUNO CARVALHO MACIEL	14
38372	327251165 - SSP/SP	MILENI DOS SANTOS REZENDE	15
39553	33925049 - SSP/SP	MISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	16
38664	415106 - SSP/MS	NARCIZO DIAS DE OLIVEIRA	17
38922	27990532-4 - SSP/SP	NATHALIE MURIEL SILVEIRA LELIS LACOTIS	18
39341	90075961 - SSP/SP	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	19
39654	1536844 - SSP/MS	NUBIA PIRES DE SOUZA	20
38536	720422 - SSP/MS	ONEDINO PEREIRA DE SOUZA	21
38781	43053193-X - SSP/SP	PATRÍCIA DA SILVA SOARES	22
38436	270571656 - SSP/SP	PATRICIA DE SOUZA CASTRO	23
38616	1515767 - SSP/MS	PAULA NUNES DOS SANTOS	24
39568	1688893 - SSP/MS	PRICYLLA ALVES DA SILVA	25
38571	427930406 - SSP/SP	REDEMILSON BASAGLIA	26
39017	1520572 - SSP/MS	RONALDO CEZAR DIAS GUEDES	27
39026	1347225 - SSP/MS	SIRLENE MORAES PALACIO	28
38831	251484452 - SSP/SP	SONIA CRISTINA GOBETTI	29
39461	MG- 18833712 - SSP/MG	SULIANE CLARINDA FERNANDES GONÇALVES	30
38608	408940566 - SSP/SP	TIAGO VELOSO TEIXEIRA	31
39051	1473988 - DETRAN/MS	VALDERI BUENO DA CUNHA	32
38668	1145275 - SSP/MS	VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	33
39241	28022716-4 - SSP/SP	WERNER SANTOS LIMA	34

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1399454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2012

EDITAL Nº012/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos, dos cargos de Nível Superior e Nível Médio, para a realização da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, pertencentes às Unidades de Pronto Atendimento – UPA, como segue:

1 – PROVA DE TÍTULOS: CRITÉRIOS GERAIS

1.1 - A relação contendo os horários de cada candidato convocado para a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 – Os candidatos deverão entregar todos os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.

1.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

1.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

1.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

1.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

1.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.

1.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.7.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.7.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.8, para realização da Prova de Títulos, não poderá realizá-la, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.9 - Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

1.10 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos;
perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.12 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.13 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.14.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação.	2,0	2,0
	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	4,0	4,0
02	Eventos de Capacitação: Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,50	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
03	Tempo de Serviço: Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

1.14.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma, Certificado ou Declaração original de colação de grau de Curso de Graduação.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 100 horas acima.	0,5	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,5
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2007, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
03	Tempo de Serviço:		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

1.15 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar 12 pontos.

1.16 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.17 – São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.

1.18 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, visita técnica ou de viagem cultural.

1.19 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

1.20 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

1.21 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

1.22 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

1.23 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

1.23.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.23.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

1.24 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.treslagoas.ms.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.25 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.

1.26 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

1.27 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

1.28 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

Três Lagoas/MS, 23 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Edital nº 12/2012
ENSALAMENTO PROVA DE TÍTULOS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA
ENDEREÇO: AV CAPITÃO OLINTO MANCINI, 2775
BAIRRO: JARDIM ALVORADA
CIDADE: TRÊS LAGOAS - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 27 de maio de 2012
SALA 001
E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
38827	342320 - SSP/MS	305.673.511-49
39730	215778 - SSP/MT	ADAIR APARECIDO MAIA
38785	663241 - SSP/MS	ADRIANA ALVES PEREIRA
38910	45792718/5 - SSP/SP	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA ROCHA
39569	344957 - SSP/MS	ADRIANA CÁSSIA DE SOUZA DIAS
39512	1140092 - SSP/MS	ADRIANA ERNANDES
38944	1215089 - SSP/MS	ADRIANA REGINA SILVA
38342	26845093-6 - SSP/SP	ADRIANA VOGEL RODRIGUES LIMA
38994	3276065 - SSP/SC	ADRIANO RICARDO DE ANDRADE
38512	021684174-2 - MEX/SP	ADRIELLE LEITE DE OLIVEIRA
38911	479.284 - SSP/MS	AILTON ASSIS FERREIRA
38675	3242184-2 - SSP/AL	ALAN PEDRO FELIX DOS SANTOS
38354	923888 - SSP/MS	ALBERTO SILVA DA ROCHA
38520	1193187 - SSP/MS	ALDENOR JOSÉ RIOS
38886	1090414 - SSP/MS	ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA
38776	468620928 - SSP/SP	ALESSANDRA APARECIDA TIBURTINO DE SOUZA
38796	1279225 - SSP/MS	ALESSANDRA CORSATTO
39435	1223679 - SSP/MS	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA
38692	1484077 - SSP/MS	ALESSANDRO CALDEIRA

38415	1125540 - SSP/MS	ALEX SANDER RIBEIRO SARQUES
38940	1319681 - SSP/MS	ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS
38502	858768 - SSP/MS	ALEXANDRE MARQUES MARTINS
39719	329888596 - SSP/SP	ALEXANDRE PIROTTA DOS SANTOS
38683	194.472 - SSP/MT	ALFREDO TAIRA
39444	1612813 - SSP/MS	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA
38383	1.681.673 - SSP/MS	ALINE AMORIM DA SILVEIRA
39389	41991453-5 - SSP/SP	ALINE CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA
38945	1449358 - SSP/MS	ALINE GARCIA GONZAGA
38347	3631228 - DGPC/GO	ALINE PONCE DOS SANTOS
38906	462763407 - SSP/SP	ALINE SANTANA DOS SANTOS
38876	427923621 - SSP/SP	ALINE SPEGIORIN SUTTINI
39541	40644180-7 - SSP/SP	ALINE TONIOLI GALBIATI
39337	41106943,3 - SSP/SP	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
39384	448616117 - SSP/SP	AMANDA ARANHA DE CARVALHO
39200	41.494.627-3 - SSP/SP	AMANDA CRISTINA BERTUCI DA MATTA
39449	34764868X - SSP/SP	AMARILDO MARIANO DE ARAUJO JUNIOR
39226	518926 - SSP/MS	AMILTON FELIX DE OLIVEIRA
39511	93243 - SSP/MS	AMIN JOPSÉ IRABI
39170	34005303-3 - SSP/SP	ANA CLAUDIA GEBARA
39054	30.694.788-32 - SSP/SP	ANA ELISA ANDRADE LEITE RIAL
38485	93680006 - COREN/PR	ANA ELISIA ALMEIDA DE MENDONÇA MASSONI
39069	1223363 - SSP/MS	ANA GISELE FABIANO
39578	427562624 - SSP/SP	ANA LUCIA FIALHO PEREIRA
39832	30.520.449-X - SSP/SP	ANA MARIA FERREIRA DE GODOY
38986	294020391 - SSP/SP	ANA PAULA BARBOSA
38841	07797211-5 IFP - SSP/RJ	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA
38717	418715981 - SSP/SP	ANA PAULA RODRIGUES DE PAIVA
39698	339493914 - SSP/SP	ANA RITA PANULA
39766	27760 - SSP/MS	ANA VITALINA ANSELMO
39398	267963 - SSP/MS	ANÁLIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES
39003	1222758 - SSP/MS	ANALÚ CAMARGO LEITUGA
38506	1536986 - SSP/MS	ANDERSON ARRUDA DA CUNHA
39077	9075730649 - SSP/RS	ÂNDERSON CUNHA MACHADO
38563	102750 - SSP/MS	ANDERSON DA SILVA SANTOS
38923	30908015-0 - SSP/SP	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
39633	45114981-6 - SSP/SP	ANDERSON VILELA DOS SANTOS
39122	16147434 - SSP/MG	ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
38348	32519376-9 - SSP/SP	ANDRÉ LUIZ DOURADO
39780	40779715-4 - SSP/SP	ANDRÉ LUIZ MUNHOZ COSTA
39437	30.167.386-X - SSP/SP	ANDREA DA SILVA NAKAMURA
39114	304332197 - SSP/SP	ANDREIA DE MORAIS VAMPRE
38691	384428 - SSP/MS	ANDREIA FRANCISCA DE QUEIROZ FERREIRA
39292	254706435 - SSP/SP	ANDREINA MARTINS DOS ANJOS
39796	1699369 - SSP/MS	ANDRESSA ALVES DE MORAES
39610	1975595 - SSP/MS	ANDRESSA IGNÊZ GARCIA DA SILVA
38731	1615511 - SSP/MS	ANDRESSA NASCIMENTO LIMA NOGUEIRA
39135	371284 - SSP/MS	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS
38598	1196903 - SSP/MS	ANGELICA APARECIDA BONINI
38716	42901880 - SSP/SP	ANNA PAULA LIMA DE MENEZES
38700	168760204 - SSP/SP	ANTONIA LUCIA FERREIRA DA SILVA
38413	1101591 - SSP/MS	ANTONIA MARIA MARCIEL
39439	219463888 - DETRAN/MS	ANTONIA REGINA MOTTA CLEMENTE
39877	1603607 - SSP/MS	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR
39354	1298315 - SSP/MS	ANTÔNIO MARCOS ACEDO
39448	1380176 - SSP/MS	APARECIDA DE BRITO RAMOS
39079	30.438.163.9 - SSP/SP	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
39831	212709 - SSP/MS	APARECIDO ALVES DA SILVA.
38934	46665099-6 - SSP/MS	ARIANE ALCANTARA DA SILVA
38453	89176 - SSP/MS	ARIOSTO MITA
39752	187138 - SSP/MS	AUBERINA FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA
39825	34034764-8 - SSP/SP	AURO WILSON FAVARO JUNIOR
39486	353517 - SSP/MS	AUZENI MARIA DE ANDRADE DELITE
39372	1576164 - SSP/MS	BÁRBARA LOPES DE OLIVEIRA
38891	1632460 - SSP/MS	BARBARA RIBEIRO QUEIROZ
38819	1624905 - SSP/MS	BEATRIZ BRAVO LEITE
39552	1530291 - SSP/MS	BEATRIZ GOMES DA SILVA
39683	41.196.139.6 - SSP/SP	BIANCA
39663	462511376 - SSP/SP	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI
39865	18171656 - SSP/MT	BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO
38946	827242 - SSP/MS	BRANCA LAURINDA SOARES
38735	1311297 - SSP/MS	BRENA BATISTA DE SOUSA SILVA
39667	1250616 - SSP/MS	BRIGITI SOUTO SALLES
39188	000.022.882 - SSP/MS	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
38864	40568249-09 - SSP/SP	BRUNA FERNANDA BARBOSA
39662	462510992 - SSP/SP	BRUNA HARA MORTAGUA MANTOVANI
39480	001-580-310 - SSP/MS	BRUNA MICHELLE DA SILVA
39210	1392499 - SSP/MS	BRUNO COSTA
38931	MG-14298732 - SSP/MG	BRUNO FERNANDES FERREIRA
38723	1438059 - SSP/MS	BRUNO NEVES GIRÃO
38755	894411 - SSP/MS	BRUNO VIEIRA NOGUEIRA
38441	34034541X - SSP/SP	CAMILA ALVES REZENDE LOPRETO
39403	1.548.396 - SSP/MS	CAMILA DE CÁSSIA DA SILVA
38408	1.677.299 - SSP/MS	CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA
39560	771610 - SSP/MS	CAMILA MARTINS DE ARAUJO
38556	1677198 - SSP/MS	CAMILA NANY REIS FLAMÍNIO
38770	1518405 - SSP/MS	CARLA GRACIELLA ELIAS RODRIGUES
38471	425414243 - SSP/SP	CARLA HELENA SALUSTIANO DA SILVA
39834	1581989 - SSP/MS	CARLA SOUZA GREGÓRIO
39364	1279847 - SSP/MS	CARLOS ANTONIO XAVIER
39179	1288143 - SSP/MS	CARLOS CESAR BARBOSA JUNIOR
39854	1401714 - SSP/MS	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA
38545	44078020-2 - SSP/SP	CARLOS RENI COSTA
39754	450178 - SSP/MS	CARLOS ROBERTO ARANTES
39542	701384 - SSP/MS	CARLOS SILVA GAMA
39271	10.728.596 - SSP/SP	CARLOS WEBER ORTEGA SANCHES
38884	093873314-4 - MEX/MS	CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA
39139	1394092 - SSP/MS	CAROLINE BORGES CORRÊA
39008	1676958 - COREN/MS	CASSIO FANAIA VALENTIM
38740	1331148 - SSP/MS	CÁSSIO LUÍS ALVES ALENCAR BEZERRA
39691	16531219-1 - SSP/SP	CECILIA BELISSE SPECHT

SALA 002

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
39196	621990 - SSP/MS	CEINE RENE SILVA
39013	1387108 - SSP/MS	CÉLIA AUGUSTA UEDA CANATO
39708	848031 - SSP/MS	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOSRAMOS
39255	16723515 - SSP/MG	CÉLIA REGINA ANTUNES FLORES
39353	34034434-9 - SSP/SP	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
39009	977221 - SSP/MS	CHEILA JOSÉ GONÇALVES
39239	1497032 - SSP/MS	CHIRLENE FRANCO GALDINO
39803	1100005 - SSP/MS	CIRO RICARDO RODRIDGUES
39840	44127822 - SSP/PR	CLAUDETE GARCIA DE SALES
38644	1196774 - SSP/MS	CLÁUDIA BATISTA ALVES
38809	1567076-7 - SSP/MT	CLÁUDIA DANIELE DA SILVA
38357	718009 - SSP/MS	CLÁUDIA DE BARROS
38656	384478 - SSP/MS	CLAUDIA NILZA NUNES DA SILVA
39309	30.976.790-8 - SSP/SP	CLAUDIA PEREIRA DE BARROS LIMA
39050	248425 - CRF/MS	CLAUDIA REGINA MOURA ALVES
38345	335133046 - SSP/SP	CLAUDIA RODRIGUES SANTANA
38873	487035 - SSP/MS	CLAUDIA YOSHIE OTINO
39626	2145993 - SSP/SC	CLAYTON ALBERTO HAHMEYER
39549	304331958 - SSP/SP	CLEBER ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
39345	115507 - SSP/MS	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA
39295	854656 - SSP/MS	CLEIDE DA SILVA BONONI
38823	294133549 - SSP/SP	CLEIDE RODRIGUES ADONO
38555	4507699 - SSP/GO	CLEIDIANE DE ASSIS PEREIRA
39123	1549575 - SSP/MS	CLERISVÃ PEREIRA DE SOUZA
39689	350739 - SSP/MS	CLEUZA FERREIRA DE SOUZA
39680	1384114 - SSP/MS	CLEVERSON DE QUEIROZ
39270	542358001 - SSP/SP	CRISLAINE NUNES GAUNA
39176	2047409756 - SSP/BA	CRISTIANA VALINHO DE ANDRADE
38609	428117880 - SSP/SP	CRISTIANE DE JESUS BOTELHO
38614	479256 - SSP/MS	CRISTIANE LINA DA SILVA DUTRA
38586	857883 - SSP/MS	CRISTIANE SANTOS RAMOS
38379	478639 - SSP/MS	CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA DE PAULA
38431	970151 - SSP/MS	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROZO
39279	1622557 - SSP/MS	CRISTINA APARECIDA DE MORAES
38678	1.969.094 - SSP/SP	CRISTINA GARCIA
38951	40653807-4 - SSP/SP	DAIANA FARIA SANCHES
38631	1716779 - SSP/MS	DAIANE ALVES FERREIRA
39063	1358652 - SSP/MS	DAIANE ALVES SANTOS STORTI
38793	OO1528183 - SSP/MS	DAIANE AMERICO MARTINS
39522	1320533 - SSP/MS	DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS
39322	1196823 - SSP/MS	DAIANE DIVINA DUARTE BOGAMIL
38989	1318991 - SSP/MS	DANATIELI CARLA GONÇALES DIAS
38635	509534673 - SSP/SP	DANATIELLI BATISTA TOKUNAGA
39657	1083119 - SSP/MS	DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA
39709	1101072 - SSP/MS	DANIELA CRISTINA DE PAULA
39248	589097 - SSP/MS	DANIELA CRISTINA MARIA DE ALMEIDA
38939	43053035-3 - SSP/SP	DANIELA DOS SANTOS QUIRINO
38748	286555797 - DETRAN/SP	DANIELA M COLOMBO
39750	290518702 - SSP/SP	DANIELA MAXIMO FABRIS
39227	1322160 - SSP/MS	DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA
39131	32439072-5 - SSP/SP	DANIELA TINTI MOREIRA
38534	40.600.538-2 - SSP/SP	DANIELE CRISTINA BARBOSA
38642	30099636-6 - SSP/SP	DANIELE CRISTINA CLEMENTE
39112	1499839 - SSP/MS	DANIELE DE LIMA CAMPOS
39469	302741367 - SSP/SP	DANIELE RUFINO BOVE RAMOS
39307	33513068-9 - SSP/SP	DANIELE TIEME IOCIY
38799	396001609 - SSP/SP	DANIELI DE GOIS FRANÇA ALMEIDA
39508	1793332 - SSP/MS	DANIELI RUSTIQUELI DOS SANTOS PEREIRA
38395	953258 - SSP/MS	DANIELI TRIANOSKI
38351	1365139 - SSP/MS	DANIELLA GARCIA DE SOUZA
39647	1600681 - SSP/MS	DANILO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO
39243	1381487 - SSP/MS	DARIANA APARECIDA DA SILVA
39247	961227 - SSP/RO	DAVI DA SILVA RIBEIRO
39815	1632115 - SSP/MS	DAYANE DE SOUZA BATISTA
39246	1908496 - SSP/MS	DAYANE DIAS MANGUEIRA
39671	1468627 - SSP/MS	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA
39399	1441438 - SSP/MS	DAYSE REZENDE FERREIRA
39767	978863 - SSP/MS	DEANEA DARLEM MORAES DE PAULA
39367	1024844 - SSP/MS	DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
39502	361308 - SSP/MS	DÉIA LOURENÇO DE ARAÚJO
39559	405666792 - SSP/SP	DENILDE DOS REIS
38802	1699177 - SSP/MS	DENISE DOS SANTOS SILVA

38722	41543790-8 - SSP/SP	DENISE FRANCIELY DA SILVA CAGLIARI
39091	533646 - SSP/MS	DENISE MOREIRA DA SILVA CAMPOS
39348	291034950 - SSP/SP	DENISE RIBEIRO MARINHO REA
38451	1298911 - SSP/MS	DENIZE DIAS FLAUSINO
38954	11524651 - CRF/SP	DESIRÉE K CANDIDO MODESTO
39495	11215064 - SSP/MG	DEYBE POLIANE GANACIN FARIA
38880	1522838 - SSP/MS	DEYZIELLE NUNES DE JESUS
39523	410369366 - SSP/SP	DIEGO FERNANDO RUELLA
38655	1472737 - SSP/MS	DIEGO GARCIA DE SOUZA
38701	14311003 - SSP/MS	DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS
39073	1071497 - SSP/MS	DIEGO YAMAGUTI NOGUEIRA
38812	617372 SSP/MS - SSP/MS	DILIAR MIZUGUTI ALMEIDA
38894	1632230 - SSP/MS	DONATO BUENO DE PAULA
39606	42577652 - SSP/SP	DORIVAL AVELAR
39007	1436342 - SSP/MS	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
39233	5229057 - SSP/GO	DRIANY DE JESUS FOGAÇA
38533	16.954.214 - SSP/MG	DYENE DE SOUZ MARIANO
39002	1583363 - SSP/MS	ÉDER APARECIDO VAN DER LAAN
38531	584997 - SSP/MS	EDILENE BEZERRA DE SOUZA
39734	265979869 - SSP/SP	EDILSON DE SOUZA
39706	302928 - SSP/MS	EDILSON FÉLIX PEREIRA
39146	622173 - SSP/MS	EDILUZ DA SILVA DIAS
39433	270575637 - SSP/SP	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS
39116	11963828-9 - SSP/SP	EDMOND MITSURU SHIMABUKURO
39519	33.639.916-9 - SSP/SP	EDNEY DAL SANTOS DE OLIVEIRA
39171	471419758 - SSP/SP	EDVALDO ARAUJO DA SILVA
39456	865407 - SSP/MS	EFIGENIA DE SOUZA OLIVEIRA
39080	725626 - SSP/MS	ELAINE ALVES DE SOUZA RIBAS
38866	290617170 - SSP/SP	ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA
39115	336398700 - SSP/SP	ELAINE CRISTINA DE MORAIS
39791	1168678 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
39004	905652 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA LIMA CUNHA
39828	2055161 - SSP/MS	ELAINE FATIMA DO NASCIMENTO PRAXEDES
39838	1130410 - SSP/MS	ELAINE ROSALINO RODRIGUES
38913	1611055 - SSP/MS	ELCIO YAMAGUTI JUNIOR
38728	455934 - SSP/MS	ELENICE ALVES RAMOS
39878	1518640 - SSP/MS	ELENILSA RODRIGUES DE PAULA
38381	673729 - SSP/MS	ELENITA ANTONIA DE QUEIROZ
39841	1282510 - SSP/MS	ELENIZE MARIA DA SILVA
38490	533651 - SSP/MS	ELIANA DA SILVA SACCHI
39748	925861 - SSP/MS	ELIANA FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO
38630	4.494.248-8 - COREN/PR	ELIANA FRANCISCA DIAS LOPES
39120	323304 - SSP/MS	ELIANA MAKI SHIMO
39640	1915422 - SSP/MS	ELIANA SOARES DE QUEIROZ
38772	523247151 - SSP/SP	ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA
38522	1362500 - SSP/MS	ELIANE BUENO DE OLIVEIRA
39899	1762818 - SSP/MS	ELIANE COSTA DE FREITAS
38874	28.494.165-7 - SSP/SP	ELIANE GONDIM RUFINO DA SILVA

SALA 003

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
39866	1281976 - SSP/MS	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA
39459	546716 - SSP/MS	ELIAS TEODORO DOS SANTOS
39393	1148767 - SSP/MS	ELICA BELARDES
38888	553163 - SSP/MS	ELILIANE TIBURTINO CARDELICHIO
38941	1563447 - SSP/MS	ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA
39018	1037772 - SSP/MS	ELISANDRA CEZARIO XAVIER
38584	1488411 - SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA BORGES
39905	1836441 - SSP/MS	ÉLISSE PINHEIRO DOS SANTOS
38583	468504710 - SSP/SP	ELIZA DA SILVA CARDOSO
38349	1.531.468 - SSP/MS	ELIZA PINHEIRO DOS SANTOS
39672	505499 - SSP/MS	ELIZABETE MOREIRA CAMARGO DA COSTA
39357	1330681 - SSP/MS	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA
39692	1503974 - SSP/MS	ELIZANDRA ANDREIAHOFSTETTER MARCELINO
39739	1197350 - SSP/MS	ELIZANGELA LEOPOLDINO DA SILVA
38745	423180800 - SSP/SP	ELIZANGELA SUEMATSU TURCI
38904	3377167 - SSP/ES	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA
39720	1813224 - SSP/MS	ELLEN CRIZ FERREIRA DE LIMA
38355	1547595 - SSP/MS	ELLEN CRYSTIAN SILVESTRE GARCIA
39356	405150337 - SSP/SP	ELLEN MOURA FERREIRA
38998	1376961 - SSP/MS	ELOARA NATHANE VALENTIM CAVALCANTE
39199	7224433 - SSP/MS	ELZA FERREIRA BEZERRA
39845	152214 - SSP/MS	ELZA GARCIA LIMA
39901	45.384.807-2 - SSP/SP	EMERSON CANDIDO DA SILVA
38481	325181901 - SSP/SP	EMERSON LUIS DA MATA COSTA
39483	825676 - SSP/MS	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA
39603	1.031.172 - SSP/MS	EMILIANA RAFAELA QUEIROZ
39333	1359445 - SSP/MS	EMILIENI BONONI GOMES
38782	765251 - SSP/MS	ENILZA RAMIRES SALTIVA
39702	1225367 - COREN/MS	ERIC VICENTE FERREIRA
39285	1319998 - COREN/MS	ERICA APAECIDA VITORINO DA SILVA
38592	1483248 - SSP/MS	ÉRICA DA SILVA HÚNGARO
38979	22503677 - SSP/SP	ÉRICA MIYUKI IAMO
39504	1152866 - SSP/MS	ÉRICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA
39334	1049207 - SSP/MS	ÉRIKA ANTONIA DE CASTRO NOGUEIRA
39517	264154629 - SSP/SP	ERIKA LIMA BARRETO
39824	1221365 - SSP/MS	ERIVELTON GONÇALVES DE SOUZA
38359	1632481 - SSP/MS	ERON DE SOUSA TAVARES
39583	1447827 - SSP/MS	ESTEFANY JERUZA GONÇALVES OLIVERIO
39873	1398389 - SSP/MS	ESTELA DA SILVA NEVES
38729	1717162 - SSP/MS	ESTHER COSTA GONÇALVES PEREIRA OZANICHI
39078	24.311.925-2 - COREN/MS	EVANE AVELINO BERNARDINO
39113	989237 - SSP/MS	ÉVELIM FARIAS VIVANCOS
39370	30065539-3 - SSP/SP	EWERTON RODRIGUES DA SILVA
39806	61385215 - DRTE/PR	EZENILDA DOS SANTOS
39609	33976337-1 - SSP/SP	FABIANA BERNARDES LEITE
38409	1493660 - SSP/MS	FABIANA DA COSTA MACHADO
39535	27992135-2 - SSP/SP	FABIANA FERREIRA OLIVIERA ANTONIO
39836	419918097 - SSP/SP	FABIANA LEITE DOS SANTOS
38999	937048 - SSP/MS	FABIANE BARBOSA SILVA HAVEROTH
39755	1342450 - SSP/MS	FABIO DAVID ELIAS
39904	1631937 - SSP/MS	FABRICIA DA SILVA MACHADO GOMES
38472	427560172 - SSP/SP	FABRICIO BOMFIM DA SILVA
38595	1595463 - SSP/MS	FELIPE COIMBRA MUNDIM
39679	1.669.165 - SSP/MS	FELIPE DA SILVA ANDRADE
39205	1474628 - SSP/MS	FERNANDA CAMARGO TEIXEIRA DIAS
38578	1251185 - SSP/MS	FERNANDA CESZNEK CORREA
39544	1280362 - SSP/MS	FERNANDA DA COSTA SANCHEZ
39359	1195682 - SSP/MS	FERNANDA DE ALMEIDA
39302	1269766 - SSP/MS	FERNANDA DE ANDRADE ALVES
39847	44.886.416.2 - SSP/SP	FERNANDA DE SOUZA VALLESI
38684	327241123 - SSP/SP	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
39584	35207822-X - SSP/SP	FERNANDA NEVES SILVA LOSI
38636	487553299 - SSP/SP	FERNANDA OKADA DA SILVA
39749	225274012 - SSP/SP	FERNANDO DE ALMEIDA BORGES
38344	1667020 - SSP/MS	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA
38674	1218905 - SSP/MS	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
38957	552401158 - COREN/SP	FERNANDO INÁCIO DE LIMA
39630	34870297-8 - SSP/SP	FERNANDO IZAC COQUEIRO
39374	513980 - SSP/MS	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA
38580	1859371 - SSP/MS	FERNANDO RODRIGUES TEODORO DOS SANTOS
39478	284932280 - SSP/SP	FERNANDO WILSON BALBO
38778	1319663 - SSP/MS	FLÁVIA DA COSTA SANCHEZ
39180	1372208 - SSP/MS	FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA
39674	404789432 - SSP/SP	FLÁVIA MAGNOSSÃO TREFILIO GOMES
38738	884315 - SSP/MS	FLÁVIA MARQUES ROLDÃO LEONELO
39301	1144011 - SSP/MS	FLÁVIA MICHELLE FERREIRA DE JESUS BRAMBILLA
39579	42009239-0 - SSP/SP	FLAVIA REGINA FIORILLO TRENTIN
38546	1676985 - SSP/MS	FLAVIO DA SILVA BERNARDES LARA
38899	1647534 - SSP/GO	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS
39289	11486717 - SSP/MG	FLAVIO GONÇALVES FARIA
39174	697916 - SSP/MS	FLORISMAR CARDOZO DA SILVA
39723	1771668 - SSP/MS	FRANCIELE JAQUELINE RIETH
38390	1775523 - SSP/MS	FRANCIELE QUEIROZ DE SOUZA
39103	415424537 - SSP/SP	FRANCIELEN DOS SANTOS ANDREU
39768	1531608 - SSP/MS	FRANCIELLI ALVES DIAS
39224	1737450 - SSP/MS	FRANCIELLY
39293	1252672 - SSP/MS	FRANCIELY TADEU VENTURA
39525	871674 - SSP/MS	FRANCIGLEUDA ALVES DE SANTANA
PNE 38726	35072758-2 - SSP/SP	FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA ALVES
38596	1481906 - SSP/MS	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA
38879	1775587 - SSP/MS	GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA
39629	41.991.528-X - SSP/SP	GABRIELA DA SILVA SOLDI
39605	1531624 - SSP/MS	GABRIELA SILVA RODRIGUES
38938	1384653 - SSP/MS	GABRIELLY AMARAL LIMA
39524	1330615 - SSP/MS	GEIMES FERREIRA DOS SANTOS
39252	16679628 - SSP/MT	GENILDO DE JESUS DE SOUZA
39005	384575 - SSP/MS	GERALDA ALVES RIBEIRO
38649	979191 - SSP/MS	GILSON PEREIRA DA SILVA
39908	399934133 - SSP/SP	GIORDANA DURAN CUSTÓDIO
38486	912591 - SSP/MS	GISELE BASILIO LOPES MESQUITA
39646	288639674 - SSP/SP	GISELY WILMARA MALTEZO
38461	1507831 - SSP/MS	GISLAINE MEDINA VIDA
39158	1200045 - SSP/MS	GISLEINE RIBEIRO
39488	1.838.160 - SSP/MS	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA
38771	21000107 - SSP/MT	GIULIANE RODRIGUES BORGES
38449	1352890 - SSP/MS	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI
39879	12632686 - SSP/SP	GIVANDETE DOS SANTOS BARROS
39874	1623842 - SSP/MS	GLAUCIA ALVARENGA FERREIRA
38967	1230597 - SSP/MS	GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SCHULZ ARISTIMUNHA
38433	768320 - SSP/MS	GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS
38640	1255438 - SSP/MS	GLAUCIA VERISSIMO DA SILVA
38730	1448435 - SSP/MS	GLEICELAINE GOMES DIAS
39454	50.655.362-0 - SSP/SP	GLEICINEA FERREIRA SIQUEIRA
39808	44.503.503-1 - SSP/SP	GRAZIELE PUCI STRINGUETTA
39801	1612741 - SSP/MS	GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA
39338	27.792.437-6 - SSP/SP	GUILHERME MAINARDI TEDODORO
39463	1520896 - SSP/MS	GYLMARA FIGUEIREDO LEQUE
39124	1471244091 - SSP/BA	HADASSA MAGDA ALVES
38659	543076933 - SSP/SP	HANDRESSA DOS SANTOS MELO
38422	1632470 - SSP/MS	HANNA DE PAULA FERNANDES

SALA 004

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
38593	1108606 - SSP/MS	HEBER RODRIGUES GONZAGA
39891	1400443 - SSP/MS	HELEN CRISTINA QUIRINO LEAL
38650	1266701 - SSP/MS	HELENA PAULA MARQUES
39735	15356914 - SSP/MT	HÉLIDA FERREIRA DE MORAES
38725	6700800 - SSP/MS	HÉLIO DE LIMA VIANA
39746	1407303 - SSP/MS	HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR
39658	4657545 - SSP/GO	HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS
38532	294928881 - SSP/SP	HÉRCULES ANDRÉ DE BRITO
39543	1256253 - SSP/MS	HERICA REGINA PAGANOTTI MESSIAS DE LIMA
39513	43.061.971-6 - SSP/SP	HIOLANDA BERNARDONI MUNIZ
39344	212825197 - SSP/MS	IAMARA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES
39426	1218528 - SSP/MS	ICLEIA CAIRES MOREIRA
39406	13029607 - SSP/SP	IDALINA CÂNDIDO DA SILVA
38661	769764 - SSP/MS	IDRIS FELIPE FARES
38442	276449861 - SSP/SP	IGOR DA SILVA PEREIRA
38444	1622041 - SSP/MS	INÁYRA THAÍS DE ARAÚJO
39186	265979183 - SSP/SP	INDIRA DE SOUZA VILELA
38754	239992118 - SSP/SP	IRALDETE SILVA DOS SANTOS
39275	8722014 - SSP/SP	IRANI MARIA VALERIO
39628	1139332 - SSP/MS	IRENE APARECIDA DE ABREU FAUSTINO ALONSO
39510	488684 - SSP/MS	IRENE DE CASTRO ALBINA
39140	1521078 - SSP/MS	IRIS FERREIRA DE SOUZA
39100	1406107 - SSP/MS	IRIS GENUINA DE LIMA
39571	15578155-8 - SSP/SP	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
38388	462548533 - SSP/SP	ISABELA SPADA BOSSOLAN
39288	1468589 - SSP/MS	ISABELA VALERIO GUERREIRO
39774	1289883 - SSP/MS	ISABELA XAVIER MARIANO
39305	430619212 - SSP/SP	ISABELLE MARIA DE MEDEIROS
38908	9071678495 - SSP/RS	IURI MILACH DA SILVEIRA
38970	964005200 - SSP/PR	IVAN GUILHERMINO SILVA
39440	266750278 - SSP/SP	IVANCY ROSA BISPO
39506	408410589 - SSP/SP	IVANIA DOS SANTOS PEREIRA
39732	1909073 - SSP/MS	IVONE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO ANTONIO
39212	1257008 - SSP/MS	IZABELA CRISTINA CARDUCCI RODRIGUES
38921	1049567 - SSP/SP	IZOLINA GONÇALVES DIAS
39387	1335897 - SSP/MS	JACKELINE ZANATA ALBERTINI
38708	1.631.522 - SSP/MS	JAIR SOARES BISPO JUNIOR
38508	1613162 - SSP/MS	JAMILY MOHAMAD SMIDI DIHL
39324	445611455 - SSP/SP	JAMINI CRISTINA DA SILVA
39638	489446462 - SSP/SP	JANAINA DE SOUZA REIS
38406	32725127 - SSP/SP	JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO
39540	1243696 - SSP/MS	JANAÍNA ROSA MONTEIRO
38470	998293 - SSP/MS	JANAYNA GARCIA BARDI
39566	1032530 - SSP/MS	JANE CAROLINA PEREIRA DOS ANJOS
38414	393582851 - SSP/SP	JANE DANIELLE DOS SANTOS ROCHA
38525	708530 - SSP/MS	JANETE DO NASCIMENTO BISPO
39185	824469 - SSP/MS	JANIFER FABIANI GALHARDI QUEIROZ
39095	27.645.021-8 - SSP/SP	JANIR FRANCIEIRA DA SILVA
38942	1240948 - SSP/MS	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS
38501	1328991 - SSP/MS	JAQUELINE FARIAS VIANA
38744	1404901 - SSP/MS	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO
39902	1464769 - SSP/MS	JAQUELINE GOMES DE MORAIS
38711	1483298 - SSP/MS	JAQUELINE NEVES DA SILVA
39445	418385981 - SSP/SP	JAQUIELY CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA
38647	460817231 - SSP/SP	JEAN SANTOS
39409	40360384-5 - SSP/SP	JEFFERSON DEGO JERONIMO COSTA DE SOUZA
39637	553/160 - SSP/MS	JEFFERSON JOSÉ DIAS
39770	415439061 - SSP/SP	JEMIMA DE SOUSA GONÇALVES
39343	1150052 - SSP/MS	JESSICA APARECIDA DA SILVA
39147	1910369 - SSP/MS	JESSICA CAROLINE DE JESUS LEITE
39736	1714825 - SSP/MS	JÉSSICA DE SOUZA MELO
39136	48851324-8 - SSP/SP	JÉSSICA FABRICIA BAPTISTA
39632	1.808.295 - SSP/MS	JÉSSICA MACHADO DA SILVA
38882	49680392X - SSP/SP	JESSICA MARIANA ALVES
39064	1.531.521 - SSP/MS	JESSIKA CARLA MARCHETTO DE ALMEIDA
39086	001-658-568 - SSP/MS	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO
39644	14156386-2 - SSP/SP	JOANA B. PRATA RAMOS
39155	102535911 - SSP/RJ	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
39340	1487504 - SSP/MS	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR
39573	547980 - CBM/MS	JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA LEAL
38919	531.221 - SSP/MS	JOELMA FERRACINI BARBOSA
39161	00114512-9 - SSP/MS	JOICE BARBOSA BATISTA
39119	256436605 - SSP/SP	JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL
39431	96608 - SSP/MS	JONIR PEDRO DE SOUZA
39880	5523568 - SSP/PA	JORDUVAL DE LIMA
39864	5523568 - SSP/PA	JORDUVAL DE LIMA
39326	326779 - SSP/MS	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES
38673	413796759 - SSP/SP	JOSÉ ARLINDO FIRMINO GOMES
39104	599585 - SSP/MS	JOSE CARLOS ALVES CELESTINO
39721	26760812-3 - SSP/SP	JOSÉ CARLOS PEREIRA
39117	936716 - SSP/MS	JOSE DE SOUZA PEREIRA
38732	406598 - SSP/MS	JOSÉ GALDINO BATISTA
39822	11469 - SSP/MS	JOSE LUIZ DA SILVA
38965	32855390-6 - SSP/SP	JOSÉ MARCOS BATISTA
39555	16429918-X - SSP/SP	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
38627	1305280 - SSP/MS	JOSE PABLO QUEVEDO APOLINARIO
39788	85106309 - SSP/PR	JOSE RICARDO MARTINES BALBINO
39823	33431702-2 - SSP/SP	JOSEANE BERNARDINO DOS SANTOS
39738	1092690 - SSP/MS	JOSELAINE ALVES DA SILVA
39259	1089084 - SSP/MS	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO
39151	1079467 - SSP/MS	JOSIANE PEREZ VALEZI
39291	1550080 - SSP/MS	JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS
39451	1304631 - SSP/MS	JOSIELY DA SILVA FELICIANO
38978	1539302 - DETRAN/MS	JOSILENE DOS SANTOS TEODORO
38473	49388965-6 - SSP/SP	JOSYANE FERREIRA SANTOS
38813	305760312 - SSP/SP	JUCILENE PEREIRA DUARTE
38761	1331104 - SSP/MS	JUCIMAR SANTOS DE MELO
38548	1916828 - SSP/MS	JULIA FERREIRA DE SOUZA
38460	1438184 - SSP/MS	JULIANA BARBOSA DE SOUZA
39849	1716607 - SSP/MS	JULIANA BARROS GOMES
39548	1483022 - SSP/MS	JULIANA CARLA BASTOS DA SILVA
38565	1323831 - SSP/MS	JULIANA CRISPINIANO VILELA
39509	42697777-4 - SSP/SP	JULIANA CRISTINA BONZAKE
39812	1434965 - SSP/MS	JULIANA DE SOUZA FONSECA
39181	1604395 - SSP/MS	JULIANA GUIMARÃES LIMA
38981	1.385.885 - SSP/MS	JULIANA LOURO SPAZZAPAN
38366	799841 - SSP/MS	JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM
39718	2016701 - SSP/MS	JULIANA MARGARETH SOUZA COELHO
38762	1459221 - SSP/MS	JULIANA PEREIRA GUIMARAES TURCI DE SOUZA
39687	1522768 - SSP/MS	JULIANA ROSA DA SILVA
39177	1149165 - SSP/MS	JULIANA SOARES DA SILVA
38834	1483553 - SSP/MS	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS
39082	1793075 - SSP/MS	JULIANO FERREIRA DE LIMA
38720	1699454 - SSP/MS	JULIEIDE MARIA DE LIMA CAMPOS
39615	32075973-8 - SSP/SP	JULIO CESAR DE CARVALHO
39284	992264 - SSP/MS	JULIO EMERSON GOMES COLAS
39042	477592624 - SSP/SP	KAINAN RAMIRO MANZOTTI
38524	1716750 - SSP/MS	KAREN TIEMI YAMAMOTO NARIMATU
39710	1308924 - SSP/MS	KARLA FERNANDA DE SA MOTA
39214	1309731 - SSP/MS	KASSIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA

SALA 005

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
38337	1991844 - SSP/MS	KASSIA CAROLINE MONTEIRO LIMA
39329	42756167-X - SSP/SP	KATHILIN PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
39044	23001815-4 - SSP/SP	KATIA MARIA DE SOUSA ALVES
39222	1763098 - SSP/MS	KATIUSCE SILVA DE SOUZA
38837	433815905 - SSP/SP	KATIUSIA MICHELEM DOS SANTOS PEREIRA
39514	1521151 - SSP/MS	KATTILINE CARLA LOURENÇO
38364	33100388-0 - SSP/SP	KÁTTYA REGINA GOMES RODRIGUES
39083	420849646 - SSP/SP	KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA
38806	1566438 - SSP/MS	KEILA DAYANE DA CRUZ BIAGI
39304	1292090 - SSP/MS	KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
38868	1142539 - SSP/MS	KELLEN CRISTINA FERNANDES
39281	905140 - SSP/MS	KELLY CRISTINA AFONSO ACUNHA
38679	525.540 - SSP/MS	LAÉRCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO
39218	1287176 - SSP/MS	LAÍS CAMILO ROSA
39164	1908963 - SSP/MS	LAIS DE JESUS VIEIRA LEITE
38560	1622554 - SSP/MS	LAÍS FRANÇA PEREIRA
38733	1557226 - SSP/MS	LAÍS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA
39232	50166379-4 - SSP/SP	LARA FERREIRAQUEIROZ
38652	40861371-3 - SSP/SP	LARISSA KAWANY DIAS DE BRITO
38507	1331689 - SSP/MS	LAURA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
38585	1304636 - SSP/MS	LAURA RODRIGUES CORREIA
38648	1151748 - SSP/MS	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA
38582	1250274 - SSP/MS	LEANDRO
39656	1484228 - SSP/MS	LEIDIANE MARTINS DA SILVA
38420	1265530 - SSP/MS	LEILA APARECIDA MACHADO
38662	534728613 - SSP/SP	LÉLIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS
39418	155653 - SSP/MS	LENICE CORREA NASCIMENTO
39405	1416190 - SSP/MS	LEONARDO DA SILVA ANDRADE
38373	290559819 - SSP/SP	LETICIA BARRETO DE ALMEIDA CHAGAS
39152	1661490 - SSP/MS	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE BONINI
39468	25426213-2 - SSP/SP	LIDAMAR MARQUES DE OLIVEIRA
39049	972283 - SSP/MS	LIDIANE ANTONIA FERREIRA
39703	216716647 - SSP/MS	LIDIANE DE SOUZA RIBEIRO
38495	32505082-X - SSP/SP	LIDIANE FRASSON GASPARELI
39379	1.363.170 - SSP/MS	LIGIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
39655	1349358 - SSP/MS	LIGIA MOREIRA MALAQUIAS
39538	326400187 - SSP/SP	LILIAN CARLA LOURENÇO
38457	1192818 - SSP/MS	LILIAN CHAVIER
39724	312962 - SSP/MS	LILIAN MARIA OLIVEIRA
38527	40888465-4 - SSP/SP	LILIAN OLIVEIRA DE ABREU
39244	1099568 - SSP/MS	LILYAN CRISTINA SILVA PASSOS
39829	41418550X - SSP/SP	LILYAN MERQUIDES DE SOUZA
39474	225280152 - COREN/SP	LINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
38681	1969011 - SSP/MS	LOANY CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA
38343	481803269 - SSP/SP	LUAN ANGELINO FERREIRA
38926	977012 - SSP/MS	LUANA DO VALLE SILVA
39263	338547058 - SSP/SP	LUANA MESSIAS DA MATTA
39848	1500207 - SSP/MS	LUCAS ALBINO DURAN CUSTODIO
39240	1043443 - SSP/MS	LUCAS LUCIANO RODRIGUES MARCELINO
38849	47911593X - SSP/SP	LUCAS RODRIGUES
39149	1284252 - SSP/MS	LUCAS TEODORO BRAGA

39912	346665 - SSP/MS	LUCI MARIA YAMAGUTI FERNANDES
39089	942507 - SSP/MS	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO
39015	274028475 - SSP/SP	LUCIANA ANTONIO PEDROSO DA COSTA
39892	1460245 - SSP/MS	LUCIANA COSTA SIQUEIRA
39481	26634280-2 - SSP/SP	LUCIANA CRISTINA VERGILIO
39039	216413047 - MEX/MS	LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES
38628	725618 - SSP/MS	LUCIANA EIKO KOMATSU
39827	26 804231 7 - SSP/SP	LUCIANA JORGE DOS SANTOS
39276	1306208 - SSP/MS	LUCIANA LAZARINE CARDOSO
39311	26.727.026-4 - SSP/SP	LUCIANA LEONTINA ZONATO DE ANDRADE
38985	1836349 - SSP/MS	LUCIANE CANDIDO REZENDE
39500	844096 - SSP/MS	LUCIANE MORAES DE SOUZA LOSSAVARO
38528	683317 - SSP/MS	LUCIANE SILVA DA ROCHA
38537	336404578 - SSP/SP	LUCIANO BRAZ DE SOUZA
39022	113190 - SSP/MS	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO
38764	990067 SSP/MS - SSP/MS	LUCIENE VERDUGO RODRIGUES
38346	589040 - SSP/MS	LUCILA ANDRADE DE CARVALHO
39875	12364830-0 - SSP/SP	LUCILENE PEREIRA DE CASTRO FREITAS
38377	20428056-4 - SSP/SP	LUCIMAR DE SOUZA CENTOMA
38895	40.325.287-8 - SSP/SP	LUCIMARA CRISTINA GATTI
38658	86801698 - SSP/PR	LUCIMARA DA SILVA
39404	29436945-4 - SSP/SP	LUCINÉIA CARDOZO BINDEVALD
39055	999111 - SSP/MS	LUDMILA DO VALLE SILVA
38549	8075735251 - SSP/RS	LUIANE TIETZ PERLEBERG
38862	990855 - SSP/MS	LUIS ANTONIO FAUSTINO AURELIANO
39323	1309112 - SSP/MS	LUIS CARLOS DE SOUZA
38513	5020319603 - SSP/RS	LUIS FERNANDO BALDINO LOPEZ
39861	430300980 - SSP/SP	LUIS RODRIGO GONÇALVES GATTO
39701	522538 - SSP/MS	LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA
38360	RG 315661 - SSP/MS	LUIZ CARLOS VITORIA JUNIOR
38385	41543464-6 - SSP/SP	LUIZ CORREIA LIMA JUNIOR
38971	40.904.849-5 - SSP/SP	LUIZ DANILO DOS REIS
38712	40.200.698-7 - SSP/MS	LUIZ GUSTAVO RICO
38825	22505337-8 - SSP/SP	LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA
38402	1566238 - SSP/MS	LUIZA CARLA DA SILVA BRAGA
38554	1306898 - SSP/MS	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA
39076	28542292-3 - SSP/SP	LUZIA ROSA MONTEIRO NUNES
39452	1531162 - SSP/MS	MAGDA LUAACOSTA MARTINEZ
39235	257821983 - SSP/SP	MAGDA LUCIANA BERTUCI ALVES
38567	860149 - SSP/MS	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA
38982	839244 - SSP/MS	MAGNA VIEIRA CANDIDO
38909	1776020 - SSP/MS	MAISA DE LIMA ARAGÃO
39460	1317676 - SSP/MS	MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE
38340	24302842-8 - SSP/SP	MARA CRISTINA DE FARIA HONDA
38511	1649183 - SSP/MS	MARA SILVIA INACIA DA SILVA
38621	716749 - SSP/MS	MARCELA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA
39778	1045241 - SSP/MS	MARCELO EUZEBIO DE SOUZA
39424	1412898 - SSP/MS	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
39885	258218319 - SSP/SP	MARCELO MUNHOZ ALVES
39852	25611657X - SSP/SP	MARCIA ADRIANA DE ALMEIDA
39462	33272391-4 - SSP/SP	MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA
39618	000.751.079 - SSP/MS	MÁRCIA CRISTINA CRESCENCIO MEDEIROS
39035	23525925-1 - SSP/SP	MARCIA CRISTINA DE SOUZA
38469	292252274 - SSP/SP	MARCIA CRISTINA SANTOS VIEIRA CRUZ
39557	769423 - SSP/MS	MARCIA DA SILVA GOMES
39397	276167855 - SSP/SP	MARCIA DE JESUS DOURADO
39475	1613255 - SSP/MS	MARCIA FIGUEREDO DOS SANTOS
38654	642031 - SSP/MS	MÁRCIA MARQUES FIGUEREDO
38952	292083348 - SSP/SP	MARCIA PEREIRA LIMA OLIVEIRA
38590	307997789 - SSP/SP	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS
39915	1074720 - DETRAN/MS	MARCIA ROLEMBEG PASCHOALIN
39392	5516277 - SSP/GO	MARCIELY CHAVES DUTRA
38721	1508580 - COREN/MS	MARCILENE APARECIDA MARQUES
38576	543522 - SSP/MS	MARCIO ERLY DIAS
38625	1415958 - SSP/MS	MÁRCIO PASCHUINI DOS SANTOS
39783	550739 - SSP/MS	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
39853	1032109 - SSP/MS	MARCOS HENRIQUE SILVA MAIA
39272	1214224 - SSP/MS	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ
PNE 38447	18360279 - COREN/SP	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA

SALA 006

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
38569	1162340 - SSP/MS	MARCOS TOSHINORI WATANABE
38430	1296194 - SSP/MS	MARGARETH CAPRILES SANTOS ARAUJO
39286	687382 - SSP/MS	MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA
38660	471955 - SSP/MS	MARIA ALVES GOMES YAMAMOTO
38784	621175 - SSP/MS	MARIA APARECIDA DA SILVA
39441	2205443 - SSP/BA	MARIA APARECIDA FERREIRA CARBELO
38416	1265029 - SSP/MS	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO
38541	754549 - SSP/MS	MARIA APARECIDA MUNIZ
39470	920827 - SSP/MS	MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA
39144	662342 - SSP/MS	MARIA CRISTINA PAIVA DE SOUZA
38439	20378388 - SSP/SP	MARIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE
38426	772141 - SSP/MS	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO MODESTO
38749	25470786-5 - SSP/SP	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
38907	690479 - SSP/MS	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ALVES PAIXÃO
39589	10334022 - SSP/MS	MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
38530	250969889 - SSP/SP	MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO NOGUEIRA
39660	51477 - SSP/MS	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BISPO
39572	305486 - SSP/MS	MARIA ELENA PEREIRA DA COSTA
39797	38986 - SSP/MS	MARIA FERMINA DE SOUZA
38766	1406148 - SSP/MS	MARIA IRANI VIEIRA
39620	929756 - SSP/MS	MARIA IVANEIDE MACIEL
39716	25234296-3 - SSP/SP	MARIA JOSE DE PAIVA PARRA
39499	20429684-5 - SSP/SP	MARIA LINDALVA BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA
38885	431691 - SSP/MS	MARIA LÚCIA FERARI
39745	223898 - SSP/MS	MARIA LUZENIR CARDOSO MAIA
38724	1470667 - SSP/MS	MARIA MADALENA AP. F. S. CARDOSO
39781	8.666.666-6 - SSP/SP	MARIA MARGARETH SPAGNUOLO PARO
39516	14537417-8 - SSP/SP	MARIA OLIVIA GAROFA SOARES
39081	340051036 - SSP/SP	MARIA PAULA LOPES
38610	1682214 - SSP/PB	MARIA RAQUEL SIMÕES DE ALMEIDA
38818	304061712 - SSP/SP	MARIA REGINA SIQUEIRA LIMA
39859	98697 - SSP/MS	MARIA SIQUEIRA
38859	3.272.215 6 - SSP/PR	MARILANGE BARROS MONTEIRO
39380	26812128X - SSP/SP	MARILENE PALHARINI BASAGLIA CARVALHO
38653	1288649 - SSP/MS	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
39601	1303900 - SSP/MS	MARISTELA DA SILVA MARTINS
38798	903704 - SSP/MS	MARISTELA JURADO ALVES DA COSTA
39611	727867 - SSP/MS	MARIZA OLIVEIRADA SILVA
39422	446260319 - SSP/SP	MARLIZE ALEXANDRINO
38581	864-351 - SSP/MS	MARLUCIO MOURA POLICIANO DA SILVA
38846	155393 - SSP/MS	MARLY BARBOSA DE PAULA
39335	467189 - SSP/MS	MARTHA FERREIRA FELIX TOLENTINO
39705	1.808.264 - SSP/MS	MARY ELLEN ARCE RIBEIRO DOS PASSOS
39455	30612293-5 - SSP/SP	MATEUS ROMARIZ ROSSI
39811	518.840 - SSP/MS	MATILDE GODOFREDO OZÓRIO
38591	073 419 - SSP/MS	MAURA MERCIA LEMOS DIAS
39782	44.032.604-7 - SSP/SP	MAYARA AGUIAR DA SILVA
39684	474528340 - SSP/SP	MAYARA ALVES SILVA
39493	1361129 - SSP/MS	MAYARA BRAGA OVANDO
38587	1763446 - SSP/MS	MAYARA QUEIROZ SOUZA
39331	1405621 - SSP/MS	MICHEL BRUNO CARVALHO MACIEL
39217	43086910-1 - SSP/SP	MICHELE APARECIDA NUNES DOS SANTOS
39066	24 - SSP/SP	MICHELE DAYANE CORDEIRO KOMATSU
38902	1037207 - SSP/MS	MICHELE FABIANA MENESES DA CRUZ PEREIRA
39414	1867581 - SSP/MS	MICHELI BONINI
39221	1908562 - CBM/MS	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS
39799	419229437 - SSP/SP	MICHELLY POLIANI ARO
39631	1447890 - SSP/MS	MILENA DA SILVA FABRIS
39758	367210691 - SSP/SP	MILENA MACHADO AGOSTINI
39763	449349743 - SSP/SP	MILENE MARA NUNES DOS SANTOS
39388	477400115 - SSP/SP	MILENE SALES MOREIRA
38372	327251165 - SSP/SP	MILENI DOS SANTOS REZENDE
39410	TRES LAGOAS - SSP/MS	MILTON BERTOLOTO NETO
39547	97728 - SSP/MS	MIRELLA ROLEMBERG PASCHOALIN
38599	790758 - SSP/MS	MIRIAN DE FATIMA MOREIRA
39553	33925049 - SSP/SP	MISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
38487	36286150X - SSP/SP	MONIQUE MUNHÓS LIMA DE OLIVEIRA
39342	1531758 - COREN/MS	MUNIK DE OLIVEIRA MORENO
38464	8467104-5 - SSP/PR	MUNISA GOLIN
38455	1070923 - SSP/MS	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS
38737	18506194-1 - SSP/SP	NADIR JESUS FERREIRA DE SOUZA BARROS
39518	19798405 - SSP/SP	NADIR PEREIRA RODRIGUES DE FIGUERÊDO
38389	1202779 - SSP/MS	NAIARA FERNANDA ARAUJO GARGAN ALVES
38589	1283791 - SSP/MS	NAJARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO
38664	415106 - SSP/MS	NARCIZO DIAS DE OLIVEIRA
38477	8079667955 - SSP/RS	NARJARA MACEDO COSTA
38577	1100973286 - SSP/RS	NATÁLIA DA CRUZ COSTA
38751	1577707 - SSP/MS	NATÁLIA LENE DEL SANTOS PREVIATTO
39613	43349247-8 - SSP/SP	NATALIA MARINI FREIRE
39751	1483966 - SSP/MS	NATÁLIA MÜLLER
38605	1268254 - SSP/MS	NATALY CECATTE DESSOTTI BLAYA
39047	1092544 - SSP/MS	NATASCHA ALVES DUARTE
39030	1462348 - SSP/MS	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA
38922	27990532-4 - SSP/SP	NATHALIE MURIEL SILVEIRA LELIS LACOTIS
38968	40683063-0 - SSP/SP	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA
39556	NAYELEN - COREN/MS	NAYELEN SOUZA DOS SANTOS
39341	90075961 - SSP/SP	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
38996	390373 - SSP/MS	NEIDE FERREIRA VALDEZ DOS SANTOS
39108	351974775 - SSP/SP	NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA
39731	839247 - SSP/MS	NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA
39303	121306 - SSP/SP	NEUZA DIAS BRAMBILLA
39238	33796935-8 - SSP/SP	NICOLE AGUIAR RODRIGUES
38523	1567914 - SSP/MS	NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN
39395	13596 - SSP/MS	NILSON ROBERTO DE SOUZA
39473	16348138-6 - SSP/SP	NÍVEA GARCIA DE OLIVEIRA
39391	979320 - SSP/MS	NUBIA JESUS DA SILVA LIMA
39654	1536844 - SSP/MS	NUBIA PIRES DE SOUZA
38719	914321 - SSP/MS	ODETE IZIDORO DA SILVA
39497	1292751 - SSP/MS	ODETE VICENTE DA SILVA
38976	1.091.790 - SSP/MS	OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ JÚNIOR
38536	720422 - SSP/MS	ONEDINO PEREIRA DE SOUZA
39254	44889498 - SSP/PR	OSCARLINA A. DE MEDEIROS DALOSSO
39563	1241552 - SSP/MS	PATRICIA APARECIDA BERTALLI AFONSO
38438	43053349-4 - SSP/SP	PATRICIA APARECIDA FERREIRA

39498	276449897 - SSP/SP	PATRICIA ARAUJO BOMBARDA DE MORAES
39010	42311668X - SSP/SP	PATRICIA ARIELLI REBECCHI MASSELLI
39786	1377658 - SSP/MS	PATRICIA BORGES DA SILVA
38781	43053193-X - SSP/SP	PATRÍCIA DA SILVA SOARES
38842	1102680 - SSP/MS	PATRICIA DE FREITAS DUARTE
38468	294126119 - SSP/SP	PATRICIA DE JESUS LEITE
38436	270571656 - SSP/SP	PATRICIA DE SOUZA CASTRO
39913	12.399.655-0 - SSP/PR	PATRICIA LINDEN SIEVES
39190	1736973 - SSP/MS	PATRICIA MARTINS LIMA
39870	408887308 - SSP/SP	PATRICIA MEDEIROS SILVA
38686	1002265 - SSP/MS	PATRICK CARLOS CORRÊA
38966	21351557-X - SSP/SP	PAULA LEITE COSTA
38616	1515767 - SSP/MS	PAULA NUNES DOS SANTOS
39428	681180 - SSP/MS	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR
38821	1040174 - SSP/MS	PAULO BRAGA
39546	11404763-7 - SSP/SP	PAULO EDUARDO DE SOUSA ANDRADE

SALA 007

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
39029	42792568X - SSP/SP	PAULO RICARDO LOPES DE LIMA
38917	284941943 - SSP/SP	PAULO RODRIGO CINTRA
38474	1067370 - SSP/MS	PAULO ROGÉRIO ZAMORA
39820	1679723 - SSP/MS	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES
39764	1421027 - SSP/MS	PEDRO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA
39023	882921 - SSP/MS	PEDRO PEREIRA LIMA NETO
39400	1483542 - SSP/MS	PEROLA MICHELE DE OLIVEIRA VARONE
39000	1483252 - SSP/MS	POLLYANA FANAIA VALENTIM
39568	1688893 - SSP/MS	PRICYLLA ALVES DA SILVA
38905	1650151 - SSP/MS	PRISCILA ALVES PAIXÃO
39753	332224570 - SSP/SP	PRISCILA BARBOSA DE MENDONÇA
38559	1867347 - SSP/MS	PRISCILA CAROLINE REIS FLAMINIO
38707	1836921 - SSP/MS	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA
39669	350553257 - SSP/SP	PRISCILA MARIANO FERLETE
38929	1223093 - SSP/MS	PRISCILA PEREIRA DIAS MORAES
39727	43978105X - SSP/SP	PRISCILA PIRES GABAS
39494	1531583 - SSP/MS	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE
38557	271893242 - SSP/SP	PRISCYLA DE CASSIA PORTONI GOMES
38685	33927074-3 - SSP/SP	QUÉSIA BATISTA MOREIRA
39034	1721692 - SSP/MS	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA
39712	1763422 - SSP/MS	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA
39153	1361129 - SSP/MS	RAFAEL GUIMARÃES
39756	1550089 - SSP/MS	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
38773	23945869 - SSP/MT	RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES
39175	1908468 - SSP/MS	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
39245	46654348-7 - COREN/SP	RAFAELA FURLAN TREVIZAN
39779	43026679-0 - SSP/SP	RAFAELA JUVILIANO DA SILVA
39681	978298 - SSP/MS	RAIMUNDA PAULINO ALEXANDRE
38475	1263422 - SSP/MS	RALF CAETANO CAMARGO
39894	1377401 - SSP/MS	RAONE THIAGO CAVALCANTE DE AZAMBUJA
39595	1176113 - SSP/MS	RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA
39591	1345150 - SSP/MS	RAQUEL MARTINS ANDRADE AZZOLINI
38645	446947295 - SSP/SP	RAQUEL MERIZIO PROENÇA
39298	28542290X - SSP/SP	RAUL FERNANDO DA SILVA
38571	427930406 - SSP/SP	REDEMILSON BASAGLIA
39160	323450817 - SSP/SP	REGIANE CARBONERA
39325	1253315 - SSP/MS	REGIANE PEREIRA LACERDA FERREIRA
39804	1125522 - SSP/MS	REGIANI BONONI QUEIROZ
39777	505838 - SSP/MS	REGINA MARQUES DA SILVA
39297	1459478 - SSP/MS	REGINA OLIVEIRA SANTOS
38394	596125 - SSP/MS	REGINA ROSA DA SILVA DIAS
38690	1531749 - SSP/MS	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA
39265	1149713 - SSP/MS	RENATA DA SILVA MELO DE MENEZES
39361	236272901 - SSP/SP	RENATA DE SOUZA SEVERINO
39580	451570145 - SSP/SP	RENATA SILVERIO DA SILVA
39599	476587098 - SSP/SP	RENATA SOARES GONZAGA
39109	278619848 - SSP/SP	RICARDO PEREIRA LIMA
39784	804758 - SSP/MS	RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS
39725	1314061-2 - SSP/AM	RINDSON LIMA SILVA
39105	43309705-X - SSP/SP	RIQUELI RODRIGUES GERMINIANO
39697	419230452 - SSP/SP	RITA DE CASSIA DE SOUZA
38418	158178804 - SSP/SP	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI
38709	295644667 - SSP/SP	RIVALDO
38845	1092546 - SSP/MS	RIVALDO PEREIRA DA SILVA
38897	471274586 - SSP/SP	ROBERTA AGUIAR BRAMBILLA
39250	41.494.810-5 - SSP/SP	ROBERTA BERTUCI PEREIRA SILVA
39316	460868962 - SSP/SP	ROBERTA CRISTIANE CHIARELLI MARQUES DA SILVA
39652	297358248 - SSP/SP	ROBERTA DE OLIVEIRA
39137	1194153 - SSP/MS	ROBERTA MARQUES
39327	1056160 - SSP/MS	ROBERTA STABULLO SOARES
38617	1272997 - SSP/MS	ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA
39800	1252179 - SSP/MS	ROBSON OLIVEIRA DE MORAES
39321	903658 - SSP/MS	ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA
38518	3421582 - SSP/PB	ROBSON VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
38496	216849273 - SSP/RJ	RODOLFO WELLINGTOM PEDRAÇA DE OLIVEIRA
38579	1523567 - SSP/MS	RODRIGO DA SILVA
38572	428118847 - SSP/SP	RODRIGO DE JESUS BOTELHO BATISTA
39466	3.925.363-1 - SSP/MS	RODRIGO DE OLIVEIRA
38853	867818 - SSP/MS	RODRIGO FERREIRA DE MORAES
39053	979181 - SSP/MS	ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA
39699	689094 - SSP/MS	ROMERO SANTANDEL DA SILVA
39419	973299 - SSP/MS	ROMIDLA PEREIRA VERDUGO
39017	1520572 - SSP/MS	RONALDO CEZAR DIAS GUEDES
39225	32638800X - SSP/SP	RONALDO DE CERQUEIRA RIBEIRO
39888	1237898 - SSP/MS	RONAN MOUGENOT BELMONTE
38365	1371974 - SSP/MS	ROSA MARIA JESUS DA SILVA
39219	1003540 - SSP/MS	ROSA MARIA XAVIER DE LIMA
39264	789844 - SSP/MS	ROSALIA DE QUEIROZ MORAIS
39427	25559801-4 - SSP/SP	ROSANGELA JUSTINO RIBEIRO
38494	000.590.071 - SSP/MS	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA
38454	23625660-9 - SSP/SP	ROSANGELA SANTANA
38452	23625660-9 - SSP/SP	ROSANGELA SANTANA
38898	1108426 - SSP/MS	ROSE NILA GARCIA CARDOSO
39269	864362 - SSP/MS	ROSEANE PICOLO SANTOS FELIX
39678	864352 - SSP/MS	ROSECLER PICOLO DO SANTOS
38877	18357723 - SSP/SP	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA
38562	990052 - COREN/MS	ROSELI COSTA DE LIMA
39277	24631700-0 - SSP/SP	ROSELI DA SILVA
39251	732866 - SSP/MS	ROSELI DA SILVA ALVES
39686	1009122 - SSP/MS	ROSELI DOS SANTOS
39581	24264295-0 - SSP/SP	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS
39070	1099796 - SSP/MS	ROSEMILDA BETHEM DE ARRUDA
38526	1917158 - SSP/MS	ROSIENE FREITAS OLIVEIRA
38977	1010527 - SSP/MS	ROSILENE GASQUE SUARES DE OLIVEIRA
38540	989116 - SSP/MS	ROSIMEIRE MALAQUIAS DA SILVA
39596	290478352 - SSP/SP	ROSINEIDE MARIA DA SILVA
38903	322346 - SSP/MS	ROZILEINE GARCIA DE FREITAS NAPOLEAO
39138	906738 - SSP/MS	ROZILENE DOS SANTOS CUNHA
39830	1021420 - SSP/MS	RUBENS DA SILVA BETTI
39413	1618620 - DETRAN/MS	RUBIA TEODORO BRAGA
38715	1222866 - SSP/MS	RUBIANA PORTO FERREIRA
39676	1677568 - SSP/MS	RUTE ALVES PEREIRA
39011	989189 - SSP/MS	RUY JOSÉ DA COSTA NETO
39685	1510903 - SSP/MS	SABRINA VITORIO DA SILVA
39677	1319526 - SSP/MS	SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR
38808	70085089 - SSP/PR	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO
39143	000.725.613 - SSP/MS	SANDRA ARANTES DE SOUZA
39765	763360 - SSP/MS	SANDRA AUXILIADORA NOGUEIRA DE MORAES
38844	21.958.571-4 - SSP/SP	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
38500	29090351-1 - SSP/SP	SANDRA DIAS DOS SANTOS
39167	1067856 - SSP/MS	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM
38973	806938 - SSP/MS	SAVANNA OLIVEIRA COMACHIO
38699	1200076 - SSP/MS	SEBASTIANA BATISTA NUNES
38435	609522 - SSP/MS	SÉRGIO GRIJÓ
38987	136229180 - SSP/SP	SERGIO RODOLFO DE CASTRO FERREIRA
39537	10288-102 - SSP/SP	SERGIO TADEU DOMINGUES DA COSTA
39310	34004876-1 - SSP/SP	SHAMONY MASUZELY DE SSOUZA CAMPOS
39917	000.725.954 - SSP/MS	SHEILA REGINA DOS SANTOS
39645	280091825 - SSP/SP	SHEILA SORAIA APARECIDA GRESPAN GERONIMO
38960	910338 - SSP/MS	SHEYLA VARGAS DA SILVA SANTOS

SALA 008

E.M. PROFESSORA MARIA EULALIA VIEIRA - no dia 27 de maio de 2012 das 10h30min às 17 horas.

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
39362	219335035 - SSP/SP	SHIRLEI APARECIDA GASPARELLI DO PRADO
39290	35055432-8 - SSP/SP	SIDINEIA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA DOMINGOS
39496	1087903 - COREN/MS	SILMARA DE SOUZA BRAGA
38780	1547891 - SSP/MS	SILMARA VARGAS DA SILVA
38432	41.923.243-6 - SSP/SP	SILVANA VENANCIO SPERANDIO FURLAN
39914	333818 - SSP/MS	SILVIA APARECIDA DE PAULA
38600	724348 - SSP/MS	SILVIA CRISTIANE ALBUQUERQUE REGO
38382	1222747 - SSP/MS	SILVIA DE SOUZA PEREIRA
39234	1130283 - SSP/MS	SIMONE APARECIDA DA FONSECA
39839	243635059 - SSP/SP	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
39159	1329450 - SSP/MS	SIMONE APARECIDA MARCELINO
39438	743440 - SSP/MS	SIMONE CRISTINE BAZAN DE ALMEIDA SILVA
39600	1485126 - SSP/MS	SIMONE FELICIA ROCHA
38890	34936001-7 - SSP/SP	SIMONE JOANA SANTOS SILVA GUERINI
38399	32.566.033-5 - SSP/SP	SIMONE PEREIRA VILA NOVA
39312	439583531 - SSP/SP	SIMONY DA SILVA
38612	563161 - SSP/MS	SIRLENE GARCIA DE SOUZA
39026	1347225 - SSP/MS	SIRLENE MORAES PALACIO
39740	1402228 - SSP/MS	SIRLEY SIQUEIRA DE BRITO
38463	86293714 - SSP/PR	SOLANGE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA
38641	989175 - SSP/MS	SOLANGE APARECIDA EDUARDO CARDOSO
38374	0009762567 6 - SSP/MS	SOLANGE ELEUTERIA GONÇALVESROMEIRO
38831	251484452 - SSP/SP	SONIA CRISTINA GOBETTI
38991	1229415 - SSP/MS	SONIA CRISTINA MAIDANA DA SILVA
38774	20429509 - SSP/SP	SONIA MARIA RIZZO
39209	521767 - SSP/MS	SONIA MARIA TIOSSI
38875	432407 - SSP/MS	SONIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA
38465	1722239 - SSP/MS	SORAYA DA SILVA DE CARVALHO
38769	35.296.056-5 - SSP/SP	STEPHANIE ARIADNE DA SILVA CLARO
39889	10.072.014-0 - SSP/PR	SUELEN LEMES RODRIGUES
39482	25278686-5 - SSP/SP	SUELI CRISTINA DE PAULA SILVA
39621	335116498 - SSP/SP	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS

39071	54994656 - SSP/PR	SUELI PIMENTA DE SOUZA SILVA
39461	MG- 18833712 - SSP/MG	SULIANE CLARINDA FERNANDES GONÇALVES
38419	1365021 - SSP/MS	SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS
39821	1426633 - SSP/MS	SUSE BARBOSA CASTILHO
39128	1310919 - SSP/MS	SUZELI FROTA DUQUE
39577	23625693-2 - SSP/SP	SUZI APARECIDA BALBINO VELOSO
39625	1315492 - SSP/MS	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA
38624	277664743 - SSP/SP	TALITA FRANCO PAZ
39639	405264768 - COREN/SP	TALITA MOREIRA DE SOUZA
39872	433097085 - SSP/SP	TAMIRIS MAIKO IVAE
39443	477275205 - SSP/SP	TAMIRYS BALBINO VELOSO
39332	1793410 - SSP/MS	TANIA RAMOS LEOPOLDINO
38574	19559763 - SSP/SP	TANIA REGINA CAPARROZ
39021	1938541 - SSP/MS	TASSIO VINICIO GUARNIERI FIGNER DE LUNA
39534	1220943 - SSP/MS	TATIANA ANGÉLICA DOS SANTOS DEL SANTOS
38410	33976953-1 - SSP/SP	TATIANA DE FREITAS FIUZA
39921	920830 - SSP/MS	TATIANE ANDREIA DA SILVA
38677	723697 - SSP/MS	TATIANE LAIZO BUONO
39101	1031460 - SSP/MS	TATIANE LAURA DE ANDRADE CARDOSO
39093	1429029 - SSP/MS	TATIANE MICHELLE MARQUES GOME
38380	1508537 - SSP/MS	TATIELY GONÇALVES RAMALHO
38396	32438507-9 - SSP/SP	TELMA DOS SANTOS RAIMUNDO
38350	973353 - COREN/MS	TEREZA JULIO BORGES DA COSTA
38763	871382 - SSP/MS	THABATA SILVA VIANA
39489	448674002 - SSP/SP	THAIS BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA
39280	1401799 - SSP/MS	THAIS FELICIO DIAS
39001	276806736 - SSP/SP	THAIS FERNANDA GOLFETO
39471	1535245 - SSP/MS	THAIS FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
39881	49582101-9 - SSP/SP	THAÍS PONTE GRACIUTI
39166	448673915 - SSP/SP	THALITA DE LIMA MOREIRA
39041	39607697X - SSP/SP	THAMIRES NOGUEIRA COSTA
PNE 38786	302535317 - SSP/SP	THICIANE MAIA MANCINI
38515	41528260 - SSP/SP	TIAGO GIOLI SERTÓRIO
38608	408940566 - SSP/SP	TIAGO VELOSO TEIXEIRA
39096	1614736 - SSP/MS	URSULLA COSMO MORILLA DE QUEIROZ
39898	401236389 - SSP/SP	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA
39051	1473988 - DETRAN/MS	VALDERI BUENO DA CUNHA
38734	1025680 - SSP/MS	VALDETE VIEIRA LOPES DOS SANTOS
38384	1194931 - SSP/MS	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA
39432	1676857 - SSP/MS	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA
39339	1024632 - SSP/MS	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA
39127	175107 - SSP/MS	VALERIA CRISTINA DA SILVA
38668	1145275 - SSP/MS	VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS
39585	M8573315 - SSP/MG	VANDERLI MARQUES PEGO
39590	448618497 - SSP/SP	VANESSA A LEXANDRE DE SOUZA
39165	327944110 - SSP/SP	VANESSA ALVES DE LIMA
39107	1386867 - SSP/MS	VANESSA BORGES MATIAS
39019	1371893 - SSP/MS	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
39722	1.677.348 - SSP/MS	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO
39043	903212 - SSP/MS	VANESSA LEAL FERREIRA
39795	182183919 - SSP/SP	VANESSA MALACRIDA DE MORAIS
39059	1298512-0 - SSP/MT	VANESSA MARTINS MAGGIO
39168	420094593 - SSP/SP	VANESSA PALONI FIORANI
39129	989659 - SSP/MS	VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL
39562	326398740 - SSP/SP	VANESSA TOLEDO SILVA
39178	1264387 - SSP/MS	VANIELLEN DA SILVA VALERIO
38807	665978 - SSP/MS	VANILZA PEREIRA MACIEL
39242	277424859 - SSP/SP	VANUZA SANTOS SILVA
38881	961255 - SSP/MS	VERA DARC VICENTE MATTOS VITORIO
38713	621674 - SSP/MS	VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO
39429	15579595 - SSP/SP	VERA LUCIA BARBOSA DETONI
38855	15294218 - SSP/SP	VERA LUCIA DOS SANTOS
38742	785.195 - SSP/MS	VERA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS
39617	41109558-4 - SSP/SP	VERONICA APARECIDA SIQUEIRA TAVARES
39623	1125032 - SSP/MS	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO
39314	368573 - SSP/MS	VILMA APARECIDA DE MEDEIROS
39520	18.357.826-0 - SSP/SP	VILMA JACOBS DOS ANJOS
39807	33810396-X - SSP/SP	VINICIUS DE BARROS
39299	20333448 - SSP/SP	VIRGINIA APARECIDA TEIXEIRA
39142	1225166 - SSP/MS	VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA
39668	1297584 - SSP/MS	VIVIAN TEIXEIRA BOGAMIL
39402	1530899 - SSP/MS	VIVIANE APARECIDA DA SILVA
39491	403606974 - SSP/SP	VIVIANE CRISTINA ALTRAN DUCHINI
38826	26264710-2 - SSP/SP	VIVIANE DOS SANTOS SILVA
39317	1137049 - SSP/MS	VIVIANE DUTRA DE SOUZA
39693	1.614.239 - SSP/MS	VIVIANE SIGNORI GOMES
39230	1447325 - SSP/MS	VIVIANE TELES FABRES
38861	17113 - SSP/MS	WALDIR FRANCO BOGAMIL
39358	1100873 - SSP/RJ	WALTER AUGUSTO MARTINHO
39619	913596 - SSP/MS	WALTER FRANCO BOGAMIL JUNIOR
38657	448673979 - SSP/SP	WANIELLE PIRES GAIOTTO
39363	41923080-4 - SSP/SP	WANKEL OTTO BECCARIA VIOLA
39653	1254476 - SSP/MS	WELLINGTON ARAUNA DE ASEVEDO
39241	28022716-4 - SSP/SP	WERNER SANTOS LIMA
39204	1859215 - SSP/MS	WEVERTON MATIAS DE SOUZA
39094	1158483 - SSP/MS	WILLIAN FLORES CASTENS
39554	1380756 - SSP/MS	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA
38489	1889068408 - SSP/SP	WILSON SOARES FERREIRA
38335	246302896 - SSP/SP	ZENEIDE MARIA PAES SANTOS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E8B8586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-010/2009

Portaria nº 2.273/SEMAD/2009
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Réu: Ewerton Carlos da Silva

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – DESÍDIA – EMPREGADO PÚBLICO CONTRATADO SOB AS REGRAS DA CLT (CELETISTA) – IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS REGRAS DISPOSTAS NA LEI 2.120/06 (ESTATUTÁRIO) – ABOLVIÇÃO.
Tendo em vista a contratação via processo seletivo, laborando o réu sob as regras das Consolidações das Leis Trabalhistas (CLT), atrelado a ausência de lei que permita a aplicação das regras da Lei 2.120/06 aos empregados públicos (regidos pela CLT), fica impossibilitada a apuração e aplicação de qualquer penalidade por via deste processo administrativo, o qual somente é aplicado aos servidores públicos, aqui tratados àqueles regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas (Lei 2.120/06).
Ante a ausência de enquadramento legal, a absolvição do réu do presente feito, é medida que se impõe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BE58DC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNICI. DE IGUATEMI - RREO 2º BIM - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.559.500,00	41.559.500,00	4.773.172,92	11,49	10.163.376,55	24,46	31.396.123,45
RECEITAS CORRENTES	37.240.500,00	37.240.500,00	4.773.172,92	12,82	9.276.360,96	24,91	27.964.139,04

RECEITA TRIBUTARIA	2.154.000,00	2.154.000,00	210.935,19	9,79	357.477,92	16,60	1.796.522,08
Impostos	1.978.000,00	1.978.000,00	187.580,28	9,48	320.139,92	16,19	1.657.860,08
IPTU	508.000,00	508.000,00	456,04	0,09	1.283,25	0,25	506.716,75
ITBI	500.000,00	500.000,00	20.504,86	4,10	58.348,98	11,67	441.651,02
ISS	679.000,00	679.000,00	79.387,64	11,69	131.638,82	19,39	547.361,18
Outros Impostos	291.000,00	291.000,00	87.231,74	29,98	128.868,87	44,28	162.131,13
Taxas	176.000,00	176.000,00	23.354,91	13,27	37.338,00	21,21	138.662,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	285.000,00	285.000,00	58.590,00	20,56	118.742,00	41,66	166.258,00
Contribuicoes Sociais	285.000,00	285.000,00	58.590,00	20,56	118.742,00	41,66	166.258,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	345.500,00	345.500,00	24.167,57	6,99	57.972,72	16,78	287.527,28
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	1.050,00	10,50	1.950,00	19,50	8.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	285.500,00	285.500,00	23.117,57	8,10	56.022,72	19,62	229.477,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria de Transformação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.939.000,00	33.939.000,00	4.241.553,65	12,50	8.435.664,02	24,86	25.503.335,98
Transferências Intergovernamentais	32.974.000,00	32.974.000,00	4.129.326,15	12,52	8.323.436,52	25,24	24.650.563,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	965.000,00	965.000,00	112.227,50	11,63	112.227,50	11,63	852.772,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.000,00	477.000,00	237.926,51	49,88	306.504,30	64,26	170.495,70
Multas e Juros de Mora	91.000,00	91.000,00	4.296,60	4,72	7.115,97	7,82	83.884,03
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	186.100,05	372,20	193.915,90	387,83	-143.915,90
Receita da Dívida Ativa	195.000,00	195.000,00	16.411,45	8,42	25.339,04	12,99	169.660,96
Receitas Correntes Diversas	141.000,00	141.000,00	31.118,41	22,07	80.133,39	56,83	60.866,61
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.319.000,00	4.319.000,00	0,00	0,00	887.015,59	20,54	3.431.984,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	634.500,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00
Operações de Crédito Internas	634.500,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.684.500,00	3.684.500,00	0,00	0,00	887.015,59	24,07	2.797.484,41
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.684.500,00	3.684.500,00	0,00	0,00	887.015,59	24,07	2.797.484,41
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.559.500,00	41.559.500,00	4.773.172,92	11,49	10.163.376,55	24,46	31.396.123,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.559.500,00	41.559.500,00	4.773.172,92	11,49	10.163.376,55	24,46	31.396.123,45
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	41.559.500,00	41.559.500,00	4.773.172,92	11,49	10.163.376,55		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2012	BIMESTRE	JAN A ABR 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.000.000,00	817.639,50	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	8.528.737,01	0,00	23,81	27.288.902,49
DESPESAS CORRENTES	28.889.100,00	312.567,90	29.201.667,90	1.964.260,02	24.533.476,95	4.549.083,53	7.934.562,56	0,00	27,17	21.267.105,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.599.400,00	15.904,80	16.615.304,80	28.530,00	15.640.315,00	2.798.620,73	5.458.358,47	0,00	32,85	11.156.946,33
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.289.700,00	296.663,10	12.586.363,10	1.935.730,02	8.893.161,95	1.750.462,80	2.476.204,09	0,00	19,67	10.110.159,01
DESPESAS DE CAPITAL	6.050.900,00	524.448,60	6.575.348,60	439.957,12	1.270.067,22	531.704,35	594.174,45	0,00	9,04	5.981.174,15
INVESTIMENTOS	6.049.900,00	524.448,60	6.574.348,60	439.957,12	1.270.067,22	531.704,35	594.174,45	0,00	9,04	5.980.174,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	-19.377,00	40.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.623,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	35.000.000,00	817.639,50	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	8.528.737,01	0,00	23,81	27.288.902,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	35.000.000,00	817.639,50	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	8.528.737,01	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.634.639,54			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	35.000.000,00	817.639,50	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	10.163.376,55	0,00		

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1B5AE41C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2º BIM - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	35.000.000,00	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	8.528.737,01	0,00	100,00	23,81	27.288.902,49
Legislativa	1	1	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Ação Legislativa	1	31	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Essencial à Justiça	3	3	200.000,00	200.000,00	0,00	33.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00	0,28	12,00	176.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	3	92	200.000,00	200.000,00	0,00	33.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00	0,28	12,00	176.000,00
Administração	4	4	4.992.000,00	5.044.005,40	532.571,47	4.299.680,99	750.029,80	1.373.230,92	0,00	16,10	27,23	3.670.774,48
Administração Geral	4	122	4.987.000,00	5.039.005,40	532.571,47	4.299.680,99	750.029,80	1.373.230,92	0,00	16,10	27,25	3.665.774,48
Controle Interno	4	124	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	8	8	2.307.000,00	2.307.000,00	314.673,06	1.920.534,13	385.546,37	631.149,93	0,00	7,40	27,36	1.675.850,07
Assistência ao Idoso	8	241	17.000,00	17.000,00	8.362,10	12.737,95	5.231,39	5.231,39	0,00	0,06	30,77	11.768,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	215.000,00	206.000,00	78.697,61	153.231,87	25.204,55	27.098,77	0,00	0,32	13,15	178.901,23
Assistência Comunitária	8	244	2.075.000,00	2.084.000,00	227.613,35	1.754.564,31	355.110,43	598.819,77	0,00	7,02	28,73	1.485.180,23
Saúde	10	10	6.924.000,00	7.073.922,00	663.764,23	6.459.342,56	1.393.009,97	2.474.015,78	0,00	29,01	34,97	4.599.906,22
Atenção Básica	10	301	6.706.000,00	6.884.128,72	591.226,24	6.339.497,77	1.373.840,47	2.427.890,72	0,00	28,47	35,27	4.456.238,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	10	302	100.000,00	96.395,00	58.542,03	66.542,03	7.627,91	14.927,91	0,00	0,18	15,49	81.467,09
Vigilância Sanitária	10	304	41.400,00	28.000,00	11.769,96	13.569,96	1.888,29	1.888,29	0,00	0,02	6,74	26.111,71
Vigilância Epidemiológica	10	305	76.600,00	65.398,28	2.226,00	39.732,80	9.653,30	29.308,86	0,00	0,34	44,82	36.089,42
Educação	12	12	8.987.000,00	9.709.639,50	384.255,49	8.353.533,59	1.627.259,84	2.538.080,74	0,00	29,76	26,14	7.171.558,76
Alimentação e Nutrição	12	306	340.000,00	340.000,00	15.414,00	299.831,19	59.596,46	59.596,46	0,00	0,70	17,53	280.403,54
Ensino Fundamental	12	361	8.033.000,00	8.745.189,50	362.853,49	7.469.503,30	1.457.276,22	2.254.925,50	0,00	26,44	25,78	6.490.264,00
Ensino Superior	12	364	95.000,00	110.450,00	5.988,00	96.199,10	16.100,00	17.761,10	0,00	0,21	16,08	92.688,90
Educação Infantil	12	365	519.000,00	514.000,00	0,00	488.000,00	94.287,16	205.797,68	0,00	2,41	40,04	308.202,32
Cultura	13	13	86.000,00	81.000,00	2.800,00	60.584,00	13.824,00	13.824,00	0,00	0,16	17,07	67.176,00
Difusão Cultural	13	392	86.000,00	81.000,00	2.800,00	60.584,00	13.824,00	13.824,00	0,00	0,16	17,07	67.176,00
Urbanismo	15	15	6.796.000,00	6.886.078,00	253.944,83	3.533.253,17	689.227,47	1.099.101,41	0,00	12,89	15,96	5.786.976,59
Administração Geral	15	122	2.684.500,00	2.943.500,00	228.523,33	2.683.405,60	490.789,37	803.650,97	0,00	9,42	27,30	2.139.849,03
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.372.500,00	2.202.783,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.783,33
Serviços Urbanos	15	452	1.739.000,00	1.739.794,67	25.421,50	849.847,57	198.438,10	295.450,44	0,00	3,46	16,98	1.444.344,23
Habitação	16	16	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	16	482	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento	17	17	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	18	18	418.000,00	417.421,60	71.145,52	278.453,87	54.033,21	76.889,83	0,00	0,90	18,42	340.531,77
Administração Geral	18	122	308.000,00	318.000,00	42.658,52	242.006,87	51.253,21	74.109,83	0,00	0,87	23,30	243.890,17
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	110.000,00	99.421,60	28.487,00	36.447,00	2.780,00	2.780,00	0,00	0,03	2,80	96.641,60
Agricultura	20	20	662.000,00	629.950,00	8.000,00	27.200,00	4.800,00	11.200,00	0,00	0,13	1,78	618.750,00
Promoção da Produção Vegetal	20	601	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Promoção da Produção Animal	20	602	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Sanitária Animal	20	604	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Extensão Rural	20	606	453.500,00	421.450,00	8.000,00	27.200,00	4.800,00	11.200,00	0,00	0,13	2,66	410.250,00
Comercialização	20	692	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Comércio e Serviços	23	23	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	23	695	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia	25	25	730.000,00	590.000,00	148.441,50	511.241,50	92.297,52	160.681,68	0,00	1,88	27,23	429.318,32
Conservação de Energia	25	751	730.000,00	590.000,00	148.441,50	511.241,50	92.297,52	160.681,68	0,00	1,88	27,23	429.318,32
Desporto e Lazer	27	27	757.000,00	757.000,00	24.621,04	26.720,36	2.484,36	2.484,36	0,00	0,03	0,33	754.515,64
Desporto Comunitário	27	812	757.000,00	757.000,00	24.621,04	26.720,36	2.484,36	2.484,36	0,00	0,03	0,33	754.515,64
Encargos Especiais	28	28	301.000,00	301.000,00	0,00	300.000,00	62.275,34	124.078,36	0,00	1,45	41,22	176.921,64
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências	28	845	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	62.275,34	124.078,36	0,00	1,45	41,36	175.921,64
Reserva de Contingência	99	99	60.000,00	40.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.623,00
Reserva de Contingência	99	999	60.000,00	40.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.623,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	35.000.000,00	35.817.639,50	2.404.217,14	25.803.544,17	5.080.787,88	8.528.737,01	0,00	100,00	23,81	27.288.902,49

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E07E8B77

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2º BIM. ANEXO X

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.175.000,00	2.175.000,00	198.634,41	337.580,38	15,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	688.000,00	688.000,00	11.087,19	17.561,64	2,55
1.1.1 - IPTU	508.000,00	508.000,00	456,04	1.283,25	0,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	8.194,45	12.852,95	8,03
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.436,70	3.425,44	17,13
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	20.504,86	58.734,73	11,70
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	20.504,86	58.348,98	11,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	385,75	19,29
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	694.000,00	694.000,00	79.810,62	132.415,14	19,08
1.3.1 - ISS	679.000,00	679.000,00	79.387,64	131.638,82	19,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	312,11	312,11	3,12
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	110,87	464,21	9,28
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	291.000,00	291.000,00	87.231,74	128.868,87	44,28
1.4.1 - IRRF	291.000,00	291.000,00	87.231,74	128.868,87	44,28
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.225.000,00	22.225.000,00	3.393.688,02	7.169.890,51	32,26
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.586.641,69	3.474.628,43	33,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.586.641,69	3.474.628,43	33,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.676.763,92	3.232.530,82	29,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	7.583,84	15.167,68	27,58
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	18.723,88	19.926,13	28,47
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	17.469,98	116.037,32	58,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	86.504,71	311.600,13	77,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.400.000,00	24.400.000,00	3.592.322,43	7.507.470,89	30,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.445.000,00	4.445.000,00	674.992,68	1.429.992,59	32,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	317.328,28	649.953,70	30,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	335.352,74	646.506,08	29,39
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.516,76	3.033,52	27,58
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	3.493,97	68.179,28	170,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	17.300,93	62.320,01	77,90
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	653.826,45	1.352.726,20	30,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.455.000,00	4.455.000,00	650.854,69	1.345.726,84	30,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	2.971,76	6.999,36	15,55
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.000,00	10.000,00	-24.137,99	-84.265,75	-842,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

					(f)	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.948.000,00	2.947.782,00	482.800,12	992.597,59	0,00	33,67
13.1 - Com Educação Infantil	498.000,00	498.000,00	94.287,16	205.797,68	0,00	41,32
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.449.782,00	388.512,96	786.799,91	0,00	32,12
14. OUTRAS DESPESAS	1.552.000,00	1.777.000,00	205.849,97	341.508,32	0,00	19,22
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.552.000,00	1.777.000,00	205.849,97	341.508,32	0,00	19,22
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.500.000,00	4.724.782,00	688.650,09	1.334.105,91	0,00	28,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	73,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.100.000,00	6.100.000,00	898.080,61	1.876.867,72	30,77

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	519.000,00	514.000,00	94.287,16	205.797,68	0,00	40,04
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	498.000,00	498.000,00	94.287,16	205.797,68	0,00	41,32
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.229.000,00	6.724.492,50	594.362,93	1.128.308,23	0,00	16,78
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.002.000,00	4.226.782,00	594.362,93	1.128.308,23	0,00	26,69
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.227.000,00	2.497.710,50	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	95.000,00	110.450,00	16.100,00	17.761,10	0,00	16,08
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	6.983.000,00	7.488.942,50	704.750,09	1.351.867,01	0,00	18,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-84.265,75
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.999,36
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-77.266,39
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.411.372,30
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	18,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.227.000,00	2.497.710,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	2.025.000,00	2.235.760,00	364.676,23	621.911,75	0,00	27,82
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	344.031,47	352.161,03	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+	4.252.000,00	4.733.470,50	708.707,70	974.072,78	0,00	20,58
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.235.000,00	12.222.413,00	1.413.457,79	2.325.939,79	0,00	19,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	340.480,04	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.248.868,08	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.316.681,47	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.999,36	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	279.666,01	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:9ACE17E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - ANEXO I

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,0
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	21.260.000,00	21.260.000,00	3.984.337,22	18,74 %	7.473.717,64	35,15 %	13.786.282,36
RECEITAS CORRENTES	22.271.000,00	22.271.000,00	4.265.487,12	19,15 %	8.171.033,36	36,69 %	14.099.966,64
RECEITA TRIBUTARIA	1.274.662,20	1.274.662,20	311.556,32	24,44 %	472.343,46	37,06 %	802.318,74
IMPOSTOS	1.196.662,20	1.196.662,20	281.136,45	23,49 %	404.249,94	33,78 %	792.412,26
TAXAS	76.000,00	76.000,00	30.419,87	40,03 %	68.093,52	89,60 %	7.906,48
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	836.000,00	836.000,00	129.848,26	15,53 %	291.244,35	34,84 %	544.755,65
CONTRIBUICOES SOCIAIS	714.000,00	714.000,00	91.650,70	12,84 %	217.021,59	30,40 %	496.978,41
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	122.000,00	122.000,00	38.197,56	31,31 %	74.222,76	60,84 %	47.777,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.248.000,00	1.248.000,00	712.791,19	57,11 %	1.147.188,53	91,92 %	100.811,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.241.000,00	1.241.000,00	712.791,19	57,44 %	1.147.188,53	92,44 %	93.811,47
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	40.000,00	40.000,00	34.898,70	87,25 %	42.988,89	107,47 %	-2.988,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.714.337,80	18.714.337,80	3.049.718,52	16,30 %	6.183.211,35	33,04 %	12.531.126,45
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.386.337,80	18.386.337,80	3.049.526,70	16,59 %	6.182.851,85	33,63 %	12.203.485,95
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	318.000,00	318.000,00	191,82	0,06 %	359,50	0,11 %	317.640,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.000,00	158.000,00	26.674,13	16,88 %	34.056,78	21,56 %	123.943,22
MULTAS E JUROS DE MORA	66.000,00	66.000,00	4.386,60	6,65 %	5.674,63	8,60 %	60.325,37
INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.000,00	26.000,00	13.021,54	50,08 %	14.932,63	57,43 %	11.067,37
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	65.000,00	65.000,00	9.227,32	14,20 %	13.410,85	20,63 %	51.589,15
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	38,67	3,87 %	38,67	3,87 %	961,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.452.000,00	1.452.000,00	113.244,15	7,80 %	146.022,28	10,06 %	1.305.977,72
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.452.000,00	1.452.000,00	113.244,15	7,80 %	146.022,28	10,06 %	1.305.977,72
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.452.000,00	1.452.000,00	113.244,15	7,80 %	146.022,28	10,06 %	1.305.977,72
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	1.100.000,00	1.100.000,00	28.347,07	2,58 %	66.042,72	6,00 %	1.033.957,28
RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	28.347,07	2,58 %	66.042,72	6,00 %	1.033.957,28
RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTARIA	938.000,00	938.000,00	7.532,96	0,80 %	14.640,75	1,56 %	923.359,25
RECEITA DE CONTRIB SOCIAL INTRA ORCAMENTARIA	938.000,00	938.000,00	7.532,96	0,80 %	14.640,75	1,56 %	923.359,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	162.000,00	162.000,00	20.814,11	12,85 %	51.401,97	31,73 %	110.598,03
RECEITAS DIVERSAS	162.000,00	162.000,00	20.814,11	12,85 %	51.401,97	31,73 %	110.598,03
DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS	-2.463.000,00	-2.463.000,00	-394.394,05	16,01 %	-828.902,57	33,65 %	-1.634.097,43
DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	-14.435,43	0,00 %	14.435,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.012.684,29	17,95 %	7.539.760,36	33,72 %	14.820.239,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.012.684,29	17,95 %	7.539.760,36	33,72 %	14.820.239,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.012.684,29	17,95 %	7.539.760,36	33,72 %	14.820.239,64
S							
A	-	9.068.298,64	-	-	0,00	-	-
S	-	9.068.298,64	-	-	0,00	-	-
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.439.809,00	0,00	20.439.809,00	3.630.017,27	6.488.616,16	2.658.672,35	4.625.836,05	22,63 %	15.813.972,95
DESPESAS CORRENTES	15.132.809,00	667.000,00	15.799.809,00	3.219.697,30	5.923.055,04	2.531.660,88	4.408.418,13	27,90 %	11.391.390,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.549.000,00	0,00	8.549.000,00	1.239.579,24	2.497.676,95	1.242.031,50	2.485.415,65	29,07 %	6.063.584,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	85.000,00	10.951,95	12.754,27	10.951,95	12.754,27	15,01 %	72.245,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.498.809,00	667.000,00	7.165.809,00	1.969.166,11	3.412.623,82	1.278.677,43	1.910.248,21	26,66 %	5.255.560,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.998.000,00	-27.000,00	2.971.000,00	410.319,97	565.561,12	127.011,47	217.417,92	7,32 %	2.753.582,08
INVESTIMENTOS	2.738.000,00	-27.000,00	2.711.000,00	403.736,35	511.024,55	120.427,85	162.881,35	6,01 %	2.548.118,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	0,00	260.000,00	6.583,62	54.536,57	6.583,62	54.536,57	20,98 %	205.463,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.309.000,00	-640.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.669.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	123.785,19	269.115,03	123.785,19	269.115,03	23,77 %	862.884,97
DESPESAS CORRENTES	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	123.785,19	269.115,03	123.785,19	269.115,03	23,77 %	862.884,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	123.785,19	269.115,03	123.785,19	269.115,03	23,77 %	862.884,97
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.571.809,00	0,00	21.571.809,00	3.753.802,46	6.757.731,19	2.782.457,54	4.894.951,08	22,69 %	16.676.857,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.571.809,00	0,00	21.571.809,00	3.753.802,46	6.757.731,19	2.782.457,54	4.894.951,08	22,69 %	16.676.857,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.644.809,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.571.809,00	0,00	21.571.809,00	3.753.802,46	6.757.731,19	2.782.457,54	7.539.760,36	34,95 %	14.032.048,64

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C8E660AF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - ANEXO II

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.439.809,00	20.439.809,00	3.630.017,27	6.488.616,16	2.658.672,35	4.625.836,05	94,50 %	22,63 %	15.813.972,95
Judiciária	8.000,00	8.000,00	486,30	850,30	486,30	850,30	0,02 %	10,63 %	7.149,70
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	486,30	850,30	486,30	850,30	0,02 %	10,63 %	7.149,70
Administração	6.168.000,00	5.558.000,00	711.737,92	1.468.244,11	566.939,34	1.053.029,19	21,51 %	18,95 %	4.504.970,81
Planejamento e Orçamento	280.000,00	248.000,00	0,00	125.700,00	22.000,00	35.500,00	0,73 %	14,31 %	212.500,00
Administração Geral	5.469.000,00	4.891.000,00	659.733,99	1.224.192,12	490.483,15	911.438,50	18,62 %	18,64 %	3.979.561,50
Administração Financeira	415.000,00	415.000,00	52.003,93	118.351,99	54.456,19	106.090,69	2,17 %	25,56 %	308.909,31
Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	47.000,00	47.000,00	42.000,00	42.000,00	8.400,00	8.400,00	0,17 %	17,87 %	38.600,00
Defesa Civil	47.000,00	47.000,00	42.000,00	42.000,00	8.400,00	8.400,00	0,17 %	17,87 %	38.600,00
Assistência Social	1.261.000,00	1.313.000,00	301.092,55	453.802,39	139.866,47	261.584,88	5,34 %	19,92 %	1.051.415,12
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	24.026,90	24.399,54	8.291,68	8.664,32	0,18 %	10,83 %	71.335,68
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,00	48.000,00	7.310,40	10.935,04	7.310,40	10.935,04	0,22 %	22,78 %	37.064,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	269.500,00	131.286,81	155.616,28	31.778,95	54.984,42	1,12 %	20,40 %	214.515,58
Assistência Comunitária	858.000,00	915.500,00	138.468,44	262.851,53	92.485,44	187.001,10	3,82 %	20,43 %	728.498,90
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Previdência Social	773.000,00	1.413.000,00	345.920,44	426.310,20	344.530,44	424.920,20	8,68 %	30,07 %	988.079,80
Previdência do Regime Estatutário	773.000,00	1.413.000,00	345.920,44	426.310,20	344.530,44	424.920,20	8,68 %	30,07 %	988.079,80
Saúde	4.179.809,00	4.179.809,00	671.341,19	1.490.136,21	622.132,90	1.149.212,26	23,48 %	27,49 %	3.030.596,74
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	1.005,89	1.446,90	1.005,89	1.446,90	0,03 %	13,15 %	9.553,10
Atenção Básica	1.117.000,00	1.117.000,00	221.990,13	472.254,74	213.039,85	407.281,20	8,32 %	36,46 %	709.718,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.679.809,00	2.679.809,00	431.008,30	970.120,38	390.750,29	694.169,97	14,18 %	25,90 %	1.985.639,03
Vigilância Sanitária	321.000,00	321.000,00	9.861,47	29.540,53	9.861,47	29.540,53	0,60 %	9,20 %	291.459,47
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	7.475,40	16.773,66	7.475,40	16.773,66	0,34 %	32,89 %	34.226,34
Educação	4.417.000,00	4.417.000,00	817.457,62	1.644.082,71	706.397,31	1.267.080,34	25,89 %	28,69 %	3.149.919,66
Alimentação e Nutrição	158.000,00	158.000,00	0,00	157.223,47	39.966,01	52.637,42	1,08 %	33,31 %	105.362,58
Ensino Fundamental	3.030.000,00	3.030.000,00	612.888,84	1.123.588,89	493.044,65	882.354,70	18,03 %	29,12 %	2.147.645,30
Ensino Médio	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	130.000,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	3.445,65	12.756,22	3.445,65	12.756,22	0,26 %	28,35 %	32.243,78
Ensino Infantil	1.051.000,00	1.051.000,00	201.123,13	350.514,13	169.941,00	319.332,00	6,52 %	30,38 %	731.668,00
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
Cultura	113.000,00	113.000,00	14.991,51	22.847,01	16.759,51	19.115,01	0,39 %	16,92 %	93.884,99
Difusão Cultural	113.000,00	113.000,00	14.991,51	22.847,01	16.759,51	19.115,01	0,39 %	16,92 %	93.884,99
Urbanismo	1.501.000,00	1.501.000,00	205.332,33	285.161,31	104.467,13	184.296,11	3,77 %	12,28 %	1.316.703,89
Administração Financeira	345.000,00	345.000,00	17.535,57	67.290,84	17.535,57	67.290,84	1,37 %	19,50 %	277.709,16
Infra Estrutura Urbana	1.156.000,00	1.156.000,00	187.796,76	217.870,47	86.931,56	117.005,27	2,39 %	10,12 %	1.038.994,73
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Saneamento	414.000,00	384.000,00	189.190,00	189.190,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	384.000,00
Saneamento Básico Urbano	414.000,00	384.000,00	189.190,00	189.190,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	384.000,00
Gestão Ambiental	423.000,00	423.000,00	111.532,35	172.859,55	65.659,99	126.987,19	2,59 %	30,02 %	296.012,81
Preservação e Conservação Ambiental	423.000,00	423.000,00	111.532,35	172.859,55	65.659,99	126.987,19	2,59 %	30,02 %	296.012,81
Agricultura	349.000,00	349.000,00	27.772,33	59.456,44	27.772,33	59.456,44	1,21 %	17,04 %	289.543,56
Extensão Rural	349.000,00	349.000,00	27.772,33	59.456,44	27.772,33	59.456,44	1,21 %	17,04 %	289.543,56
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	140.000,00
Promoção Comercial	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	140.000,00
Transporte	545.000,00	493.000,00	191.162,73	233.675,93	55.260,63	70.904,13	1,45 %	14,38 %	422.095,87
Infra Estrutura Urbana	148.000,00	148.000,00	53.824,40	62.147,40	4.977,00	11.265,00	0,23 %	7,61 %	136.735,00
Transporte Rodoviário	397.000,00	345.000,00	137.338,33	171.528,53	50.283,63	59.639,13	1,22 %	17,29 %	285.360,87
Desporto e Lazer	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	31.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.132.000,00	1.132.000,00	123.785,19	269.115,03	123.785,19	269.115,03	5,50 %	23,77 %	862.884,97
Administração	400.000,00	400.000,00	74.196,48	124.066,56	74.196,48	124.066,56	2,53 %	31,02 %	275.933,44
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	74.196,48	124.066,56	74.196,48	124.066,56	2,53 %	31,02 %	275.933,44
Assistência Social	45.000,00	45.000,00	2.859,47	8.323,95	2.859,47	8.323,95	0,17 %	18,50 %	36.676,05
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	2.859,47	8.323,95	2.859,47	8.323,95	0,17 %	18,50 %	36.676,05
Saúde	342.000,00	342.000,00	21.232,05	61.917,16	21.232,05	61.917,16	1,26 %	18,10 %	280.082,84
Atenção Básica	137.000,00	137.000,00	21.232,05	21.232,05	21.232,05	21.232,05	0,43 %	15,50 %	115.767,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	179.000,00	0,00	40.685,11	0,00	40.685,11	0,83 %	22,73 %	138.314,89
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
Educação	345.000,00	345.000,00	25.497,19	74.807,36	25.497,19	74.807,36	1,53 %	21,68 %	270.192,64
Ensino Fundamental	237.000,00	237.000,00	18.118,93	53.239,40	18.118,93	53.239,40	1,09 %	22,46 %	183.760,60
Ensino Infantil	108.000,00	108.000,00	7.378,26	21.567,96	7.378,26	21.567,96	0,44 %	19,97 %	86.432,04

TOTAL (III) = (I + II)	21.571.809,00	21.571.809,00	3.753.802,46	6.757.731,19	2.782.457,54	4.894.951,08	100,00 %	22,69 %	16.676.857,92

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:329140B2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - ANEXO X

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.057.662,20	1.057.662,20	290.735,04	396.625,56	37,50 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	302.000,00	302.000,00	180.709,58	186.723,02	61,83 %
1.1.1 - IPTU	183.000,00	183.000,00	167.940,57	169.279,59	92,50 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	21,12	21,12	0,04 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	63.000,00	63.000,00	8.985,32	12.832,00	20,37 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	3.762,57	4.590,31	459,03 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	208.662,20	208.662,20	31.075,72	43.574,70	20,88 %
1.2.1 - ITBI	208.662,20	208.662,20	31.075,72	43.574,70	20,88 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	274.000,00	274.000,00	34.211,73	61.597,08	22,48 %
1.3.1 - ISS	272.000,00	272.000,00	34.085,38	61.470,73	22,60 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	126,35	126,35	12,63 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.000,00	273.000,00	44.738,01	104.730,76	38,36 %
1.4.1 - IRRF	273.000,00	273.000,00	44.738,01	104.730,76	38,36 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.762.950,00	12.762.950,00	2.012.485,01	4.294.982,10	33,65 %
2.1 - Cota-Parte FPM	8.180.000,00	8.180.000,00	1.269.313,33	2.779.702,71	33,98 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.180.000,00	8.180.000,00	1.269.313,33	2.779.702,71	33,98 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.130.000,00	4.130.000,00	696.211,90	1.333.319,48	32,28 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	22.750,00	22.750,00	3.148,90	6.297,80	27,68 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	3.296,77	25.194,16	9,69 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.200,00	169.200,00	40.514,11	150.467,95	88,93 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.820.612,20	13.820.612,20	2.303.220,05	4.691.607,66	33,95 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.000,00	2.463.000,00	394.394,05	828.902,57	33,65 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	253.862,60	555.940,41	35,19 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	826.000,00	826.000,00	139.242,33	266.663,80	32,28 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	629,78	1.259,56	125,96 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	659,34	5.038,80	10,08 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	408.498,85	842.892,99	33,69 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	408.498,85	842.892,99	33,69 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	39.000,00	39.000,00	14.104,80	13.990,42	35,87 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.133.000,00	2.133.000,00	376.718,41	743.164,64	34,84 %
13.1 - Com Educação Infantil	623.000,00	623.000,00	112.459,94	227.312,43	36,49 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.510.000,00	1.510.000,00	264.258,47	515.852,21	34,16 %
14 - OUTRAS DESPESAS	238.000,00	238.000,00	40.916,68	97.691,64	41,05 %
14.1 - Com Educação Infantil	174.000,00	174.000,00	28.537,62	58.850,72	33,82 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	64.000,00	64.000,00	12.379,06	38.840,92	60,69 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.371.000,00	2.371.000,00	417.635,09	840.856,28	35,46 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	88,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.676,37
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.455.153,05	3.455.153,05	575.805,01	1.172.901,92	33,95 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.000,00	941.000,00	177.319,26	340.453,96	36,18 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	797.000,00	797.000,00	140.997,56	286.163,15	35,91 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.000,00	144.000,00	36.321,70	54.290,81	37,70 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.727.000,00	2.727.000,00	438.176,41	840.114,98	30,81 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.000,00	1.574.000,00	276.637,53	554.693,13	35,24 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.153.000,00	1.153.000,00	161.538,88	285.421,85	24,75 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	254.000,00	254.000,00	56.725,52	71.752,43	28,25 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	3.922.000,00	3.922.000,00	672.221,19	1.252.321,37	31,93 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.990,42
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	13.990,42
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.166.578,52
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	24,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.922.000,00	3.922.000,00	672.221,19	1.252.321,37	31,93 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	74.591,78	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	99.676,37	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	842.892,99	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	587.934,12	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	354.635,24	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FEAEC97D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FUNDEB 1 BIMESTRE

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
DEMONSTRATIVO POR PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA
Artigo 165 Parágrafo 3º C.F

Período de : Janeiro até Fevereiro							
Arrecadado	Arr. Anterior	Arr. Período	Total	Empenhado	Emp. Anterior	Emp. Período	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	436.251,33	436.251,33	DESPESAS CORRENTES	0,00	420.587,19	420.587,19
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.857,19	1.857,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	400.185,48	400.185,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	434.394,14	434.394,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.401,71	20.401,71
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.080,00	3.080,00
				INVESTIMENTOS	0,00	3.080,00	3.080,00
SOMA	0,00	436.251,33	436.251,33	SOMA	0,00	423.667,19	423.667,19
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	12.584,14	12.584,14
TOTAL	0,00	436.251,33	436.251,33	TOTAL	0,00	436.251,33	436.251,33
Percentual	0,00	0,00	0,00	Percentual	0,00	2,88	2,88

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B270450F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FUNDEB 2 BIMESTRE

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
DEMONSTRATIVO POR PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA
Artigo 165 Parágrafo 3º C.F

Período de : Março até Abril							
Arrecadado	Arr. Anterior	Arr. Período	Total	Empenhado	Emp. Anterior	Emp. Período	Total
RECEITAS CORRENTES	436.251,33	410.415,11	846.666,44	DESPESAS CORRENTES	420.587,19	448.620,59	869.207,78
RECEITA PATRIMONIAL	1.857,19	1.916,26	3.773,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.185,48	407.029,09	807.214,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.394,14	408.498,85	842.892,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.401,71	41.591,50	61.993,21
				DESPESAS DE CAPITAL	3.080,00	0,00	3.080,00
				INVESTIMENTOS	3.080,00	0,00	3.080,00
SOMA	436.251,33	410.415,11	846.666,44	SOMA	423.667,19	448.620,59	872.287,78
Déficit	0,00	38.205,48	25.621,34	Superávit	12.584,14	0,00	0,00
TOTAL	436.251,33	448.620,59	872.287,78	TOTAL	436.251,33	448.620,59	872.287,78
Percentual	0,00	8,52	2,94	Percentual	2,88	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E0B088B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.050.048,00	41.050.048,00	6.308.608,27	15,36	12.977.682,08	31,61	28.072.365,92
RECEITAS CORRENTES	36.188.100,00	36.188.100,00	6.178.608,27	17,07	11.968.232,08	33,07	24.219.867,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.600,00	2.700.600,00	616.609,05	22,83	1.057.612,48	39,16	1.642.987,52
IMPOSTOS	2.517.600,00	2.517.600,00	576.465,24	22,89	998.367,49	39,65	1.519.232,51
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	318.664,04	63,73	364.281,03	72,85	135.718,97
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	687.600,00	687.600,00	57.658,77	8,38	126.453,23	18,39	561.146,77
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	108.569,89	14,47	351.015,67	46,80	398.984,33
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	580.000,00	580.000,00	91.572,54	15,78	156.617,56	27,00	423.382,44
TAXAS	183.000,00	183.000,00	40.143,81	21,93	59.244,99	32,37	123.755,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	329.220,69	31,50	594.145,43	56,85	450.854,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	995.000,00	995.000,00	309.220,69	31,07	574.145,43	57,70	420.854,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	50.000,00	50.000,00	20.000,00	40,00	20.000,00	40,00	30.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.400,00	456.400,00	427.128,41	93,58	681.578,52	149,33	-225.178,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	456.400,00	456.400,00	427.128,41	93,58	681.578,52	149,33	-225.178,52
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.468.300,00	31.468.300,00	4.713.077,78	14,97	9.503.700,54	30,20	21.964.599,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.149.500,00	28.149.500,00	4.619.900,28	16,41	9.402.485,23	33,40	18.747.014,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268.800,00	3.268.800,00	93.177,50	2,85	101.215,31	3,09	3.167.584,69
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.800,00	460.800,00	92.572,34	20,08	131.195,11	28,47	329.604,89
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	15.223,89	13,71	22.003,49	19,82	88.996,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	35.959,97	16,05	54.160,73	24,17	169.839,27
RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	41.388,48	34,49	55.030,89	45,85	64.969,11
RECEITAS DE CAPITAL	4.861.948,00	4.861.948,00	130.000,00	2,67	1.009.450,00	20,76	3.852.498,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.650.948,00	4.650.948,00	130.000,00	2,79	1.009.450,00	21,70	3.641.498,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	859.598,00	859.598,00	0,00	0,00	24.890,00	2,89	834.708,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.791.350,00	3.791.350,00	130.000,00	3,42	984.560,00	25,96	2.806.790,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	37.534,38	18,65	75.398,46	37,47	125.801,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	37.534,38	18,65	75.398,46	37,47	125.801,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.600,00	200.600,00	37.534,38	18,71	75.398,46	37,58	125.201,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.600,00	200.600,00	37.534,38	18,71	75.398,46	37,58	125.201,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	6.346.142,65	15,38	13.053.080,54	31,64	28.198.167,46
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**41.251.248,00**	**41.251.248,00**	**6.346.142,65**	**15,38**	**13.053.080,54**	**31,64**	**28.198.167,46**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**363.091,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.251.248,00	41.251.248,00	6.709.233,86	16,26	13.053.080,54	31,64	28.198.167,46

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.315.248,00	-14.000,00	40.301.248,00	8.321.737,15	21.308.100,55	6.478.240,17	10.126.830,80	25,12	30.174.417,20
DESPESAS CORRENTES	31.427.185,52	-2.431.438,05	28.995.747,47	4.961.705,11	13.671.794,58	5.402.768,77	7.947.930,63	27,41	21.047.816,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.508.050,00	-87.633,49	14.420.416,51	2.748.123,88	5.080.976,72	3.530.454,83	5.050.509,18	35,02	9.369.907,33

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.200,00	0,00	27.200,00	955,05	1.939,88	955,05	1.939,88	7,13	25.260,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.891.935,52	-2.343.804,56	14.548.130,96	2.212.626,18	8.588.877,98	1.871.358,89	2.895.481,57	19,90	11.652.649,39
DESPESAS DE CAPITAL	8.475.550,00	2.417.438,05	10.892.988,05	3.360.032,04	7.636.305,97	1.075.471,40	2.178.900,17	20,00	8.714.087,88
INVESTIMENTOS	7.940.200,00	2.417.438,05	10.357.638,05	3.273.819,43	7.463.694,44	989.258,79	2.006.288,64	19,37	8.351.349,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.350,00	0,00	481.350,00	86.212,61	172.611,53	86.212,61	172.611,53	35,85	308.738,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.512,48	0,00	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	936.000,00	14.000,00	950.000,00	174.892,11	334.346,44	228.553,00	328.178,52	34,54	621.821,48
DESPESAS CORRENTES	936.000,00	14.000,00	950.000,00	174.892,11	334.346,44	228.553,00	328.178,52	34,54	621.821,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.000,00	14.000,00	950.000,00	174.892,11	334.346,44	228.553,00	328.178,52	34,54	621.821,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.251.248,00	0,00	41.251.248,00	8.496.629,26	21.642.446,99	6.706.793,17	10.455.009,32	25,34	30.796.238,68
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**41.251.248,00**	**0,00**	**41.251.248,00**	**8.496.629,26**	**21.642.446,99**	**6.706.793,17**	**10.455.009,32**	**25,34**	**30.796.238,68**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.598.071,22**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.251.248,00	0,00	41.251.248,00	8.496.629,26	21.642.446,99	6.706.793,17	13.053.080,54	31,64	28.198.167,46

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB58B769

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2012 / 2º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.315.248,00	40.301.248,00	8.321.737,15	21.308.100,55	6.478.240,17	10.126.830,80	96,86	25,13	30.174.417,20
Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	228.747,40	897.920,56	204.130,07	485.411,59	4,64	28,77	1.201.703,29
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	228.747,40	897.920,56	204.130,07	485.411,59	4,64	28,77	1.201.703,29
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
Representação Judicial e Extrajudicial	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
Administração	4.813.885,52	5.270.410,90	670.184,51	2.770.504,21	685.309,89	1.176.286,40	11,25	22,32	4.094.124,50
Administração Geral	4.171.535,52	4.634.246,40	601.147,71	2.538.891,74	577.873,47	1.016.463,58	9,72	21,93	3.617.782,82
Administração Financeira	294.200,00	288.014,50	46.091,30	94.185,33	60.360,71	81.795,68	0,78	28,39	206.218,82
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	179,40	179,40	179,40	179,40	0,00	3,58	4.820,60
Administração de Receitas	343.150,00	343.150,00	22.766,10	137.247,74	46.896,31	77.847,74	0,74	22,68	265.302,26
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.389.350,00	1.357.350,00	210.834,01	606.845,82	251.732,45	334.126,62	3,20	24,62	1.023.223,38
Administração Geral	70.850,00	50.850,00	8.546,63	22.178,42	11.546,09	19.505,87	0,19	38,35	31.344,13
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	39,00	39,00	39,00	39,00	0,00	1,30	2.961,00
Assistência ao Idoso	99.000,00	104.000,00	1.094,28	91.046,88	13.462,17	17.712,17	0,17	17,03	86.287,83
Assistência ao Portador de Deficiência	62.700,00	87.700,00	0,00	86.518,68	11.961,52	16.271,52	0,16	18,55	71.428,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.750,00	120.750,00	17.589,41	53.658,68	20.764,31	34.825,09	0,33	28,84	85.924,91
Assistência Comunitária	1.033.050,00	991.050,00	183.564,69	353.404,16	193.959,36	245.772,97	2,35	24,79	745.277,03
Previdência Social	1.497.000,00	1.497.000,00	120.858,16	324.957,90	131.656,97	268.718,96	2,57	17,95	1.228.281,04
Previdência Básica	1.497.000,00	1.497.000,00	120.858,16	324.957,90	131.656,97	268.718,96	2,57	17,95	1.228.281,04
Saúde	7.371.000,00	7.357.000,00	1.540.489,21	3.137.590,76	1.055.133,63	1.965.694,73	18,80	26,72	5.391.305,27
Administração Geral	4.010.550,00	3.910.550,00	691.483,20	1.579.320,59	708.617,37	1.339.969,79	12,82	34,26	2.570.580,21
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

Atenção Básica	2.740.700,00	2.676.700,00	778.854,83	1.195.544,23	316.441,90	591.542,54	5,66	22,09	2.085.157,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.100,00	683.100,00	67.858,18	359.935,90	27.781,36	31.392,36	0,30	4,59	651.707,64
Vigilância Sanitária	61.150,00	61.150,00	1.193,00	1.690,04	1.193,00	1.690,04	0,02	2,76	59.459,96
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	16.500,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,01	6,66	15.400,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	11.815.550,00	13.511.785,50	4.160.702,78	9.254.392,89	2.980.035,06	3.609.457,20	34,52	26,71	9.902.328,30
Formação de Recursos Humanos	21.950,00	21.950,00	526,00	526,00	317,00	317,00	0,00	1,44	21.633,00
Alimentação e Nutrição	550.100,00	550.100,00	0,00	512.661,45	90.058,62	90.058,62	0,86	16,37	460.041,38
Ensino Fundamental	10.176.450,00	10.095.644,50	2.142.741,43	6.557.863,29	2.428.549,45	3.001.404,44	28,71	29,72	7.094.240,06
Educação Infantil	996.600,00	2.749.200,00	1.991.594,11	2.157.470,21	435.238,05	491.805,20	4,70	17,88	2.257.394,80
Difusão Cultural	70.450,00	94.891,00	25.841,24	25.871,94	25.871,94	25.871,94	0,25	27,26	69.019,06
Cultura	586.800,00	586.800,00	4.928,38	204.396,48	26.711,41	146.745,91	1,40	25,01	440.054,09
Difusão Cultural	586.800,00	586.800,00	4.928,38	204.396,48	26.711,41	146.745,91	1,40	25,00	440.054,09
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.056.000,00	1.895.328,79	316.236,37	728.844,37	344.386,10	534.433,56	5,11	28,20	1.360.895,23
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	150.000,00	10.784,00	18.551,22	8.284,00	16.051,22	0,15	10,70	133.948,78
Serviços Urbanos	1.866.000,00	1.745.328,79	305.452,37	710.293,15	336.102,10	518.382,34	4,96	29,70	1.226.946,45
Habitação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Habitação Rural	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	231.500,00	242.655,00	26.584,39	65.641,94	32.436,46	54.941,96	0,53	22,64	187.713,04
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	31.250,00	0,00	8.850,00	0,00	8.850,00	0,08	28,32	22.400,00
Promoção da Produção Animal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	51.500,00	56.405,00	26.584,39	52.231,94	28.316,46	41.531,96	0,40	73,63	14.873,04
Irrigação	130.000,00	130.000,00	0,00	4.560,00	4.120,00	4.560,00	0,04	3,50	125.440,00
Organização Agrária	13.250,00	29.351,00	7.216,09	15.276,09	6.564,02	14.624,02	0,14	49,82	14.726,98
Reforma Agrária	13.250,00	29.351,00	7.216,09	15.276,09	6.564,02	14.624,02	0,14	49,82	14.726,98
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	511.300,00	511.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.300,00
Turismo	511.300,00	511.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.300,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	238.400,00	188.400,00	74.414,32	77.914,32	3.000,00	6.500,00	0,06	3,45	181.900,00
Conservação de Energia	238.000,00	188.000,00	74.414,32	77.914,32	3.000,00	6.500,00	0,06	3,45	181.500,00
Energia Elétrica	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Transporte	5.736.050,00	4.572.589,45	858.060,17	3.031.230,14	654.662,75	1.337.304,78	12,79	29,25	3.235.284,67
Administração Geral	709.450,00	709.450,00	109.113,00	221.119,73	162.855,08	208.106,78	1,99	29,33	501.343,22
Transporte Rodoviário	5.026.600,00	3.863.139,45	748.947,17	2.810.110,41	491.807,67	1.129.198,00	10,80	29,23	2.733.941,45
Desporto e Lazer	903.100,00	242.100,00	17.176,00	22.316,00	17.176,00	22.316,00	0,21	9,22	219.784,00
Desporto Comunitário	903.100,00	242.100,00	17.176,00	22.316,00	17.176,00	22.316,00	0,21	9,21	219.784,00
Encargos Especiais	448.550,00	448.550,00	85.305,36	170.269,07	85.305,36	170.269,07	1,63	37,96	278.280,93
Serviço da Dívida Interna	448.550,00	448.550,00	85.305,36	170.269,07	85.305,36	170.269,07	1,63	37,95	278.280,93
Reserva de Contingência	412.512,48	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
Reserva de Contingência	412.512,48	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.512,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.253,50	8.082,34	0,00	1.914,42	0,02	6,38	28.085,58
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.253,50	8.082,34	0,00	1.914,42	0,02	6,38	28.085,58
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	99.000,00	14.458,99	29.007,66	21.517,20	29.007,66	0,28	29,30	69.992,34
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	8.511,09	16.939,85	12.601,38	16.939,85	0,16	31,37	37.060,15
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	3.670,99	7.450,12	5.503,47	7.450,12	0,07	29,80	17.549,88
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	2.276,91	4.617,69	3.412,35	4.617,69	0,04	23,08	15.382,31
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.000,00	13.000,00	4.833,80	7.491,23	6.284,05	7.491,23	0,07	57,62	5.508,77
Assistência Comunitária	13.000,00	13.000,00	4.833,80	7.491,23	6.284,05	7.491,23	0,07	57,62	5.508,77
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	246.000,00	260.000,00	46.251,74	88.083,10	46.251,74	88.083,10	0,84	33,88	171.916,90
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	35.130,54	70.011,38	35.130,54	70.011,38	0,67	35,00	129.988,62
Atenção Básica	46.000,00	60.000,00	11.121,20	18.071,72	11.121,20	18.071,72	0,17	30,11	41.928,28
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	418.000,00	418.000,00	84.060,00	160.203,52	123.442,02	160.203,52	1,53	38,33	257.796,48
Ensino Fundamental	328.000,00	328.000,00	73.082,19	136.968,53	107.014,46	136.968,53	1,31	41,75	191.031,47
Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	10.977,81	23.234,99	16.427,56	23.234,99	0,22	25,81	66.765,01
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	11.676,40	22.475,18	17.021,47	22.475,18	0,21	32,11	47.524,82

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	11.676,40	22.475,18	17.021,47	22.475,18	0,21	32,10	47.524,82
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	60.000,00	60.000,00	9.357,68	19.003,41	14.036,52	19.003,41	0,18	31,67	40.996,59
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.357,68	19.003,41	14.036,52	19.003,41	0,18	31,67	40.996,59
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	8.496.629,26	21.642.446,99	6.706.793,17	10.455.009,32	100,00	25,34	30.796.238,68

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:00F7557A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Maio/2011 A Abril/2012	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11
RECEITAS CORRENTES (I)	3.464.363,36	3.326.799,09	2.885.849,41	3.309.920,76	2.833.788,28	3.486.615,92	3.192.421,00	4.134.112,39
Receita Tributária	335.464,62	285.366,96	192.694,58	142.511,88	212.329,42	437.842,63	292.029,68	249.048,83
IPTU	26.719,93	20.204,23	20.066,24	9.400,85	4.146,64	1.685,11	2.623,26	5.812,50
ISS	76.675,70	59.630,65	77.567,51	49.034,49	94.999,86	59.034,69	53.260,15	54.875,52
ITBI	180.930,98	148.711,91	34.691,43	33.037,42	57.601,64	26.914,95	72.943,40	10.149,05
IRRF	40.501,68	41.572,58	42.087,37	41.567,65	38.876,43	38.591,41	38.067,83	55.674,55
Outras Receitas Tributárias	10.636,33	15.247,59	18.282,03	9.471,47	16.704,85	311.616,47	125.135,04	122.537,21
Receita de Contribuições	133.778,43	144.566,08	126.405,18	126.110,70	127.203,67	126.230,57	129.577,38	257.746,78
Receita Patrimonial	92.379,51	42.663,20	64.799,34	276.987,49	78.833,75	117.342,40	121.927,09	64.138,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	139.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.873.575,87	2.824.357,10	2.471.601,88	2.583.991,39	2.394.611,96	2.791.226,27	2.628.864,68	3.540.868,43
Cota-Parte do FPM	1.105.030,49	997.367,87	848.436,71	875.177,64	698.681,96	918.368,09	970.291,07	1.631.701,36
Cota-Parte do ICMS	735.749,62	727.702,76	698.973,02	776.142,59	776.037,39	823.568,68	780.291,68	903.013,73
Cota-Parte do IPVA	14.636,80	5.473,18	4.843,24	5.993,87	3.792,12	3.025,55	2.880,48	3.146,37
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93	3.477,93
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	499.219,07	476.540,68	444.984,34	486.524,19	461.563,79	541.870,33	504.655,34	587.092,67
Outras Transferências Correntes	515.461,96	613.794,68	470.886,64	436.675,17	451.058,77	500.915,69	367.268,18	412.436,37
Outras Receitas Correntes	29.164,93	29.845,75	30.348,43	40.519,30	20.809,48	13.974,05	20.022,17	22.310,02
DEDUÇÕES (II)	416.514,41	394.634,28	358.993,82	378.457,23	345.247,60	457.465,87	422.985,13	526.344,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	46.760,73	47.036,06	46.990,73	46.881,24	47.287,57	46.925,82	48.170,01	95.816,58
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	369.753,68	347.598,22	312.003,09	331.575,99	297.960,03	410.540,05	374.815,12	430.527,87
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.047.848,95**	**2.932.164,81**	**2.526.855,59**	**2.931.463,53**	**2.488.540,68**	**3.029.150,05**	**2.769.435,87**	**3.607.767,94**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS				TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.180.796,79	3.337.728,63	3.201.511,62	3.649.023,01	40.002.930,26	40.207.100,00
Receita Tributária	246.467,20	194.536,23	442.192,00	174.417,05	3.204.901,08	2.700.600,00

IPTU	0,00	45.616,99	283.846,04	34.818,00	454.939,79	500.000,00
ISS	186.529,73	55.916,05	52.141,06	56.428,83	876.094,24	750.000,00
ITBI	14.319,22	54.475,24	25.218,00	32.440,77	691.434,01	687.600,00
IRRF	40.423,29	24.621,73	55.825,65	35.746,89	493.557,06	580.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.194,96	13.906,22	25.161,25	14.982,56	688.875,98	183.000,00
Receita de Contribuições	122.089,12	142.835,62	148.804,15	180.416,54	1.765.764,22	1.045.000,00
Receita Patrimonial	105.958,44	148.491,67	152.747,23	274.381,18	1.540.649,63	456.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	139.800,00	57.000,00
Transferências Correntes	2.688.162,68	2.831.361,69	2.423.524,15	2.961.479,99	33.013.626,09	35.487.300,00
Cota-Parte do FPM	1.025.312,65	1.240.271,44	842.342,35	1.061.627,65	12.214.609,28	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	729.388,09	595.901,71	654.059,63	774.073,03	8.974.901,93	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.574,24	180.536,96	37.168,96	31.263,36	308.335,13	500.000,00
Cota-Parte do ITR	43.374,24	3.801,21	8.984,91	12.085,52	68.245,88	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	40.742,04	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	546.019,07	541.439,66	469.074,07	558.052,04	6.117.035,25	5.970.000,00
Outras Transferências Correntes	325.264,74	266.181,06	408.664,58	521.148,74	5.289.756,58	9.472.300,00
Outras Receitas Correntes	18.119,35	20.503,42	34.244,09	58.328,25	338.189,24	460.800,00
DEDUÇÕES (II)	405.626,66	420.770,62	358.107,97	430.987,97	4.916.136,01	4.384.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	45.365,78	52.129,89	56.384,73	60.784,85	640.533,99	365.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	360.260,88	368.640,73	301.723,24	370.203,12	4.275.602,02	4.019.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.775.170,13**	**2.916.958,01**	**2.843.403,65**	**3.218.035,04**	**35.086.794,25**	**35.823.100,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:72D4761C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	290.168,71	0,00	246.683,17	43.485,54	716.578,14	3.323.284,06	0,00	1.456.460,56	2.583.401,64
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	246.683,17	43.485,54	716.578,14	3.323.284,06	0,00	1.456.460,56	2.583.401,64
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	246.683,17	43.485,54	716.578,14	3.323.284,06	0,00	1.456.460,56	2.583.401,64
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	43.299,07	0,00	43.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	210.565,60	0,00	185.668,06	24.897,54	18.950,00	1.307.677,01	0,00	867.263,99	459.363,02
Investimentos	0,00	36.304,04	0,00	17.716,04	18.588,00	697.628,14	2.015.607,05	0,00	589.196,57	2.124.038,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	59.225,02	0,00	59.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**349.393,73**	**0,00**	**305.908,19**	**43.485,54**	**716.578,14**	**3.323.284,06**	**0,00**	**1.456.460,56**	**2.583.401,64**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:01036001

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.295.800,00	1.295.800,00	714.420,19	1.209.885,42	614.222,78
RECEITAS CORRENTES	1.295.800,00	1.295.800,00	714.420,19	1.209.885,42	614.222,78
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	117.169,58	214.665,25	141.018,85
Pessoal Civil	365.000,00	365.000,00	117.169,58	214.665,25	141.018,85
Ativo	365.000,00	365.000,00	117.169,58	214.665,25	141.018,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	630.000,00	630.000,00	192.051,11	359.480,18	262.424,00
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	405.199,50	635.739,99	210.779,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	405.199,50	635.739,99	210.779,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	201.200,00	201.200,00	37.534,38	75.398,46	74.200,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**751.954,57**	**1.285.283,88**	**688.423,09**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.497.000,00	1.497.000,00	131.656,97	268.718,96	239.893,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.497.000,00	1.497.000,00	131.656,97	268.718,96	239.893,00
Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	81.070,58	160.117,76	142.002,28
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	60.331,16	119.265,92	106.930,44
Pensões	200.000,00	200.000,00	20.739,42	40.851,84	35.071,84
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	50.586,39	108.601,20	97.890,72
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	50.586,39	108.601,20	97.890,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.497.000,00**	**1.497.000,00**	**131.656,97**	**268.718,96**	**239.893,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**620.297,60**	**1.016.564,92**	**448.530,09**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			Previsão Orçamentária		
VALOR			0,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.736.743,91	8.335.913,48	9.352.483,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	37.534,38	75.398,46	74.200,31
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	37.534,38	75.398,46	74.200,31
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	37.534,38	75.398,46	74.200,31
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	**201.200,00**	**201.200,00**	**37.534,38**	**75.398,46**	**74.200,31**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B37B5FF2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em Bimestre Anterior	Em 2.º Bimestre/2012

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.870.825,70	1.784.426,78	1.698.214,17
DEDUÇÕES(II)	9.895.871,56	12.432.658,69	12.030.411,16
Disponibilidade de Caixa bruta	9.834.908,36	12.520.958,91	12.073.896,70
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	349.393,73	88.300,22	43.485,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.025.045,86	-10.648.231,91	-10.332.196,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-8.025.045,86**	**-10.648.231,91**	**-10.332.196,99**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	316.034,92	-2.307.151,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	17.340,70

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	EM 29/Fev/2012 (b)	Em 30/2/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.746.270,41	8.736.743,91	9.352.483,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.913,48	8.736.743,91	9.352.483,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.746.270,41	-8.736.743,91	-9.352.483,23
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-8.746.270,41**	**-8.736.743,91**	**-9.352.483,23**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4872A9E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.731.700,00	5.751.479,86	11.286.653,56	10.582.108,46
Receitas Tributárias	2.700.600,00	616.609,05	1.057.612,48	939.812,55
IPTU	500.000,00	318.664,04	364.281,03	317.898,38
ISS	750.000,00	108.569,89	351.015,67	184.812,10
ITBI	687.600,00	57.658,77	126.453,23	195.592,21
IRRF	580.000,00	91.572,54	156.617,56	124.563,85
Taxas	183.000,00	40.143,81	59.244,99	36.491,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	80.454,92
Receitas de Contribuições	1.045.000,00	329.220,69	594.145,43	403.442,85
Receitas Previdenciárias	995.000,00	309.220,69	574.145,43	403.442,85
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	456.400,00	427.128,41	681.578,52	243.690,25
(-) Aplicações Financeiras	456.400,00	427.128,41	681.578,52	243.690,25
Transferências Correntes	31.468.300,00	4.713.077,78	9.503.700,54	9.102.433,82
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.167,44	10.334,88	11.129,40
Convênios	3.268.800,00	93.177,50	101.215,31	472.670,36
FPM	11.000.000,00	1.903.970,00	4.169.554,09	3.834.390,31
ICMS	6.560.000,00	1.142.506,17	2.202.738,06	2.148.627,66

IPVA	400.000,00	68.432,32	264.543,52	220.143,08
ITR	240.000,00	16.856,37	54.596,74	-16.090,92
Outras Transferências Correntes	9.963.500,00	1.482.967,98	2.700.717,94	2.431.563,93
Demais Receitas Correntes	517.800,00	92.572,34	131.195,11	136.419,24
Dívida Ativa	224.000,00	35.959,97	54.160,73	80.198,26
Diversas Receitas Correntes	293.800,00	56.612,37	77.034,38	56.220,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.861.948,00	130.000,00	1.009.450,00	162.111,98
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	79.600,00
Transferências de Capital	4.650.948,00	130.000,00	1.009.450,00	82.511,98
Convênios	3.791.350,00	130.000,00	984.560,00	82.511,98
Outras Transferências de Capital	859.598,00	0,00	24.890,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.651.948,00	130.000,00	1.009.450,00	82.511,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**40.383.648,00**	**5.881.479,86**	**12.296.103,56**	**10.664.620,44**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	29.945.747,47	5.631.321,77	8.276.109,15	7.503.618,41
Pessoal e Encargos Sociais	15.370.416,51	3.759.007,83	5.378.687,70	4.473.094,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.200,00	955,05	1.939,88	2.230,64
Outras Despesas Correntes	14.548.130,96	1.871.358,89	2.895.481,57	3.028.293,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.918.547,47	5.630.366,72	8.274.169,27	7.501.387,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.892.988,05	1.075.471,40	2.178.900,17	1.677.684,85
Investimentos	10.357.638,05	989.258,79	2.006.288,64	1.525.859,25
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	481.350,00	86.212,61	172.611,53	126.825,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.411.638,05	989.258,79	2.006.288,64	1.550.859,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	412.512,48	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**40.742.698,00**	**6.619.625,51**	**10.280.457,91**	**9.052.247,02**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**10.824.150,53**	**989.258,79**	**-2.006.288,64**	**1.550.859,25**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-451.842,70

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2EFD852B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**2.806.600,00**	**2.806.600,00**	**624.421,71**	**1.069.610,73**	**38,11**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.000,00	770.000,00	365.853,98	434.093,73	56,38
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00	500.000,00	318.664,04	364.281,03	72,86
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	13.548,00	19.719,19	28,17
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	33.641,94	50.093,51	25,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.600,00	689.600,00	57.658,77	126.453,23	18,34
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	687.600,00	687.600,00	57.658,77	126.453,23	18,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	767.000,00	767.000,00	109.336,42	352.446,21	45,95
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	108.569,89	351.015,67	46,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	104,33	299,34	2,99
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	662,20	1.131,20	16,16
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	580.000,00	580.000,00	91.572,54	156.617,56	27,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	91.572,54	156.617,56	27,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.095.000,00**	**20.095.000,00**	**3.444.012,20**	**7.285.657,68**	**36,26**
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.903.970,00	4.169.554,09	36,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.903.970,00	4.169.554,09	37,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.428.132,66	2.753.422,46	33,58
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.459,30	12.918,60	28,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	15.947,49	16.973,13	33,95
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	21.070,43	68.245,88	22,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	68.432,32	264.543,52	52,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.901.600,00**	**22.901.600,00**	**4.068.433,91**	**8.355.268,41**	**36,48**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**631.000,00**	**631.000,00**	**151.791,52**	**214.807,46**	**34,04**
5.1 - Transferências do Salário Educação	260.000,00	260.000,00	46.941,46	109.957,40	42,29
5.2 - Outras Transferências do FNDE	371.000,00	371.000,00	104.850,06	104.850,06	28,26
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.245.400,00**	**1.245.400,00**	**87.677,50**	**942.237,50**	**75,66**
6.1 - Transferências de Convênios	1.245.400,00	1.245.400,00	87.677,50	942.237,50	75,66
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**299.598,00**	**299.598,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.175.998,00**	**2.175.998,00**	**239.469,02**	**1.157.044,96**	**53,17**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.019.000,00**	**4.019.000,00**	**671.926,36**	**1.400.827,97**	**34,86**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	380.793,95	833.910,71	37,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	285.626,49	550.684,40	33,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.291,86	2.583,72	28,71
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	60.000,00	60.000,00	4.214,06	13.649,14	22,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**1.029.528,53**	**2.120.612,15**	**35,34**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	1.027.126,11	2.114.584,84	35,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.402,42	6.027,31	20,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**9.989.000,00**	**9.989.000,00**	**1.699.052,47**	**3.515.412,81**	**35,19**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.515.412,81	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.600.000,00**	**3.495.251,63**	**1.186.543,04**	**1.347.879,66**	**38,56**
13.1 - Com Educação Infantil	554.000,00	554.000,00	120.616,76	155.107,87	28,00
13.2 - Com Educação Fundamental	3.046.000,00	2.941.251,63	1.065.926,28	1.192.771,79	40,55
14 - OUTRAS DESPESAS	**2.400.000,00**	**2.573.248,37**	**673.514,46**	**841.367,48**	**32,70**
14.1 - Com Educação Infantil	122.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	2.277.600,00	2.573.248,37	673.514,46	841.367,48	32,70
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**6.000.000,00**	**6.068.500,00**	**1.860.057,50**	**2.189.247,14**	**36,08**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	63,56
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.588,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	16.588,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.725.400,00	5.725.400,00	1.017.108,48	2.088.817,10	36,48
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.504.450,00	10.423.644,50	2.535.563,91	3.138.372,97	30,11
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.600,00	5.514.500,00	1.739.440,74	2.034.139,27	36,89
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.180.850,00	4.909.144,50	796.123,17	1.104.233,70	22,49
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.600,00	2.839.200,00	451.665,61	515.040,19	18,14
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	676.400,00	554.000,00	120.616,76	155.107,87	28,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.200,00	2.285.200,00	331.048,85	359.932,32	15,75
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.400,00	116.841,00	26.188,94	26.188,94	22,41
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**11.683.450,00**	**13.379.685,50**	**3.013.418,46**	**3.679.602,10**	**27,50**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.515.412,81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.027,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**3.521.440,12**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**131.973,04**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**1,58**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.001.600,00	928.100,00	135.530,41	187.760,31	20,23
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.200,00	1.262.200,00	156.711,41	182.753,29	14,48
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**2.248.800,00**	**2.190.300,00**	**292.241,82**	**370.513,60**	**16,92**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**13.932.250,00**	**15.569.985,50**	**3.305.660,28**	**4.050.115,70**	**26,01**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	141.173,73	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	16.588,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.114.584,84
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.801.010,76
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.027,31
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	336.190,04

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FB68CB8B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KÉSIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:40A7FD7F

